quarta-feira
03
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.539 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Tiago Corrêa/UGPE



Foram realizados dois feirões de venda de imóveis, para os quais o Governo destinou R$ 95 milhões em subsídios para a entrada de financiamentos

No Dia Nacional da Habitação, Governo do Estado destaca avanços com o Amazonas Meu Lar

O programa já beneficiou mais de 28 mil famílias com soluções de moradia e regularização fundiária

No Dia Nacional da Habitação, celebrado no dia 21 de agosto, o Governo do Estado destaca o Amazonas Meu Lar, iniciativa que tem promovido avanços significativos nessa área. Lançado pelo Governo do Estado em 2023, o Amazonas Meu Lar é considerado o maior programa habitacional da história do estado. Já beneficiou 28.156 famílias, sendo 7.626 com soluções de moradia e 20.530 com regularização fundiária.

O programa é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb). É executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) e pela Superintendência Estadual de Habitação (Suhab), órgãos da Sedurb, além da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect).

O Dia Nacional da Habitação, segundo a Sedurb, é uma data importante para reforçar esse compromisso do estado com moradia e com os investimentos feitos com esse foco através do Amazonas Meu Lar. Esse programa tem transformado a vida de milhares de pessoas, oferecendo não apenas casas e apartamentos, mas também segurança, dignidade e acesso aos serviços públicos.

Por meio do programa, foram entregues 296 unidades habitacionais nos residenciais Ozias Monteiro II, na zona norte, e General Rodrigo Otávio, na zona sul, em 2024, além do Parque Residencial Maués, na zona sul, inaugurado em junho deste ano. Também foram realizados dois feirões de venda de imóveis, para os quais o Governo do Estado destinou R$ 95 milhões em subsídios para a entrada de financiamentos. Nas duas edições foram ofertadas um total de 6,3 mil unidades, movimentando mais de R$ 300 milhões em imóveis comercializados.

As ações estão avançando com o Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), que já reassentou 1.688 famílias e prevê a construção de 808 unidades habitacionais. Atualmente, 176 unidades estão sendo executadas na comunidade da Sharp. Outras 160 unidades estão em andamento entre as avenidas Silves e Maués. O programa também já entregou dois parques residenciais: o General Rodrigo Otávio, e o Maués, ambos na zona sul.

Em parceria com o programa federal Minha Casa, Minha Vida (MCMV), com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), serão entregues outros empreendimentos na capital e no interior, totalizando 1.589 novas unidades habitacionais. Na capital, os residenciais estão sendo construídos nos bairros Petrópolis, Novo Aleixo, Tarumã, Alvorada, Compensa e Centro. No interior, já estão em construção residenciais em Iranduba, Tefé, Fonte Boa e previsão de iniciar em São Gabriel da Cachoeira.

O sonho da casa própria

Uma das famílias que realizou o sonho da casa própria através do programa foi a da cacica da etnia Kokama, Irlane Lima, de 48 anos, que morou por mais de três décadas às margens do Igarapé do Quarenta.

A líder indígena, que enfrentou alagações frequentes, insegurança e condições precárias, agora comemora o recomeço ao lado dos filhos.

"Antes eu morria de medo quando vinha um temporal, passava noites em claro pensando que minha casa podia desabar ou destelhar. Hoje é diferente: eu e meus filhos podemos dormir tranquilos, sem medo, em uma moradia digna e segura", relata Irlane.

Feirões Amazonas Meu Lar

O Governo do Estado já realizou duas edições do Feirão Amazonas Meu Lar, que beneficiaram mais de 2,6 mil famílias, através do Subsídio Entrada do Meu Lar. O evento é voltado para pessoas pré-cadastradas no programa.

O valor do benefício estadual é de R$ 35 mil para famílias da Faixa 1, que tenham renda mensal bruta de até R$ 2.850,00; de R$ 30 mil para a Faixa 2, com renda mensal bruta de R$ 2.850,01 até R$ 4.700,00; e de R$ 20 mil para a Faixa 3, com renda mensal bruta de R$ 4.700,01 até R$ 8.000,00.

Experiências turísticas do Amazonas ganham destaque no Salão do Turismo, em São Paulo

Lucas Silva /Amazonastur



As participações das experiências turísticas no Salão destacam também o investimento do Governo do Amazonas no setor

Hidrobike, Etnoturismo, Hotéis de floresta, festejo de Nossa Senhora do Carmo, pesca esportiva e turismo aromático mostram o potencial turistico do Amazonas no 9º Salão do Turismo. O evento do Ministério do Turismo (MTur) teve início no dia 21 de agosto com apresentação das principais experiências todos os estados do Brasil.

O Governo do Amazonas, por meio da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), esteve presente no estande do estado do Amazonas ao lado das seis experiências turísticas inéditas no evento.

Para o presidente da Amazonastur, Marcel Alexandre, a participação das experiências turísticas no Salão destacam também o investimento do Governo do Amazonas no setor.

"O Amazonas participa pela terceira vez do Salão, sempre com experiências novas que encantam os participantes da feira. Isso significa que estamos com um trade fortalecido e empenhado para mostrar o que o Amazonas tem de melhor. A participação do Amazonas no Salão só reforça o compromisso do Governo do Estado em realizar a promoção do Amazonas como produto turístico", afirmou.

A secretária de Turismo de Parintins, Karla Viana, destaca a divulgação do festejo de Nossa Senhora do Carmo como uma das principais festividades de Parintins que precisam ser conhecidas.

Amazonas participou pela terceira vez do Salão, sempre com experiências novas que chamam atenção dos participantes da feira

"Milhares de pessoas vão as ruas para conhecer o festejo de Nossa Senhora do Carmo. Parintins tem festa o ano todo e pode ser sempre visitada. Então convidamos as pessoas que chegam ao município para conhecer além do Caprichoso e Garantido, mas que procurem conhecer também nossas outras belezas, outros festejos e festividades", destacou.



Balanço positivo

Durante a cerimônia de abertura, o Ministério do Turismo anunciou um crescimento expressivo de brasileiros viajando mais, desde 2023. Cerca de 55 milhões de brasileiros conheceram novos estados e tiveram novas experiências turísticas, gerando mais empregos e renda. Além disso 63% dos brasileiros aumentaram ou mantiveram o número de viagens realizadas.

Em discurso o vice-presidente do Brasil, Geraldo Alckmin, afirmou que turismo é também saúde, além de geração de emprego e renda.

"Quando você conhece outra região, outra cidade, você aprende mais. O turismo aproxima povos e nós estamos no quinto maior país do mundo, com seis biomas maravilhosos e um povo acolhedor. A melhor maneira de estimular o turismo é melhorar a renda do povo, para que mais brasileiros tenham condições de viajar, conhecer e promover o nosso país".

Governo do Amazonas inicia implantação de serviço inédito de hemodinâmica no HPS João Lúcio

Unidade vai passar a oferecer diagnóstico e tratamento para aneurismas, AVC e trombose, serviço antes oferecido apenas no Francisca Mendes

Divulgação / SES-AM



O novo serviço vai dar resolutividade e agilidade às ações de saúde, reduzindo significativamente o tempo de internação

O Governo do Amazonas deu início, no final de agosto, à implantação de um novo serviço de hemodinâmica, no Hospital e Pronto-Socorro (HPS) Dr. João Lúcio Pereira Machado, na zona leste de Manaus. A unidade, conforme a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), passará a oferecer diagnóstico e tratamento minimamente invasivo para aneurismas, Acidente Vascular Cerebral AVC) e trombose, serviços antes realizados apenas no Hospital Francisca Mendes.

De acordo com a secretária da SES-AM, Nayara Maksoud, a implantação de hemodinâmica no João Lúcio é um momento histórico para a rede de saúde.

"O novo serviço vai dar resolutividade e agilidade às ações de saúde, de acordo com o perfil dessa unidade, reduzindo significativamente o tempo de internação e de recuperação dos pacientes", disse a secretária.

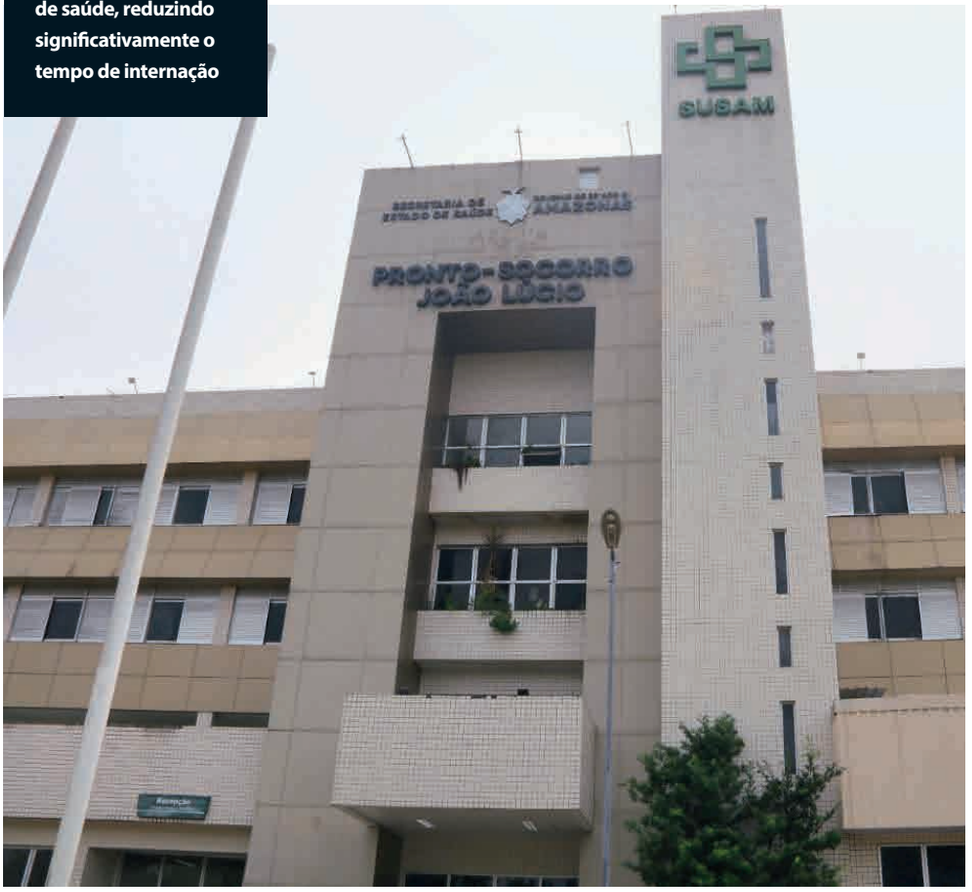
O novo equipamento de hemodinâmica implantado no HPS João Lúcio, explica Nayara Maksoud, começou a operar na fase chamada de "aplication". "É a fase em que todas as etapas e o que o equipamento pode ofertar de serviços são validados", afirmou.

Durante a semana, os profissionais do HPS João Lúcio também participaram de treinamento no Francisca Mendes, com a equipe de hemodinâmica da unidade.

Segundo o neurocirurgião Carlos Michel Peres, a implantação do serviço de hemodinâmica elimina a necessidade de remoção do paciente de alto risco. "Realizar o procedimento aqui mesmo é uma clara vantagem que contribuirá para um melhor desfecho clínico", explica.

O novo serviço implantado no HPS João Lúcio, afirma o médico, otimiza toda a rede estadual. "Sem dúvida, isso amplia acesso e reduz o tempo de espera pelo procedimento. A urgência do João Lúcio não precisará mais competir por vagas com os pacientes eletivos do Francisca Mendes e de outras unidades", ressaltou.

Segundo ele, isso dará maior vazão aos atendimentos em ambas as unidades, beneficiando especialmente os pacientes do interior que aguardam por procedimentos.



Alex Pazuello /Secom



São mais de 270 veículos circulando com câmeras inteligentes integradas ao Sistema Paredão, que permite a leitura automática de placas

Sistema Paredão: Em 30 dias de operação, 21 veículos com restrição de roubo são recuperados

Em Manaus, as novas viaturas com tecnologia embarcada foram entregues, em julho, pelo Governo do Amazonas

Com 30 dias de atuação das viaturas integradas ao Sistema Paredão, o Governo do Amazonas, por meio da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), conseguiu recuperar 21 veículos que estavam com restrição de roubo ou furto na capital. As novas viaturas com tecnologia embarcada foram entregues, no dia 21 de julho, pelo Governo do Amazonas.

Ao todo, são mais de 270 veículos circulando na capital com câmeras inteligentes integradas ao Sistema Paredão, que permite a leitura automática de placas e transmite as imagens em tempo real para o Centro Integrado de Análise de Imagens de Segurança Pública (Ciaisp).

Os veículos fazem parte dos investimentos do programa Amazonas Mais Seguro, com o objetivo de reforçar o patrulhamento ostensivo e ampliar a capacidade de resposta da corporação, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade. Além do videomonitoramento veicular, os carros possuem câmeras de reconhecimento facial, tecnologia que garante mais eficiência e agilidade nas ações policiais.

Os carros recuperados foram encaminhados para a Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Veículos (DERFV) da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) e, em seguida, devolvidos aos respectivos proprietários.

A modernização do patrulhamento policial é fundamental para identificar imediatamente veículos com restrições, monitorar áreas estratégicas e oferecer suporte direto a operações em andamento, aumentando a capacidade de prevenção e resposta.

"Os resultados apresentados pelos novos sistemas tecnológicos, no caso o paredão incorporado na viatura e mesmo o paredão facial, já começam a dar frutos para a sociedade. Isso colabora para a melhoria da segurança e contribui para a redução dos índices criminais, provando que estamos no caminho correto, e que os investimentos do Governo estão sendo bem aplicados", destacou o secretário de segurança pública, coronel Vinícius Almeida.

Para o comandante-geral da PMAM, coronel Klinger Paiva, os novos veículos agregam a tecnologia com a experiência profissional do policial militar que está patrulhando nas ruas da capital.

"A abordagem de pessoas e veículos em fundada suspeita é um procedimento que adotamos no policiamento ostensivo e preventivo. Com a tecnologia embarcada nas novas viaturas, é possível identificar veículos com restrições de forma mais eficaz e ágil, possibilitando que nossas unidades policiais recuperem carros e motos furtados ou roubados", explicou o coronel Klinger.

Investimentos

Desde o início da atual gestão, o Governo do Amazonas já destinou mais de R$ 1,16 bilhão para a área da segurança pública, com investimentos em concursos públicos que resultaram na convocação de mais de 2,8 mil novos servidores, aquisição de tecnologias inovadoras e fortalecimento da infraestrutura das forças policiais em todo o estado.

Os investimentos têm refletido diretamente na redução dos indicadores de criminalidade no estado. No primeiro semestre de 2025, os roubos de veículos caíram 32% em comparação com o mesmo período de 2024, menor número da série histórica da SSP-AM.

Também houve redução de 28% nos homicídios, 57% nos feminicídios, 21% nos roubos de celular, além do aumento de 16% nas apreensões de entorpecentes e 11,94% na apreensão de armas de fogo.



quarta-feira
03
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.539 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 5
Decretos nominais ... 14

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Controladoria Geral do Estado - CGE ... 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM ... 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ... 1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ... 3
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP ... 22
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ... 22
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ... 22
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS ... 23
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ... 23
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI ... 23
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ... 24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB ... 26
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 27
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC ... 29
Defesa Civil do Amazonas - DCAM ... 29
Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM ... 29
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA ... 30
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN ... 30
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB ... 34
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ... 35
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM ... 36
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE ... 36
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM ... 36
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM ... 36
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON ... 37
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ ... 38
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ... 39
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC ... 40
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ... 40
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 41
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM ... 42
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS ... 42
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS ... 42
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ... 43
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA ... 43

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Boca do Acre ... 1
Itacoatiara ... 2
Silves ... 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Empresas Privadas ... 1

NESTA EDIÇÃO: 72 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 7.741, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, composto pelo Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas - CEPCT e pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas - MEPCT, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

Art. 1.º Fica instituído o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, composto pelo Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas - CEPCT e pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas - MEPCT, órgãos vinculados administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com composições e competências definidas nesta lei, tendo a finalidade de erradicar e prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - tortura: além dos tipos penais previstos na Lei Federal 9.455 de 7 de abril de 1997, a definição constante no art. 1º da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 4, de 23 de maio de 1989, e promulgada pelo Decreto Presidencial nº 40, de 15 de fevereiro de 1991.

II - local de privação de liberdade: qualquer lugar público ou privado em que uma pessoa se encontre abrigada, detida, encarcerada, em tratamento ou custodiada, abrangendo, dentre outros, e não taxativamente, locais de internação de longa permanência, centros de detenção, estabelecimentos penais, hospitais psiquiátricos, casas de custódia, instituições socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei e centros de detenção disciplinar em âmbito militar, bem como nas instalações mantidas pelos órgãos elencados no art. 61 da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984.

Art. 3.º O Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas deverão observar as seguintes diretrizes:

I - respeito integral aos direitos humanos, em especial, das pessoas privadas de liberdade mediante qualquer forma de detenção, aprisionamento ou colocação em estabelecimento público ou privado, de vigilância de onde, por força de ordem judicial ou administrativa, não tenham permissão de se ausentarem por vontade própria.

II - articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo e de poder, principalmente, entre órgãos responsáveis pela segurança pública, pela custódia de pessoas privadas de liberdade, por locais de longa permanência e pela proteção de direitos humanos.

III - adoção de medidas necessárias, no âmbito de suas competências, para a prevenção e o combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.

IV - atuação nos diversos âmbitos da privação de liberdade, não se restringindo apenas ao monitoramento do sistema penitenciário.

CAPÍTULO II

DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - CEPCT

Art. 4.º O Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas será composto por representantes do Poder Público Estadual, entidades da sociedade civil e Conselhos de Classe Profissionais, segundo a seguinte composição:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo estadual;

II - 01 (um) representante do Poder Legislativo estadual escolhido e nomeado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM, ou equivalente;

III - 01 (um) representante do Poder Judiciário estadual;

IV - 01 (um) representante do Ministério Público estadual;

V - 01 (um) representante da Defensoria Pública estadual;

VI - 01 (um) representante do Conselho Estadual dos Direitos Humanos;

VII - 01 (um) representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente do Amazonas;

VIII - 01 (um) representante do Conselho Seccional do Amazonas da Ordem dos Advogados do Brasil;

IX - 01 (um) representante do Conselho Regional de Psicologia do Amazonas;

X - 01 (um) representante do Conselho Regional de Assistência Social do Amazonas;

XI - 01 (um) representante do Conselho Regional de Medicina do Amazonas;

XII - 06 (seis) representantes de entidades representativas da sociedade civil com reconhecida atuação na defesa de direitos humanos no Estado.

§ **1.º** Haverá um suplente para cada membro do CEPCT.

§ **2.º** A eleição das entidades da sociedade civil e dos conselhos de classe profissionais, elegíveis para participar do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas, será realizada em reunião aberta ao público, especialmente convocada para tal fim, mediante edital, pelo presidente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas, que coordenará o processo de eleição dos indicados, pelo voto da maioria dos presentes.

§ **3.º** Na eleição, votarão, em pleito único, as entidades e os conselhos com atuação na defesa dos direitos humanos previamente cadastrados na qualidade de eleitores.

§ **4.º** Os mandatos dos membros do Comitê serão de 3 (três) anos, permitida 1 (uma) recondução para o mandato subsequente.

§ **5.º** A participação no CEPCT será considerada, para todos os efeitos, prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5.º Compete ao Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas:

I - acompanhar a atuação do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas, avaliar seu desempenho e colaborar para o aprimoramento de suas funções, zelando pelo cumprimento e celeridade dos procedimentos de apuração e sanção administrativa e judicial de agentes públicos envolvidos na prática de tortura;

II - subsidiar o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, com relatórios, dados e informações que recomendem sua atuação;

III - coordenar e promover o processo de seleção dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas;

IV - articular-se com o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, de forma a unificar e fortalecer estratégias e políticas voltadas à prevenção da tortura e outros maus-tratos, integrando-se ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, nos termos do art. 2º, §2º da Lei Federal nº 12.847, de 2 de agosto de 2013;

V - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

VI - provocar os órgãos públicos a adotarem providências no âmbito de suas atribuições, para eliminação de irregularidades e ilegalidades constatadas pelo Mecanismo, em suas atividades;

VII - acompanhar a resolutividade das providências adotadas pelos órgãos públicos;

VIII - zelar pela efetividade e implementação das recomendações do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas, propondo possíveis medidas de implantação.

IX - elaborar campanhas de esclarecimento dirigidas à população, baseadas nos princípios da educação em direitos humanos, destinadas à prevenção e enfrentamento da tortura;

X - elaborar relatório anual de atividades, a ser apresentado e discutido com a sociedade, em audiência pública na forma e no prazo dispostos em seu Regimento Interno;

XI - construir, atualizar e manter banco de dados, seguindo critérios e metodologia estabelecidos para a construção do banco de dados nacional, com os casos de alegação de tortura ou outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, do qual devem constar, também, informações, para cada caso, sobre boletim de ocorrência, autos de flagrante, inquéritos policiais, procedimentos investigativos instaurados pelo Ministério Público, denúncias criminais, sentenças judiciais e acórdãos condenatórios ou absolutórios relacionados com a prática de tortura ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes no Estado do Amazonas, respeitado o sigilo decorrente da deliberação judicial ou recomendado pelas peculiaridades do caso específico, respeitando-se como princípio absoluto a segurança pessoal e integridade física das vítimas;

XII - fortalecer, junto aos atores locais, a atuação dos órgãos e de entidades integrantes do Sistema Estadual de Prevenção à Tortura, de modo a inibir represálias e retaliações contra a sua atuação.

Parágrafo único. Fica criado o Sistema Estadual de Rastreamento de Tortura através de um banco de dados capaz de registrar, alegações, investigações e responsabilizações, os termos do inciso XI do caput deste artigo, podendo ser criado e desenvolvido, com recursos próprios ou através de termo de cooperação técnica com outro órgão, competindo a gestão ou cogestão do Sistema ao Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Amazonas.

CAPÍTULO III

DO MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - MEPCT

SEÇÃO I

Da Composição, das Garantias e da Competência do MEPCT

Art. 6.º O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas é o órgão de monitoramento de locais de privação de liberdade do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, nos termos do artigo 3.º do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, promulgado pelo Decreto no 6.085, de 19 de abril de 2007.

Art. 7.º O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas, será composto por 07 (sete) peritos, com atuação e experiência na defesa, garantia ou promoção dos direitos humanos e no enfrentamento e prevenção à tortura.

§ **1.º** A composição do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura deverá ser de caráter multidisciplinar e buscar o equilíbrio na representação adequada de gênero, raça e etnia.

§ **2.**° Não poderão compor o MEPCT aqueles que:

I - ocupem cargos executivos em partidos políticos ou os tenham ocupado nos 02 (dois) anos anteriores à publicação do edital de abertura do processo de seleção;

II - exerçam funções públicas, de qualquer natureza e a qualquer título, em instituições em que haja privação de liberdade de pessoas ou as tenham exercido nos 02 (dois) anos anteriores à publicação do edital de abertura do processo de seleção;

III - exerçam funções de direção ou administração em entidades privadas em que haja privação de liberdade de pessoas, ou as tenham exercido nos 02 (dois) anos anteriores à publicação do edital de abertura do processo de seleção;

IV - não tenham, por qualquer outro motivo, condições de atuar com imparcialidade no exercício das atribuições do MEPCT.

§ **3.º** Os membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura serão nomeados pelo Governador do Estado do Amazonas, para cargo de provimento em comissão nos termos desta Lei, de Perito do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, com mandato fixo de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

§ **4.**° O processo de escolha dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas será iniciado no âmbito do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas, com a publicação de edital no Diário Oficial do Estado, que abrirá prazo para a apresentação de candidaturas.

§ **5.**° As candidaturas serão tornadas públicas e será fixado prazo para impugnação, quando fatos relacionados aos candidatos puderem comprometer sua atuação independente e imparcial.

§ **6.**° Cada membro do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas expressará, fundamentadamente, a sua escolha, sendo a lista final votada e encaminhada ao Governador do Estado para nomeação, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ **7.º** O processo de seleção dos Membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas será regulado pelo Regimento Interno do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas.

§ **8.**° O exercício de cargo no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura não configura representação de instituição ou organização de qualquer natureza, sendo o mandato de caráter personalíssimo.

§ **9.**° Os 07 (sete) peritos do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas farão jus à percepção de gratificação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 8.º No que diz respeito ao primeiro mandato do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas, 02 (dois) membros terão mandato de 02 (dois) anos, escolhidos mediante sorteio.

Parágrafo único - Após o exercício do primeiro mandato, aplica-se o disposto no § 3.°, do Art. 7.° desta Lei.

Art. 9.° Serão assegurados ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e aos seus membros:

I - a inviolabilidade das posições e opiniões adotadas no exercício de suas funções;

II - os recursos orçamentários, financeiros, materiais e humanos que assegurem o exercício de seus mandatos, nomeadamente a realização de visitas periódicas e regulares a lugares onde se encontrem pessoas privadas da liberdade no âmbito do Estado do Amazonas, sem necessidade de aviso prévio;

III - o acesso livre às informações e aos registros relativos à quantidade e à identidade de pessoas privadas de liberdade, às condições de detenção e ao tratamento a elas conferido, bem como ao número de unidades de detenção ou execução de pena privativa de liberdade e localização de cada uma;

IV - o acesso livre a todos os lugares de privação de liberdade e a todas as instalações e equipamentos do local, independentemente de aviso prévio;

V - a possibilidade de entrevistar pessoas privadas de liberdade ou qualquer outra pessoa que possa fornecer informações relevantes, reservadamente e sem testemunhas, em local que garanta a segurança e o sigilo necessário;

VI - a escolha dos locais a visitar e das pessoas a serem entrevistadas, podendo, inclusive, fazer registros utilizando-se de recursos audiovisuais, respeitada a intimidade das pessoas envolvidas.

VII - a requisição de perícias, em consonância com as diretrizes do Protocolo de Istambul e com o artigo 159 do Código de Processo Penal Brasileiro.

§ **1.**° As informações obtidas pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas serão tratadas com reserva, devendo a publicação de qualquer dado pessoal ser precedida do consentimento do titular, ou de seus familiares em caso de morte ou severa incapacidade da vítima.

§ **2.**° Não se prejudicará qualquer pessoa por ter fornecido informação ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, assim como não se permitirá que nenhum servidor público ou autoridade lhes ordene, aplique, permita ou tolere qualquer sanção relacionada a tal motivo.

§ **3.**° Os membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas terão independência na sua atuação e garantia do seu mandato, do qual não serão destituídos senão pelo Governador do Estado, mediante procedimento administrativo instaurado e instruído no âmbito do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, em que se garanta a ampla defesa e o contraditório, a partir de indício de materialidade e autoria de crime de grave violação ao dever funcional.

§ **4.**° No procedimento administrativo a que se refere o parágrafo anterior, o afastamento cautelar do membro do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura dar-se-á apenas por decisão fundamentada da maioria dos membros do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas.

Art. 10. Compete ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas:

I - planejar, realizar e conduzir visitas periódicas e regulares a pessoas privadas de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção ou colocação em estabelecimento público ou privado de controle, vigilância, internação, abrigo ou tratamento, para verificar as condições de fato e de direito a que se encontram submetidas;

II - realizar as visitas mencionadas no inciso I, em sua composição plena ou em grupos, podendo convidar integrantes da sociedade civil com reconhecida atuação em locais de privação de liberdade, agentes públicos com atribuição no assunto, bem como peritos e especialistas, para fazer os acompanhamentos e assessoramento nas visitas, sendo os documentos, laudos e outros instrumentos produzidos pelos peritos e especialistas considerados válidos para instruir o relatório do Mecanismo;

III - requisitar da autoridade competente a instauração imediata de procedimento criminal e administrativo, caso se constate indícios da prática de tortura ou tratamento cruel, desumano e degradante;

IV - elaborar relatório circunstanciado contendo recomendações objetivas hábeis a sanar as irregularidades e ilegalidades constatadas em cada visita de inspeção promovida aos locais de privação de liberdade aludidos no inciso I, e, no prazo máximo de 1 (um) mês, apresentá-lo ao Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, ao Ministério Público do Estado, à Defensoria Pública, e às autoridades estaduais responsáveis pelas detenções, bem como a outras autoridades competentes na matéria, ou aos responsáveis pelas pessoas jurídicas de direito privado, quando for o caso;

V - elaborar, anualmente, relatório circunstanciado e sistematizado sobre o conjunto de visitas realizadas, visando à prevenção da tortura no Estado do Amazonas, com o exame da situação no âmbito de cada unidade visitada, avaliando as medidas que foram adotadas e que significam boas práticas a serem difundidas, bem como as que deverão ser adotadas para assegurar a proteção das pessoas privadas de liberdade contra a prática de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes;

VI - subsidiar o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas com relatórios, dados e informações que recomendem a sua atuação;

VII - articular-se com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e com o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, de forma a obter apoio, sempre que necessário for, em suas missões no território amazonense, com o objetivo de unificar as estratégias e políticas de prevenção à tortura;

VIII - fazer recomendações e observações de caráter geral e preventivo, bem como de caráter particular, específico e corretivo, às autoridades públicas e privadas, com vista à efetiva garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade prevista nos instrumentos internacionais e na legislação nacional;

IX - emitir opiniões, pareceres, recomendações e propostas sobre projetos de lei e reformas constitucionais, e sugerir a aprovação, modificação ou derrogação de normas do ordenamento jurídico estadual para a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

X - publicar e difundir, inclusive por meio de audiências públicas, os relatórios de visitas periódicas e regulares e o relatório circunstanciado e sistematizado anual, referido nos incisos IV e V, sobre a prevenção da Tortura no Estado do Amazonas;

XI - elaborar seu regimento interno, que deverá ser submetido à homologação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas.

Art. 11. As autoridades públicas ou privadas responsáveis pelas pessoas em locais de privação de liberdade às quais o Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas fizer recomendações deverão prestar informações no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 12. A atuação do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas dar-se-á sem prejuízo das competências atribuídas aos demais órgãos e entidades que exerçam funções semelhantes.

Art. 13. O Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas observará em sua atuação e na elaboração de suas recomendações, os princípios e fundamentos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, mencionado no artigo 3.° do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, promulgado pelo Decreto Presidencial n° 6.085, de 19 de abril de 2007.

Parágrafo único. O Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas obedecerá, em sua atuação, os princípios da dignidade da pessoa humana, universalidade, objetividade, igualdade, imparcialidade, não seletividade e não discriminação, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no caput do artigo 37, da Constituição da República.

SEÇÃO II

Da Estrutura e da Independência do MEPCT

Art. 14. A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC garantirá as condições técnicas, financeiras e administrativas necessárias ao funcionamento e à execução das atribuições do CEPCT e do MEPCT previstas nos artigos 5.º e 10.º desta Lei, inclusive espaço adequado e acessível ao público, para apresentação de denúncias.

§ **1.º** Ficam criados, no Quadro de Cargos de provimento em comissão fixado para o órgão constante da Parte 20 do Anexo Único da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, 07 (sete) cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único da presente Lei.

§ **2.º** Serão cedidos ou designados, no mínimo, três servidores do Quadro de Pessoal do Estado para cumprimento de funções de assessoria técnica especializada, secretariado e apoio administrativo ao MEPCT e CEPCT.

§ **3.º** Será cedido pelo Governo do Estado espaço permanente e exclusivo para o desenvolvimento das atividades do MEPCT e do CEPCT, dotado de infraestrutura mínima para trabalho de todos os membros e funcionários de apoio, garantindo-se compra ou cessão de equipamentos e materiais suficientes para o cumprimento das funções previstas nesta Lei.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 15. O MEPCT adotará a linha de atuação e as recomendações do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

Art. 16. A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC garantirá o apoio técnico, financeiro e administrativo necessários ao funcionamento do CEPCT e do MEPCT, de forma a permitir o cumprimento do mandato e garantias de independência previstas nesta Lei.

Parágrafo único. O CEPCT e o MEPCT terão autonomia para elaborar sua respectiva proposta orçamentária e para o gerenciamento desta após sua aprovação.

Art. 17. O CEPCT instituído pelo Decreto n.º 37.178, de 12 de agosto de 2016, continuará a existir, adequando sua estrutura, composição e regimento interno aos termos desta Lei, no prazo máximo de 03 (três) meses a partir da sua entrada em vigor.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 240174

LEI N.º 7.742, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI a Semana do Bem-Estar e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado Amazonas, a “Semana do Bem-Estar”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de setembro, com data de destaque no dia 12 de setembro, com o objetivo de promover ações voltadas para a saúde e o bem-estar da população.

Art. 2.º A Semana do Bem-Estar tem como objetivo:

I - promover a saúde de forma comunitária, visando não apenas à prevenção de doenças, mas também ao apoio ao empoderamento e ao engajamento de indivíduos e comunidades;

II - incentivar a cooperação entre diferentes setores governamentais, não governamentais, entidades públicas e privadas e a sociedade civil para a promoção de práticas saudáveis e o desenvolvimento de ambientes propícios ao bem-estar;

III - difundir informações e promover atividades que estimulem o autocuidado, a educação em saúde e a adoção de estilos de vida saudáveis, considerando os determinantes sociais da saúde; e

IV - fomentar a colaboração para a promoção da saúde e o bem-estar, com foco no engajamento comunitário e na criação de políticas públicas alinhadas aos objetivos de promoção da saúde da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Art. 3.º Durante a Semana do Bem-Estar, o Poder Executivo poderá promover, diretamente ou em parceria com entidades públicas e privadas:

I - campanhas educativas e de conscientização sobre os benefícios da prevenção e promoção de saúde em âmbito comunitário;

II - atividades esportivas, culturais e recreativas, oficinas de alimentação saudável, práticas de autocuidado e bem-estar, voltadas para o público em geral;

III - eventos e palestras sobre temas relacionados à promoção da saúde e ao empoderamento comunitário em saúde, além de debates sobre os desafios e as práticas para a criação de um ambiente saudável e inclusivo; e

IV - outras ações que estejam de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos por esta lei.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para garantir sua execução, podendo firmar parcerias com municípios e organizações não governamentais.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 240173

DECRETO Nº 52.392, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte relativa à referência do cargo da servidora **FRANCISCA ARTEMISIA DA SILVA MARTINS**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.014556/2023-11,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte relativa à referência do cargo da servidora **FRANCISCA ARTEMISIA DA SILVA MARTINS**, Professor, PF20.ESP-III, Matrícula n.º 145.092-1A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

Onde se lê:

CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
	CLASSE	CÓDIGO	REF	CLASSE	CÓDIGO	REF
PROFESSOR	3.ª	ED-ESP-III	D	3.ª	PF20-ESP-III	F

Leia-se:

CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
	CLASSE	CÓDIGO	REF	CLASSE	CÓDIGO	REF
PROFESSOR	3.ª	ED-ESP-III	C	3.ª	PF20-ESP-III	F

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240175

DECRETO Nº 52.393, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE a "***MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 10, 20 e 30 ANOS***" aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a proposição de concessão da Medalha Tempo de Serviço pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, com vistas a premiar Oficiais e Praças da Corporação, que tenham se tornado digno de reconhecimento da Corporação, ou aqueles que suas qualidades ou valor, o governo julgar merecê-la;

CONSIDERANDO a solenidade alusiva ao 188.º (Centésimo Octogésimo Oitavo) Aniversário da Polícia Militar do Amazonas comemorado no dia 4 de abril, e ao dia de Joaquim José da Silva Xavier, O Tiradentes, Patrono das Polícias e Bombeiros Militares, comemorado no dia 21 de abril;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 3.395, de 31 de março de 1976, que criou a medalha Policial Militar, alterado pelo Decreto n.º 7.030, de 24 de fevereiro de 1983, no qual passou a ser denominada Medalha Tempo de serviço;

CONSIDERANDO a proposição do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas contida no Ofício n.º 624/2025/DPA-4/PMAM, e o que mais consta do Processo SIGED n.º 01.01.022103.017017/2025-08,

D E C R E T A:

Art.1.º Fica concedida a "***MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 10, 20 e 30 ANOS***" aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como prova do reconhecimento dos seus bons serviços prestados durante o decênio, conforme relação abaixo:

I - 30 ANOS - OFICIAIS E PRAÇAS DA PMAM:

ORD.	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME	C.I
1.	Coronel PM	ALGENOR MARIA DA COSTA TEIXEIRA FILHO	14108
2.		DANIELE VIEIRA DE SOUZA	14112
3.		ELIAS DA SILVA CORRÊA	14104
4.		FRANCISCO PASSOS LOPES	14102
5.		JADNA DOS SANTOS BARROS	14128
6.		JOSÉ FRANCISCO BONATES CORRÊA JÚNIOR	14105
7.		LUIZ ALBERTO PASSOS NAVARRO	14109
8.		MARCOS VINICIUS POINHO DA ENCARNAÇÃO	9912
9.		NILO DA SILVA CORREA	14107
10.	Tenente-Coronel PM	MÁRCIO COELHO DE LIMA	13417
11.	Major PM	EDSON LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO	9259
12.		WILTON SILVA DE OLIVEIRA	14048
13.	Capitão PM	OZAFRAN LIMA DE OLIVEIRA	13961
14.		PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA	14026
15.		WALMIR DE ABREU LIMA FILHO	12470
16.	1.º Tenente PM	ADINAMA BEZERRA FEITOZA	12729
17.		DAVI NASCIMENTO TOMAZ	12871
18.		EDSON FERREIRA MARICAL	13478
19.		FRANCISCO JANUÁRIO SALVIANO	13341
20.		JOELSON MOURA DUTRA	13458
21.		JOSÉ LÚCIO VIANA DE FREITAS	13888
22.		LITAIFF CRUZ LITAIFF	13185
23.		SANHVIA CAVALCANTE VIEGAS	13839
24.	2.º Tenente PM	AFRÂNIO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	13380
25.		ALCIONE PEREIRA CAVALCANTE	13519
26.		ÂNGELO EUSTAKIO DA SILVA PENA	12715
27.		BERNALDINO OLIVEIRA DA SILVA	13529
28.		CARLOS ALBERTO DA COSTA MORAES	13163
29.		CARLOS FARIAS DA SILVA	13471
30.		CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO MONTEIRO	13432
31.		CHARLES DE SOUZA LIMA	11519
32.		EDSON FRANÇA DOS SANTOS	13077
33.		GILSON DA SILVA	13295
34.		JARES SOTERIO CARDOSO	13566
35.		JOÃO PEREIRA DE SOUZA	13470
36.		JORGE PINHEIRO DE SOUSA	13705
37.		JOSÉ FABRÍCIO AFFONSO FERREIRA	13881
38.		LOURIVAL CARNEIRO DE LIMA	13683
39.		LUIZ CARLOS SOARES SILVA	13730
40.		MARCELLO CASTRO DE ARAÚJO	13304
41.		MÁRCIO DE OLIVEIRA SOARES	13628
42.		MARCO AURÉLIO DA SILVA	12588
43.		MARCOS CELSO CORDEIRO LOPES	12877
44.		MARCOS DE SOUZA QUEIROZ	13492
45.		MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARROSO DE VASCONCELOS	13815
46.		MARIO JORGE DE SOUSA SANCHES	13448
47.		MARIO JORGE DE SOUZA LIMA	12824
48.		PAULO FONSECA PEQUENO	13205
49.		PAULO ROCHA MATOS	13955
50.		PAULO SÉRGIO DA SILVA CAVALCANTE	14028
51.		RAIMUNDO CARNEIRO PINTO	12579
52.		RAIMUNDO DOS SANTOS PRAIA	13944
53.		RAIMUNDO PESSOA FILHO	13370
54.		REINIERY MARZO FERREIRA SIQUEIRA	13482
55.		RICARDO LIMA COSTA	13468
56.		RODOLFO TELHEIRA NETO	13592
57.		SEBASTIÃO CAVALCANTE LEMOS	13612
58.		SELINO DE MIRANDA FARIAS	13336
59.		SÉRGIO PEREIRA GUIMARÃES	13621
60.		WALLACE DE MELO BARBOSA	13278
61.		WILLYS FERREIRA DA SILVA	14038
62.	Subtenente PM	ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	12487
63.		ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO	13774
64.		AUGUSTO CÉSAR CAVALCANTE RIBEIRO	13967
65.		CINTIA MARQUES PEREIRA	13824
66.		GEORGE LÚCIO NASCIMENTO BRITO	13778
67.		LAURO SEVALHO AHUANARE	14000
68.		LUCIVALDO BENTES COSTA	13447
69.		NELICIO MELO LOPES	10433
70.		ROGÉRIO NORONHA DE OLIVEIRA	13972
71.	1.º Sargento PM	ROBERTO DE PINHO PORTELA LIMA	11935
72.	2.º Sargento PM	SEBASTIÃO GOMES DE MELO	12456
73.	Cabo PM	DANIEL DA SILVA NUNES	13789

II - 20 ANOS - OFICIAIS E PRAÇAS DA PMAM:

ORD.	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME	C.I
1.	Coronel PM	ALYSSON FREITAS PEREIRA DE ARAÚJO	15800
2.	Tenente-Coronel PM	HUONEY HERLON GOMES	15856
3.		MARCILENE MORAES SILVA	17877
4.	Major PM	BRUNO DOS SANTOS BATISTA	17204
5.		CLEANE TAVARES VIEIRA	17211
6.		EVERTON BRITO DE SOUZA	16699
7.		HELYELTON ROBERT MARTINS DE ALMEIDA	15166
8.		ROGÉRIO RIBEIRO DA COSTA	17926
9.		SÁVIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA	17937
10.	Capitão PM	DANIEL ANDRADE DOS SANTOS	17727
11.		JORGE BELEM BARRETO	17297
12.		JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO	16007
13.		REGINALDO BARROS DE OLIVEIRA	17343
14.		RODRIGO OCTÁVIO OLIVEIRA BARBOSA	17349
15.		WANDERLEY DE OLIVEIRA CORDEIRO	17374
16.	1.º Tenente PM	LECI DE SOUZA OLIVEIRA	16840
17.		MARCELO ANDRÉ DE FREITAS BICHARRA	15053
18.	2.º Tenente PM	IRAPUAN SANTOS DE FIGUEIREDO	15494
19.		RENATO MOREIRA DA SILVA	16256
20.	Subtenente PM	DONATO PINHEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR	17220
21.		DILLANEY SILVA FABAR	16650
22.		JUVELINO ARRUDA DE LIMA	10294
23.	1.º Sargento PM	PAULO DE TARSO DA CUNHA DIAS	15858
24.		AGNALDO BARRETO DA SILVA	16556
25.		ALYSSON MENANDRO ARRUDA DA SILVA	16414
26.		AMARIZIO SILVA CONCEIÇÃO	16060
27.		ANDERSON DE BRITO PEREIRA	16582
28.		ANTENOR GOMES DA SILVA FILHO	9771
29.		ANTÔNIO VIANA BARBOSA NETO	17203
30.		BEETHOWEN SOUSA DE LIMA	16615
31.		CLODOALDO DE SOUZA BELEM	16082
32.		DORIEMERSON DE SOUZA MARIALVA	15418
33.		EDIVAN GONCALVES FERNANDES	15428
34.		FRANCISCO ALTERLY MARQUES CHAVES	16152
35.		FRANCISCO DOS REIS VALENTE	17470
36.		FRANCISCO RENAN MOREIRA NASCIMENTO	17250
37.		GEORGE SANTOS DE ANDRADE	15483
38.		GERSON BARBOSA DO NASCIMENTO	16743
39.		HELTON DE OLIVEIRA NEVES	15705
40.		HORLANDO DA SILVA CAVALCANTE	16758
41.		ISRAEL DA SILVA FERREIRA	15709
42.		JACKSON BATISTA CARDOSO RODRIGUES	16775
43.		JACKSON DOS SANTOS	16778
44.		JEFFERSON ANDERSON NUNES PEREIRA	16792
45.		JOSÉ CRISTÓVÃO DE SOUZA VIEIRA	16817
46.		JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ ALVES PINHEIRO	16820
47.		JOSENILDO FERNANDES CARDOSO	16258
48.	1.º Sargento PM	JOUBER PEREIRA BRITO	16356
49.		LUIZ BARROSO MONTEIRO	15560
50.		MARCELO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO	15567
51.		MARCELO SANTOS DA SILVA	17875
52.		MÁRCIO AURELIANO BRAGA SILVA	15601
53.		MAURO FERNANDES DE OLIVEIRA	16236
54.		PAULO LEONAM SALDANHA COLARES	16927
55.		RAIMUNDO COIMBRA DA SILVA	15642
56.		REGINALDO VERAS SOUSA	17917
57.		ROGÉRIO DA SILVA FREITAS	16968
58.		UZIEL GOMES DOS SANTOS	16999
59.		WILSON VALE DE FRANCA	17019
60.	2.º Sargento PM	ABELARDO SILVA DE ARAÚJO	17663
61.		ADRIANO COELHO DE SOUZA	17186
62.		ALEXANDRE MENEZ DA SILVA	17679
63.		ANA CÉLIA DA SILVA ESCAMILLA ANJOS	17197
64.		ANDERSON RAMOS DE FARIAS	17694
65.		ANDERSON VIEIRA FEREIRA	17695
66.		ANDREY LEVY CORREA	17699
67.		ANTÔNIO MARCOS FATIM	17706
68.		ANTÔNIO MARCUS SILVA MACIEL	17202
69.		AURIAN CASTRO SILVA	17709
70.		CARLOS HUDSON DE SOUZA BESSA	17436
71.		CINTIA MARA BARRETO SANTANA	17721
72.		CLAUDEMIR CORREA PINTO	17722
73.		CLÁUDIA BEATRIZ DE SOUZA LOPES	17439
74.		DEBORAH BRITO DE ALMEIDA	17732
75.		DELMARA DE MELO MONTEIRO	17733
76.		DENIS BARBOSA DE SOUZA	17734
77.		DIANA GOMES DE MORAES FERNANDES	17737
78.		DORISVAL SANTANA JUNIOR	17741
79.		ELINEY DA SILVA MACIEL	17757
80.		EVANDRO BORGES VICENTE JUNIOR	17770
81.		FÁBIO SANTANA RODRIGUES	17774
82.		FERNANDA CECILIA COELHO ALVES	17478
83.		FRANCE CASTRO DE OLIVEIRA	17782
84.		FRANCISCO LIMA DE ANDRADE	17792
85.		GUIOMAR RODRIGUES SANTANA	17811
86.		HELLEN TATIANA DE SOUZA TRINDADE	17813
87.		HEMERSON RAMOS DE FARIAS	17814
88.		HIRAN BANDEIRA BARROS	17816
89.		IVAN ALVES TAVARES PESSOA	17269
90.		JAIME ALAN DE SOUSA LOPES	17828
91.		JAIRO DA SILVA RAMOS	17273
92.		JÂNIO DE ALMEIDA FREIRE	17280
93.		JOSÉ DE ARIMATEIA LOPES MONTEIRO	17848
94.		JUDSON LIMA GOMES	17525
95.		JULIO CÉSAR LIMA DA SILVA	17857
96.		JUNNISON MÁRCIO MACIEL DE MENDONÇA	17530
97.		KELLEN RENATA DOS S BEZERRA VENTURA	17859
98.		KELSON ALENCAR DE SOUZA	17860
99.		KEVIN RAMOS DAMASCENO	17533
100.		LWENDELL FERREIRA DO NASCIMENTO	16375
101.		MAICO DA SILVA TRINDADE	17538
102.		MANOEL SILVA CONCEIÇÃO	17869
103.		MICHEL JANDER SILVA DOLZANE	17563
104.	2.º Sargento PM	NADSON DE LIRA BENTES	17898
105.		PAULO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	17339
106.		PEDRO IZÍDIO FERREIRA DE MENDONÇA	17812
107.		ROMILTON FERREIRA DA SILVA	17927
108.		SID FERREIRA DA SILVA	17942
109.		SILDO FIALHO PEREIRA	17360
110.		SUELEN VAN ZELLER ALBUQUERQUE SANTOS	17949
111.		WAGNER DIONES MIRANDA	17960
112.		ZEZINHO SILVA MARINHO	17972

113.	3.º Sargento PM	ANA PAULA VIEIRA MOTA	17689
114.		GIDEÃO ALVES DIFIRINO	17802
115.		MÁRCIO FERREIRA PORTELA	19345
116.		SIMONE CRISTINA ALMEIDA FÉLIX ALENCAR	14805

III - 10 ANOS - OFICIAIS E PRAÇAS DA PMAM:

ORD.	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME	C.I
1.	Tenente-Coronel PM	ALLAN ROLIM DE SOUZA	16573
2.		SIDRAKI DA SILVA MENEZES	15796
3.	Major PM	DAYANA ABREU CRISPIM	23089
4.		FABRÍCIO DE ALMEIDA NEVES	19023
5.		HELYELTON ROBERT MARTINS DE ALMEIDA	15166
6.		MAKS JEAN ALVES	20755
7.	Capitão PM	ADONIA PALMEIRA DA SILVA	23886
8.		ALDENILDO DO CARMO SILVA	13214
9.		BERDSON DUARTE DA SILVA	23846
10.		BRUNO JACKSON GOMES DA SILVA	23697
11.		CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ JUNIOR	23719
12.		ELSON PEREIRA DE FARIAS JUNIOR	22826
13.		ERNANI DE SOUZA MORAIS NETO	20799
14.		EVERTON ZARANZA PORTILHO	20860
15.		FERNANDO RODRIGUES NEVES	23735
16.		ITALO ANDRÉ FAUSTINO DOS SANTOS	23701
17.		MARIEL LIMEIRA DE SOUZA	15961
18.		MAYARA MIRANDA DE SENA SALES	23867
19.		MOACIR LUIZ STRIEDER	23780
20.		MYLKSONJOA SANCHES DOS SANTOS	22800
21.		PATRÍCIA CRISTINA ALVES MAFFIOLETTI	23785
22.		PATRÍCIA GABRIELA OLIVEIRA DE MOURA	23782
23.		RAFAEL AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	20789
24.		RAPHAEL GADELHA MARTINS	22929
25.		TATIANE BRAGA SGARBI	23809
26.		VIVIANE DOS SANTOS FARIAS	23881
27.		WANDERLEY DE OLIVEIRA CORDEIRO	17374
28.	1.º Tenente PM	AGEU DE ARAÚJO PEREIRA	18711
29.		FABIANO CARLOS DA SILVA E SILVA	23711
30.		MARLI DE LIMA MENDES	7017
31.		RENATO ALBERT LOPES MENEZES	23793
32.		RODOLFO DE SOUZA LIMA	23796
33.	2.º Tenente PM	JANIO SOUZA DE OLIVEIRA	13328
34.		JOBER DA SILVA GOIS	15017
35.		PAULO JUNIOR GARCIA RIBEIRO	23790
36.	Subtenente PM	JULIO CONCEIÇÃO BRASIL DA SILVA JUNIOR	15724
37.	1.º Sargento PM	ADÊNICE DA ROCHA MICHILES	16150
38.		ADSON ALVES DE LIMA	16088
39.		AMARIZIO SILVA CONCEIÇÃO	16060
40.		ANDERSON DE BRITO PEREIRA	16582
41.		HEMETÉRIO DA SILVA RIBEIRO	16268
42.		WALTER PENAFORT MONTEIRO FILHO	15108
43.	2.º Sargento PM	ERISVALDO AGUIAR DE SOUZA	17468
44.		EULER DO BOM JESUS SILVA	16695
45.		MANUELA DA SILVA DIAS	18286
46.		REGINALDO SIQUEIRA LOPES	16945
47.	3.º Sargento PM	ADEMIR DE JESUS RODRIGUES BISPO	20960
48.		ADRIANO FONSECA DE SOUZA	18705
49.		AGNEY CRISPIM DE OLIVEIRA	19820
50.		ALAN MARDEN PIMENTA DA SILVA	18717
51.		ALCINETH DA SILVA BARBOSA	20197
52.		AUDEMIR RUAS DE FARIAS	18802
53.		BRENO SANTOS DE BRITO	21144
54.		CAIO CÉSAR ALVES PINHEIRO	19863
55.		CLAUDIA DANIELI VIEGAS DOS REIS	20226
56.		CLEBER JONAND CARDOSO SILVA	23244
57.		CRISTIANE ROCHA DE ARAÚJO	22417
58.		DARLENE BARROS DE ARAÚJO	20244
59.		DEVANIR PINHEIRO CORDEIRO	18912
60.		DOUGLAS NAPOLEAO CAMPOS	18931
61.		EDSON FERREIRA ALVES	19902
62.		FABRÍCIO CORRÊA DA SILVA	21437
63.		FERNANDO MIRANDA RODRIGUES	17778
64.		FRANCISCO COELHO DOS SANTOS	19048
65.		GEORGE LUIS DA COSTA PINHEIRO	18107
66.		GEORGESTOM RANGEL DOS SANTOS SAMPAIO	19073
67.		GIDEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA	19963
68.		GIONEY BEZERRA CLEMENTINO	19083
69.		HUDSON JACÓ DA COSTA	19978
70.		JADILENE VOLRRATHDA SILVA	20280
71.		JARBAS RODRIGUES DE SOUZA	19156
72.		JHONATHAS CHATHEUBRIAN MAXIMYNNO BEZERRA	23411
73.		JOÃO DE SALES FERREIRA NETO	19997
74.		KEILA RODRIGUES DA SILVA	20303
75.		KELLY ROCHA DO NASCIMENTO	23467
76.		LADY ELLEN FREITAS ROCHA	20307
77.		MARCELO GUIMARÃES DE SOUSA	21878
78.		MARCELO HERMENEGILDO MOREIRA DE OLIVEIRA	20062
79.		MARCHEZAN DA FONSECA SOARES	19337
80.		MARIA LILIANE GUEDES DA SILVA	21924
81.		MAURÍCIO DOS SANTOS MONTEIRO	19381
82.		MICHEL ANDERSON MENEZES LEITE	18778
83.		NAILSON NEVES SOARES	20089
84.		NAZARENO CURITIMA OLIVEIRA	19406
85.		RAÍ JOSÉ ALFAIA RAMOS	19465
86.	3.º Sargento PM	RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	19469
87.		RAIMUNDO PRIMO DE SOUSA	20116
88.		RENATO FERNANDES DA SILVA	23583
89.		RONDINELI PEDROSA DE CARVALHO	20145
90.		TAYLOR ALBERT CAMPOS GRÉCIA	20161
91.		THAYNÁ GOMES DA SILVA	22216
92.		WENCESLAU RAMOS REATEGUE JUNIOR	20186
93.		WILLIAMES NEVES BENTES	22317
94.	Cabo PM	GERALDO GRAZIELSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA	21503
95.		SILVALDO FIALHO PEREIRA	23626
96.		ADELSON ALVES DA COSTA	20958
97.		AGLHAS SALES TORRES	23175
98.		AGLIANE DE LIMA OLIVEIRA	22343
99.		ANTONIA TEMILCE DE SOUZA COELHO	23215
100.		CARLOS MAGNO ALENCAR DA SILVA	23236
101.		CRISTIANE SANTIAGO BRITO	23017
102.		CRISTIANO ALVES PAULA	23943
103.		DELEON CRISPIM GOMES	23268
104.		DEYDE SARAIVA TRINDADE	23270
105.		DIOGO LOBO DO NASCIMENTO	21314
106.		DUCICLEIA FERREIRA DA SILVA	21322
107.		EDILSON PINHEIRO SOUZA	23279
108.		EDSON DA SILVA CAMPOS	21340

109.		ELI PINHEIRO MATEUS	23293
110.		ESTEVÃO ELOI DOS SANTOS FILHO	23315
111.		FÁBIO LISBOA PONTES	23326
112.		FERNANDO SOUZA DA COSTA	22492
113.		FRANCISCO ALTEMAR RODRIGUES DE SOUZA	23957
114.		GELSON BAHIA DE SALES	23350
115.		HELENO BERTONE ROSAS SOARES	23371
116.		INAELSON ARAÚJO VIANA	23376
117.		IRICLEIDE LIMA DO CARMO	23379
118.		ISAAC MACIEL PEREIRA	23380
119.		ISRAEL SILVA VILAR	23382
120.		JADSON VASCONCELOS DA COSTA	23961
121.		JAMES CASTRO MACEDO	23389
122.		JAMILE IZEL RIBEIRO	23391
123.		JARDEY MONTEIRO DE OLIVEIRA	23396
124.		JOÃO PAULO AMARO DA SILVA	21657
125.		JOSÉ DÁCIO NASCIMENTO JÚNIOR	23441
126.		JUCIMARA DE SOUZA RELVAS AZEVEDO	23454
127.		LIA MARA MELGUEIRO DE OLIVEIRA	23967
128.		LINS RAMOS DE OLIVEIRA	21815
129.		LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	23498
130.		MANASSES RIBEIRO DE OLIVEIRA	21867
131.		MARCELO SAMUEL DOS SANTOS	23517
132.		MÁRCIO JOSÉ CONCEICAO REPOLHO	23519
133.		MARCOS GOMES DOS SANTOS	21909
134.		MARCOS JUNIOR PEREIRA SODRE	23526
135.		MARIA GECINEIDE PERES DE ALENCAR	23528
136.		MARLON CARVALHO CARNEIRO	22666
137.		MAX RERISON MARTINS DA ROCHA	22670
138.	Cabo PM	MICAHEL FERREIRA DA SILVA	21952
139.		PATRICK CASTRO E CASTRO	22689
140.		PAULO NATAN RAMOS FONSECA	23556
141.		RENAN DOS SANTOS LIMA	22079
142.		RENATO DOS SANTOS SILVA	23582
143.		ROBERIO RIBEIRO DA SILVA	23589
144.		ROBSON PINHEIRO DE SOUSA	23594
145.		SAVIO BARBOSA PRAIA	22184
146.		SÉRGIO OLEGÁRIO DA SILVA	22189
147.		SILVANA FERNANDES DOS SANTOS	23627
148.		THIAGO HUMBERTO LIRA DO NASCIMENTO	22226
149.		TIAGO VANDERLEI NEVES VELASQUE	23646
150.		VAGNER BARROS HENDGES	22250
151.		WAGNER TEIXEIRA BARBOSA	23656

IV - AUTORIDADE CIVIL:

ORD.	CARGO/ FUNÇÃO	NOME
1.	Vereador	FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 240179

DECRETO Nº 52.394, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$63.011.184,83 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES**, **ONZE MIL**, **CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.394, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
	0001	A	1.501.285	3390			100.000,00			
	0001	A	1.501.285	3390			100.000,00			
			TOTAL				200.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							200.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.500.121	3390			195.207,42			
			TOTAL				195.207,42			
			TOTAL POR SECRETARIA							195.207,42

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.600.231	3390			8.529,33			
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
	0011	P	1.761.118	4490				923.834,52		
3274 VIGIAR SUS										
10 305 3274 2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs										
	0001	A	1.600.231	3390			74.970,00			
			TOTAL				83.499,33	923.834,52		
			TOTAL POR SECRETARIA							1.007.333,85

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

	0001	A	1.501.160	3390			8.813,46			
			TOTAL				8.813,46			
			TOTAL POR SECRETARIA							8.813,46

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública

	0001	P	1.501.170	3390			100.000,00			
			TOTAL				100.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							100.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.100	4490				1.000,00		
	0001	A	1.500.100	4490				6.864,00		
	0001	A	1.500.100	4490				12.540,00		
	0001	A	1.500.100	4490				18.000,00		
			TOTAL					38.404,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							38.404,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

	0001	A	1.501.170	3390			224.500,00			

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

15 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

	0001	P	1.501.170	3390			96.395,88			

15 126 3229 1558 - Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo

	0001	P	1.501.170	3390			381.063,40			
			TOTAL				701.959,28			
			TOTAL POR SECRETARIA							701.959,28

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa

	0001	A	1.500.100	3390			693.278,46			

12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental

	0001	A	1.543.246	3390			4.890.721,86			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

	0001	A	1.500.121	3390			5.175.466,50			

3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB

12 362 3298 2636 - Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais da Educação de Apoio Técnico, Administrativo ou Operacional

	0001	A	1.540.146	3190	1.000.000,00					

12 361 3298 2637 - Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais da Educação Docentes e de Funções Pedagógicas

	0001	A	1.540.146	3190	29.000.000,00					
	0001	A	1.540.146	3191	10.000.000,00					
	0001	A	1.540.146	3390			9.000.000,00			

12 362 3298 2638 - Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais da Educação Docentes e de Funções Pedagógicas

	0001	A	1.540.146	3390			1.000.000,00			
			TOTAL		40.000.000,00		20.759.466,82			
			TOTAL POR SECRETARIA							60.759.466,82

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa

	0001	A	1.501.285	4490			200.000,00			
			TOTAL				200.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							200.000,00

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3235 AMAZONAS SOCIAL

14 422 3235 2633 - Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social

	0001	A	1.761.118	3350			923.834,52			
			TOTAL				923.834,52			
			TOTAL POR SECRETARIA							923.834,52

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.121	3390			195.207,42			
			TOTAL				195.207,42			
			TOTAL POR SECRETARIA							195.207,42

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3274 VIGIAR SUS

10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde

	0001	A	1.600.231	3390			8.529,33			

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais

	0011	A	1.600.231	3390			74.970,00			
			TOTAL				83.499,33			

TOTAL POR SECRETARIA 83.499,33

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública

	0001	P	1.501.160	3390			8.813,46			
			TOTAL				8.813,46			

TOTAL POR SECRETARIA 8.813,46

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22106 DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

	0001	A	1.501.170	3390			100.000,00			
			TOTAL				100.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.100	3390			1.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390			6.864,00			
	0001	A	1.500.100	3390			12.540,00			
	0001	A	1.500.100	3390			18.000,00			
			TOTAL				38.404,00			

TOTAL POR SECRETARIA 38.404,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.501.170	3390			96.395,88			
	0001	A	1.501.170	3390			224.500,00			
	0001	A	1.501.170	3390			381.063,40			
			TOTAL				701.959,28			

TOTAL POR SECRETARIA 701.959,28

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.100	3390			693.278,46			

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio

	0001	A	1.543.246	3390			4.890.721,86			

12 122 3283 2777 - Locação de Imóveis para Unidades Administrativas

	0011	A	1.500.121	3390			5.175.466,50			

3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB

12 362 3298 2638 - Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais da Educação Docentes e de Funções Pedagógicas

	0001	A	1.540.146	3190	50.000.000,00					
			TOTAL		50.000.000,00		10.759.466,82			

TOTAL POR SECRETARIA 60.759.466,82

TOTAL DAS ANULAÇÕES 63.011.184,83

Protocolo 240176

DECRETO Nº 52.395, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.140.012,79 (TRÊS MILHÕES**, **CENTO E QUARENTA MIL**, **DOZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.395, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

	0001	P	2.759.201	3390			640.000,00			
	0001	P	2.759.201	3390			2.500.012,79			
			TOTAL				3.140.012,79			

TOTAL POR SECRETARIA 3.140.012,79

Protocolo 240177

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 52.396, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.938.969,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.396, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 1553 - Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
	0011	P	2.569.259	4490				1.700.000,00		
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
	0001	A	2.569.259	4490				626.445,00		
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
	0001	A	2.569.259	4490				612.524,00		
TOTAL								2.938.969,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.938.969,00

Protocolo 240178

DECRETO Nº 52.397, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$91.735,65 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.660.244 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.397, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2836 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família										
	0001	A	1.660.244	3390			20.000,00			
	0001	A	1.660.244	3390			30.000,00			
	0001	A	1.660.244	3390			41.735,65			
TOTAL							91.735,65			
TOTAL POR SECRETARIA										91.735,65

Protocolo 240180

DECRETO Nº 52.398, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$76.000.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.398, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
	0002	P	1.754.271	4490				6.000.000,00		
	0003	P	1.754.271	4440				7.500.000,00		
	0003	P	1.754.271	4490				7.500.000,00		
	0004	P	1.754.271	4440				3.500.000,00		
	0004	P	1.754.271	4490				13.000.000,00		
	0005	P	1.754.271	4440				12.500.000,00		
	0005	P	1.754.271	4490				12.500.000,00		
	0007	P	1.754.271	4490				5.000.000,00		
	0008	P	1.754.271	4440				1.000.000,00		
	0010	P	1.754.271	4440				3.500.000,00		
	0011	P	1.754.271	4440				4.000.000,00		
TOTAL								76.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										76.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇAO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas										
	0001	A	1.754.271	4590					32.000.000,00	
	0001	A	1.754.271	4590					44.000.000,00	
			TOTAL						76.000.000,00	
			TOTAL POR SECRETARIA							76.000.000,00

Protocolo 240183

DECRETO Nº 52.399, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.399, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2077 - Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
	0011	A	1.501.160	3350			1.000.000,00			
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0001	A	1.501.160	3350			1.000.000,00			
			TOTAL				2.000.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							2.000.000,00

Protocolo 240181

(*)DECRETO Nº 52.350, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$27.837.343,69 (VINTE E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de agosto de 2025.

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.350, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
04 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0001	A	1.501.160	3350			235.000,00			
			TOTAL				235.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							235.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000.000,00			
	0004	A	1.501.160	3350			150.000,00			
	0004	A	1.501.160	4440				1.000.000,00		
	0008	A	1.501.160	4450				1.200.000,00		
	0010	A	1.501.160	4450				750.000,00		
			TOTAL				1.150.000,00	2.950.000,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							4.100.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0001	A	1.501.160	3390			2.000.000,00			
	0005	A	1.501.160	4490				180.000,00		
			TOTAL				2.000.000,00	180.000,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							2.180.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0001	A	1.501.160	3350		500.000,00	
0001	A	1.501.160	3350		500.000,00	
0001	A	1.501.160	3350		1.000.000,00	
0001	A	1.501.160	3350		2.500.000,00	
0001	A	1.501.160	3350		2.800.000,00	
0002	A	1.501.160	3350		300.000,00	
0007	A	1.501.160	3350		300.000,00	
0011	A	1.501.160	3350		400.000,00	
0011	A	1.501.160	3350		500.000,00	
0011	A	1.501.160	3350		1.000.000,00	
0011	A	1.501.160	3390		100.000,00	
		TOTAL			9.900.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 9.900.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDACAO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

14 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0001	A	1.501.160	3390		592.503,25	
0001	A	1.501.160	3390		1.000.000,00	
		TOTAL			1.592.503,25	

TOTAL POR SECRETARIA 1.592.503,25

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

06 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0011	A	1.501.160	3390		179.840,44	
		TOTAL			179.840,44	

TOTAL POR SECRETARIA 179.840,44

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

08 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0003	A	1.501.160	3341		800.000,00		
0003	A	1.501.160	3341		1.000.000,00		
0004	A	1.501.160	3341		500.000,00		
0004	A	1.501.160	3341		500.000,00		
0004	A	1.501.160	3341		1.000.000,00		
0005	A	1.501.160	4441			400.000,00	
0006	A	1.501.160	3341		500.000,00		
0006	A	1.501.160	3341		500.000,00		
0006	A	1.501.160	3341		500.000,00		
0006	A	1.501.160	3341		500.000,00		
0006	A	1.501.160	3341		500.000,00		
0006	A	1.501.160	3341		500.000,00		
0006	A	1.501.160	3341		1.000.000,00		
0011	A	1.501.160	3350		150.000,00		
0011	A	1.501.160	3350		200.000,00		
		TOTAL			8.150.000,00	400.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 8.550.000,00

42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

27 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0001	A	1.501.160	3390		1.000.000,00	
0003	A	1.501.160	3340		100.000,00	
		TOTAL			1.100.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 1.100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 27.837.343,69

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada

0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
0001	A	1.501.160	9999	150.000,00
0001	A	1.501.160	9999	150.000,00
0001	A	1.501.160	9999	179.840,44
0001	A	1.501.160	9999	180.000,00
0001	A	1.501.160	9999	200.000,00
0001	A	1.501.160	9999	235.000,00
0001	A	1.501.160	9999	300.000,00
0001	A	1.501.160	9999	300.000,00
0001	A	1.501.160	9999	400.000,00
0001	A	1.501.160	9999	400.000,00
0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
0001	A	1.501.160	9999	592.503,25
0001	A	1.501.160	9999	750.000,00
0001	A	1.501.160	9999	800.000,00
0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999	1.200.000,00
0001	A	1.501.160	9999	2.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999	2.500.000,00
0001	A	1.501.160	9999	2.800.000,00
		TOTAL		27.837.343,69

TOTAL POR SECRETARIA 27.837.343,69

Protocolo 240182

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 347/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, para exercer o cargo de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240184

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1007/2025-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.002298/2025-64, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOSINEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA	Secretário de Escola de Educação Profissional	AD-2
VALÉRIA DANTAS ASSUNÇÃO	Gerente de Projeto	
RAFAEL ALMEIDA CORDEIRO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
STEPHANY PINHEIRO FERNANDES	Secretário de Escola de Educação Profissional	AD-2
VANDERLANE ALVES VASCONCELOS	Gerente de Projeto	
MALBER MAGALHÃES SOUZA TAVARES	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240185

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1011/2025-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.002299/2025-09, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MIGUEL GERALDO LIMA DA CUNHA	Secretário de Escola de Educação Profissional	AD-2
RAFAELA NASCIMENTO DE SOUZA	Gerente de Projeto	
ANDREZA SILVA DE SOUZA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MICHEL RICARDO ARAÚJO DE ALMEIDA	Secretário de Escola de Educação Profissional	AD-2
ELIZA DE ALMEIDA GOMES VENTURINI	Gerente de Projeto	
GRAZIELA DE SOUZA LIMA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240186

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 346/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JACKSON CARLOS GOMES SOARES	Assessor I	AD-1
ROBERT FONSECA DE OLIVEIRA	Assessor III	AD-3
ABILANE AMORIM NOBRE	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
IRAM HENRIQUE CASCAES DA SILVA	Assessor I	AD-1
ABILANE AMORIM NOBRE	Assessor III	AD-3
FELIPE GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240187

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0747372-44.2022.8.04.0001, que deu provimento ao recurso, para reformar a sentença proferida pelo Juízo *a quo*, julgando procedente o pedido de promoção do Apelante **FABIO VINICIUS LESSA CARVALHO**, nos exatos termos pleiteados na inicial, com o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes, respeitado o prazo prescricional, acrescidas de juros de mora e correção monetária na forma da Portaria nº 1.855/2016-TJAM;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 03121/2025/SAJ - PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 3347/2025 - GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.015477/2025-77, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **FABIO VINICIUS LESSA CARVALHO**, Matrícula n.º 211.440-2A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	REFERENTE À
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2.ª	Promoção/2016
	1.ª	Promoção/2018
	Classe Especial	Promoção/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240188

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0537711-88.2023.8.04.0001, que conheceu e no mérito deu provimento ao recurso, para reformar a sentença recorrida, e reconhecer o direito do Recorrente **RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA**, à retificação das datas das promoções aos postos de 2.º Tenente PM e 1.º Tenente PM, a contar de 31/12/2018 e 21/04/2021, respectivamente, assim como promovê-lo ao posto de Capitão PM, a contar de 21/04/2022 e por fim, determinar o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes das retificações das promoções, respeitada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 31/12/2018, por intermédio do Decreto de 15 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, em decorrência de acórdão prolatado na Apelação Cível n.º 0692716-11.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO o Decreto de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o policial militar ao posto de 1.º Tenente PM, pela promoção especial ao posto imediato;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04676/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014006/2025-41, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Tenente PM **RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA (12874)**, Matrícula n.º 141.778-9 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2021, nos termos do artigo 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente PM **RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA (12874)** Matrícula n.º 141.778-9 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 21 de abril de 2022, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, o 1.º Tenente PM **RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA (12874)** Matrícula n.º 141.778-9 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240189

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0007/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0058/2021-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00101/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001080/2023-81, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS**, Matrícula n.º 249.330-6A, do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 240190

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 54, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.012187/2024-97, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **FRANCISCO HIPÓLITO DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 244.836-0A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 240191

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 42, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017301.001181/2025-54, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de março de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MONIQUE FREIRE DOS REIS**, Matrícula n.º 244.185-3A, do cargo de Pesquisador Iniciante, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 240192

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.40, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.024477/2025-80, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **RAFAEL DE LIMA MOREIRA**, Matrícula n.º 239.575-4A, do cargo de Merendeiro PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 240193

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.07564EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000135/2025-87), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.° TENENTE QOAPM ANTONIO RICARDO DE JESUS RIBEIRO**, Matrícula n.º 149.827-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$13.534,96 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240194

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.05191EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001643/2025-82), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.° TENENTE QOAPM GILSON DA SILVA**, Matrícula n.º 142.890-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R$14.066,89 (quatorze mil, sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240195

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: DANIEL PINTO BORGES, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Produção Rural - SEPROR.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ Paris-FR/Tours-FR/Paris-FR/ Manaus-AM - 10 a 18 de setembro de 2025. Participar da 2ª Missão Queijeira 2025, realizada em Tours - França, durante o evento Mondial du Fromager, justificando-se pela relevância estratégica da iniciativa para o fortalecimento do setor de laticínios no estado.
Referência Processo n.º 01.08.018101.002984/2025-00-SIGED.
2. Nome e cargo: MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES, Presidente.
Órgão de origem: Junta Comercial do Estado do Amazonas - **JUCEA.**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Foz do Iguaçu-PR/Manaus-AM - 1º a 05 de dezembro de 2025. Participar das supracitadas para a reunião do Encontro Nacional das Juntas Comerciais (ENAJ).
Referência Processo n.º 01.05.016201.001399/2025-80-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.
3. Nome e cargo: Giovano Bruno Costa da Cruz, Procurador-Geral do Estado.
Órgão de origem: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGEAM.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/ Guarulhos-SP/Manaus-AM - 03 e 04 de setembro de 2025. Participar de reuniões no Hospital Albert Einstein e Hospital do Coração.
Referência Processo n.º 01.01.011103.016347/2025-51-SIGED.
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 240196



quarta-feira
03
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.539 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Controladoria Geral do Estado - CGE

RESENHA Nº 006/2025-GCG/CGE A Controladora-Geral do Estado, no exercício de suas competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 40.824, de 17/06/2019, autoriza o deslocamento dos servidores (as): **Nome:** ELISON AUGUSTO MELITA BARBOSA - Assessor III; **Período**: 24/09 a 26/09/2025 e WILLIAM DANIEL BRASIL DAVID - Assessor Juridico; **Período**: 23/09 a 26/09/2025. **Objetivo:** Participar do evento BethaCon25, dentro do evento Connected Smart Cities no Expo Center Norte, em São Paulo/SP. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em 01 de setembro de 2025.**

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 239773

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 066/2025-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I -CONSIDERAR CONCEDIDA ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:
FÉRIAS
1-Nome: Herivaldo da Matta Vianna Costa
Matrícula: 247.500-6A
Período: 18 a 27.08.2025
10 (dez) dias
Exercício: 2024/2025
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 02 de setembro agosto de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 239888

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 041/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM
O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **processo nº 01.01.013102.010862/2024-82** referente ao **Pregão Eletrônico nº 068/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;
R E S O L V E: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no **Despacho de Adjudicação-CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 068/2025 - CSC**. **II - ADJUDICAR** as empresas **L F SERVIÇOS EM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**,CNPJ N.º 23.584.454/0001-52 arrematante do **Lote 01** do certame cujo valor importou em R$ 33.119.235,96 (Trinta e três milhões, cento de dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos); **C S CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,CNPJ N.º 63.675.268/0001-43 arrematante do **Lote 02** cujo valor importou em R$ 14.640.951,60 (Quatorze milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos); **DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**,CNPJ N.º 29.033.962/0001-29 arrematante do **Lotes 03 e 10** cujo valor importou em R$ 56.224.708,20 (Cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oito reais e vinte centavos); **ALS SOLUÇÕES SERVIÇOS EM GESTÃO A SAUDE LTDA**,CNPJ N.º 32.302.188/0001-19 arrematante do **Lotes 05 e 06** cujo valor importou em R$ 79.141.491,24 (Setenta e nove milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos); **MAMORE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**,CNPJ N.º 11.274.624/0001-13 arrematante do **Lote 08** cujo valor importou em R$ 15.274.030,32 (Quinze milhões, duzentos e setenta quatro mil, trinta reais e trinta e dois centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**.

Manaus/AM, 02 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 239745

PORTARIA N.º 731/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos n.º 017132.000224/2025-38**; **017101.026691/2025-55**;**017101.017954/2025-35**;**017101.024822/2025-60**; **017130.002602/2025-38**;**017106.000150/2025-57**;**017101.012293/2025-51**; **017123.000393/2025-87**;**017132.000226/2025-27**;**017103.001018/2025-92/SES-AM**
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS**, Agente Administrativo, 244.109-8 A, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA Danilo Correa; **02- CRISTHIAN GEOVANI MAGALLANES ARANDA**, Técnico de Enfermagem, 244.957-9 A, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista São Paulo de Olivença; **03- FLAVIA GUIMARAES DINIZ**, Auxiliar Operacional de Saúde, 225.112-4 A, 2013 a 2018, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista de Fonte Boa; **04- JACSON GUIMARAES FERREIRA**, Medico Graduado, 238.118-4 A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista de Manicoré; **05- JOSIANE DE SOUZA NONATO**, Agente Administrativo, 198.183-8 A, 2018 a 2023, 28/07/2025 a 25/10/2025, Central de Medicamentos do Amazonas; **06- LIANE WAILLA LEITE JARDIM**, Agente Administrativo, 245.613-3 A, 2018 a 2023, 01/07/2025 a 28/09/2025, Hospital Chapot Prevost; **07- MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 101.696-2 C, 2014 a 2024, 12/09/2025 a 10/03/2026, Secretaria Executiva de Assistência; **08- NEULIMAR FARIAS DE LIMA**, Enfermeiro, 123.023-9 D, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA Coroado; **09- RAIMUNDO NONATO NUNES DE OLIVEIRA**, Vigia, 198.610-4 A, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA Danilo Correa; **10- SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, Vigia, 174.631-6 B, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Manaus, 26 de agosto de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239753

PORTARIA Nº 755/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED**; **017307.000651/2025-77**;**017109.000317/2025-50**;**017111.000367/2025-98**; **017110.000343/2025-49**;**017101.032667/2025-55**;**017111.000316/2025-66**; **017113.000513/2025-65**;**017101.033722/2025-24**;**017111.000368/2025-32/SES-AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01 - ARLENE ALBERTA FREITAS DA SILVA CAMPOS**, Enfermeiro Generalista, 154.799-2 D, 16/08/2025; **02 - BARBARAH NAYRA BARROSO CINTRA MEDEIROS**, Enfermeiro Generalista, 262.656-0 B, 17/08/2025; **03 - CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO**, Enfermeiro Intensivista, 171.496-1 B, 31/07/2025; **04 - LUCIANA SOUZA DE LIMA NEVES**, Enfermeiro Generalista, 267.625-7 A, 31/07/2025; **05 - MARIA AMARAL RIBEIRO**, Enfermeiro Intensivista, 275.284-0 A, 21/07/2025; **06 - MARTA FABRICIA PASSOS DE LIMA OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 239.983-0 B, 30/06/2025; **07 - RAILANE MENEZES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 251.235-1 B, 05/08/2025; **08 - REINAN BROTAS FERREIRA**, Farmacêutico, 242.041-4 C, 19/08/2025; **09 - RISONETE DOS SANTOS SOUSA**, Técnico de Enfermagem, 252.124-5 A, 01/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 28 de Agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239754

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 088/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como **a autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.028691/2025-90. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora: **INÊS DA SILVA OLIVEIRA** - Gerente; **Destino e Período**: Manaus-AM / Barreirinha-AM / Manaus-AM de 10/07 a 17/07/2025; **Objetivo**: Realizar acompanhamento, monitoramento e avaliação assistencial do **Barco Hospital São João XXIII. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 25 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239757

PORTARIA Nº745/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº017101.024363/2025-14**; **017101.025682/2025-47**;**017101.019452/2025-49**;**017109.000279/2025-35**; **017101.017037/2025-50**;**017101.014760/2025-88**;**017101.022732/2025-34**; **017104.000519/2024-60**;**017101.023677/2025-08**;**017101.024653/2025-68/SES-AM**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-CLEICIANE DOS SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 245.694-0A, 2018 a 2023, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista São Paulo de Olivença; **02-EDSON TRINDADE PACHECO**, Vigia, 238.642-9A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista Manacapuru; **03-FRANCINETE FERREIRA DE CASTRO**, Auxiliar de Saúde Bucal, 165.445-4B, 2018 a 2023, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista Novo Aripuanã; **04-IVANILSON PEREIRA DE SENA**, Técnico de Enfermagem, 238.539-2A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Instituto da Criança - ICAM; **05-MARIO EMILIO ROMANET VARGAS**, Médico Especialista, 154.673-2G, 2008 a 2013, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista do Iranduba; **06-MARLY SILVA DA COSTA**, Enfermeira, 173.343-5C, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Mista Novo Aripuanã; **07-ORLEI DE SOUZA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 247.449-2A, 2019 a 2024, 01/09/2025 a 29/11/2025, Centro de Saúde Tabatinga; **08-RITA DE CASSIA SERRAO DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, 164.602-8B, 2016 a 2021, 03/11/2025 a 31/01/2026, Policlínica Codajás; **09-RUTH PIMENTEL BRITO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 179.964-9B, 2013 a 2018, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista de São Sebastião do Uatumã; **10-SIRLENE BEZERRA GUIMARAES**, Enfermeira, 178.945-7B, 2014 a 2019, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Sanitária do Rio Preto.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239762

PORTARIA Nº 753/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017103.001059/2025-89**; **017101.015056/2025-42**;**017101.025932/2025-49**;**017121.000245/2025-82**; **017101.024349/2025-10**;**017101.021725/2025-15**;**017122.000184/2025-43**; **017101.021835/2025-87**;**017101.020105/2025-69**;**017101.026177/2025-10/SES-AM**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ALDINEA MENEZES DE CARVALHO FARIAS**, Técnico de Nível Superior, 196.112-8 A, 2016 a 2021, 08/09/2025 a 06/12/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **02- ANDRE RICARDO TELLES DA SILVA**, Motorista, 190.449-3 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Coordenadoria de Transplante; **03- ELINEIA DOS SANTOS COSTA**, Cozinheiro, 221.849-6 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Urucará; **04-FRANCILENE RABELO SERVULO**, Técnico de Enfermagem, 237.983-0 A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **05-GABRIELY SOARES TOURINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 245.691-5 A, 2018 a 2023, 01/01/2026 a 31/03/2026, Unidade Mista São Paulo de Olivença; **06- JAQUELINE DE OLIVEIRA ARCOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 243.058-4 A, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, CAIC Alexandre Montoril; **07- NOBERTA DA SILVA TEIXEIRA**, Enfermeiro, 247.775-0 A, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Maternidade Dr. Antenor Barbosa; **08- RAIMUNDO NONATO FELIX LOPES**, Agente Administrativo, 103.285-2 A, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Mista Boca do Acre; **09- RONNIVON GONÇALVES GOMES**, Agente Administrativo, 245.755-5 A, 2018 a 2023, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista São Paulo de Olivença; **10- ZENE MARIA SOUZA DOS SANTOS SILVA**, Agente Administrativo, 118.290-0 B, 2015 a 2020, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista Itacoatiara.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239881

PORTARIA Nº757/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017115.000175/2025-41**; **017120.000194/2025-07**;**017119.000054/2025-60**;**017132.000264/2025-80**; **017101.010042/2025-32**;**017101.018934/2025-81**;**017116.000354/2025-79**; **017145.000052/2025-53**;**017104.000271/2025-19**;**017106.000231/2025-57/SES-AM**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ANA PAULA SARMENTO DE SOUSA**, Agente Administrativo, 241.465-1 A, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **02-CRISTIANE LABORDA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 174.582-4 B, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Maternidade Nazira Daou; **03-ELISANGELA MULLER DE SOUZA MENDONCA**, Técnico de Enfermagem, 237.971-6 A, 2016 a 2021, 01/12/2025 a 28/02/2026, Policlínica João dos Santos Braga; **04-ELIZETH NERY CAVALIER**, Auxiliar de Patologia Clinica, 162.421-0 B, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025,

SPA Danilo Correa; **05-GRACA DA CONCEICAO PINTO DE ANDRADE**, Cozinheiro, 227.595-3 A, 2019 a 2024, 01/12/2025 a 28/02/2026, CAIMI Dr Paulo Lima; **06-JUDITH ASSIS CUNHA**, Auxiliar de Enfermagem, 172.206-9 B, 2010 a 2015, 01/09/2025 a 29/11/2025, CAIC Dr Gilson Moreira; **07-JULIETE DUARTE PEREIRA**, Técnico de Enfermagem, 172.617-0 B, 2019 a 2024, 01/08/2025 a 29/10/2025, Maternidade Ana Braga; **08-KEYLA ETELVINA RODRIGUES RAMOS**, Agente Administrativo, 197.260-0 A, 2018 a 2023, 01/10/2025 a 29/12/2025, Policlínica Antônio Aleixo; **09-MARIA MIRACY MARINHO LIMA**, Técnico de Enfermagem, 227.775-1 A, 2014 a 2019, 01/09/2025 a 29/11/2025, Policlínica Codajás; **10-ROSILENE BENTES VALERIO**, Auxiliar de Enfermagem, 101.008-5 A, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, Chapot Prevost.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239893

PORTARIA Nº 776/2025 -SES-AM
A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU nº 176/2025, que autoriza a execução das obras de contenção de processos erosivos na área do Complexo Hospitalar Sul, compreendendo o Hospital e Pronto- Socorro 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindú, em uma área total de 0,2422 ha, com apoio de um canteiro de obras, localizada na Av. Mário Ypiranga, nº 1581, Adrianópolis, Manaus/AM para Terraplenagem, com validade de 01 ano. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 239944

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 033/2023; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA (NEWAIR AVIATION; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2025 a 22/08/2026; **VALOR TOTAL: R$ 35.345.386,80** (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2283.0001; Natureza de Despesa: 33903309; Fonte: 1.600.2310; N.E nº 4624, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° **01.01.017101.011285/2025-98.**

Manaus, 01 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239925

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSE Nº 712, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.038143/2025-94-SEDUC/SIGED
CARLOS AUGUSTO CONTE SANCHES, nos cargos de PROFESSOR REGIME ESPECIAL e PROF.SERVICOS PRESTADOS LIC.PLENA, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:
. matrícula nº 145.726-8A:01/08/1993 a 31/12/1993;
. matrícula nº 010.518-0A: 05/03/1999 a 31/12/1999 e de 05/03/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239767

PORTARIA GSE Nº 715, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.037584/2025-79/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 314320/2025,**
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **PAULA ANDRESSA CORDEIRO**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 222813-0A, lotada nas Escolas Estaduais/Manaus: SOLON DE LUCENA, turno matutino e VICENTE TELLES, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 07/08/2025 a 02/02/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239770

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 167/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Isaque da Silva Feitoza/Motorista. Destino/Período: Mao/Rio Preto da Eva/Mao/30 de agosto de 2025. **Objetivo:** Conduzir o carro que levará técnicos da Secretaria de Educação para realização de visitas técnico-administrativas e pedagógicas nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Mike Bezerra Moraes/Professor. Destino/Período:** Mao/Brasília/ Mao/06 a 16 de setembro de 2025. **Objetivo:** Participar como Chefe da Delegação Escolar do Estado do Amazonas nos Jogos da Juventude 2025. **Nome/Cargo: Gilmar Carneiro Lemos Junior/Professor. Destino/Período:** Mao/Brasília/ Mao/09 a 20 de setembro de 2025. **Objetivo:** Participar como Oficial Escolar da Delegação do Estado do Amazonas nos Jogos da Juventude 2025. **Nome/Cargo: 1. Larissa Prentes Guedes/Colaboradora. Nome/Cargo: 2. Marcos Cavalcante de Oliveira/Colaborador. Nome/Cargo: 3. Lilian de Souza Carvalho/Colaboradora. Destino/Período:** Mao/Brasília/ Mao/09 a 26 de setembro de 2025. **Objetivo:** Participar como Oficial Escolar da Delegação do Estado do Amazonas nos Jogos da Juventude 2025. **Nome/Cargo: Hitalo Kleto Rodrigues Farias/Assessor. Destino/Período:** Mao/Brasília/ Mao/09 a 26 de setembro de 2025. **Objetivo:** Participar como Jornalista da Delegação Escolar do Estado do Amazonas nos Jogos da Juventude 2025. **Nome/Cargo: 1. Jeanne Araújo e Silva/Professora. Nome/Cargo: 2. Janice Andrade Torres/Professora. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/ Mao/14 a 20 de setembro de 2025. **Objetivo:** Fomentar o uso pedagógico dos recursos disponíveis no LabMaker Fazer para Aprender. **Nome/Cargo: 1. José de Alcântara Filho/Professor. Nome/Cargo: 2. Priscila Soares Lima/Professora. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/ Mao/14 a 20 de setembro de 2025. **Objetivo:** Promover a Formação dos Professores da Escola Estadual da Floresta por meio de Formação Continuada. **Nome/Cargo: Dina Silva Pires Reis/Professora. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/ Mao/14 a 20 de setembro de 2025. **Objetivo:** Realizar encontro pedagógico com os profissionais da Educação da Escola da Floresta. **Nome/Cargo: Paulo Roberto de Freitas Souza/Pedagogo. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/ Mao/14 a 20 de setembro de 2025. **Objetivo:** Prestar apoio pedagógico aos alunos enquanto os professores participam de atividades formativas, em ação conjunta com a

equipe do CEPAN. **Nome/Cargo: Giselle de Oliveira Leite/Pedagoga. Destino/Período:** Mao/Tabatinga/ Mao/17 a 28 de setembro de 2025. **Objetivo:** Aplicar provas do Exame Eletrônico de Avaliação através do SEA-Sistema Eletrônico de Avaliação Online, nos níveis Fundamental e Médio, aos jovens, adultos e idosos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239780

PORTARIA GSE Nº 711, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038944/2025-50/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 314849/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MICHELE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 234469-6A, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora das Graças/MANICORE, turno vespertino, na função de PEDAGOGO, a contar de 13/08/2025 a 10/11/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239781

PORTARIA GSE Nº 716, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos Art. 42 e Art. 43 do Decreto nº 47.133, de 10/03/2023, referentes à regulamentação no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 385/2025-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.DESIGNAR, como **GESTOR**, o Engenheiro Civil **ÂNGELO FRANKLIN MOREIRA SANTOS DA SILVA**, CPF: 407.637.062-72, matrícula nº 222.698-7E, para coordenar a atividade de fiscalização, controlar o cumprimento das obrigações contratuais, de acordo com o Decreto supracitado as obras e serviços de engenharia, e como **FISCAL**, o Engenheiro Civil **RODRIGO DA SILVA BARBOSA**, CPF 002.060.432-79, matrícula nº 256.988-4B, para fiscalizar obras e serviços de engenharia, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 087/2025**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a empresa **SOLIDEZ REFORMA PREDIAL LTDA**, cujo objeto é a Construção de Quadra Coberta na Escola Estadual Barão de Boca do Acre, localizada na rua Barão, 200 - Praia do Gado, CEP 69.850-000, município de Boca do Acre/AM, **a contar de 20/08/2025**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239783

PORTARIA GSEAC Nº 062, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039491/2025-89-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 349/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual de Tempo Integral Áurea Pinheiro Braga** (Simbologia FAEI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **CRISTIANO DA SILVA VASCONCELOS**, PROFESSOR PF20. ESP-III, matrícula nº 182065-6A, a contar de 26/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 239785

PORTARIA GSE Nº 713, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.038485/2025-04 -SEDUC/SIGED

IEDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS, PROFESSOR, matrícula nº 008.604-5A, com datas retroativas aos períodos: 15/03/1998 a 31/05/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239786

PORTARIA GSE Nº 709, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.038362/2025-73 -SEDUC/SIGED

OZANIR DOS SANTOS RIBEIRO, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 009.396-3A, município São Paulo de Olivença/AM, com data retroativa ao período de 01/05/1998 a 23/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239788

PORTARIA GSE Nº 714, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038271/2025-38/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 314748/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LUCIA MARIA DE JESUS DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 223582-0A, lotada nas Escolas Estaduais 1º DE MAIO, turno matutino e LUIZINHA NASCIMENTO/ Manaus, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 12/08/2025 a 09/11/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239789

PORTARIA GSEAC Nº 063, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038267/2025-70**-SEDUC/SIGED e do **Memo. nº 348/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Professora Alice Salerno Gomes de Lima (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **NAGEANE SOARES DO NASCIMENTO RODRIGUES**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 182829-0B, para exercer a referida função, a contar de 01/09/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **HERBERT MENDES DO NASCIMENTO**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 218739-6B, para exercer a referida função, a contar de 01/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 239793

PORTARIA GSEAC Nº 064, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038257/2025-34-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 347/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da **Escola Estadual Maria Rodrigues Tapajós** (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **CAMILA ANDRADE NONATO DE ALMEIDA**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 223159-0A, a contar de 01/09/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a**) NAGEANE SOARES DO NASCIMENTO RODRIGUES**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 182829-0B, para exercer a referida função, a contar de 01/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 239796

PORTARIA GS Nº 868, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GS nº 92/2019, de 11 de fevereiro de 2019, que instituiu o Núcleo de Controle Interno no Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GS nº 1182, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/11/2023, que designou os servidores que compõem o Núcleo de Controle Interno;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 073/2025-UCI/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição dos membros do Núcleo de Controle Interno-NCI, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, designados na Portaria GS nº 1182, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/11/2023, conforme quadro a seguir:

Cyntia Maria dos Santos Gundim	Apoio Administrativo
Bruno Rodrigues Holanda Mateus	Analista técnica
Gabriela Augusta Braga da Silva	Analista técnica
Josimara Leandro dos Santos	Analista técnica
Kamilla Otawia de Araujo Queiroz	Analista técnica
Márcio Willian Martins	Analista técnico
Marjory Marina Marreiros Pardo das Mercês	Coordenadora
Simeire Ramos	Analista técnica

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, e esta Portaria passa a vigorar a partir da sua data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239801

PORTARIA GS Nº 867, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038554/2025-80/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 337/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 854/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/08/2025, a qual **dispensou** o(a) servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENDONÇA**, PROFESSORA PF20.ESP-III, matrícula nº 190576-7C, da função de Diretor(a) da Escola Estadual Vidal Gomes de Melo (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Autazes, a contar de 25/07/2025, na **parte referente à matrícula**, contendo a seguinte redação:

Onde se lê: matrícula nº 190576-7C;

Leia-se: matrícula nº 190576-7A/C;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239804

PORTARIA GS Nº 873, DE 03 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.035046/2025-40/SEDUC/SIGED** e o **MEMO. Nº 352/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do (a) servidor (a) **CLAUDIA MATOS DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222582-4A, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Ayrton Senna (Tipo II, Simbologia FGD-2), no período de 29/07/2025 a 18/09/2025, em substituição ao servidor(a) **JEANE SUELEN DE ABREU DANTAS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 143624-4A, que se encontra de licença médica conforme Laudo Médico Nº 314000/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239823

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 185/2025

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 26.798,46** (vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **JANEIRO DE 2025**, serviços transporte escolar fluvial e terrestre, que atendeu aos alunos da Escola Nossa Senhora das Graças - Escola do Campo nas CALHAS DO SOLIMÕES no Município de Tefé, prestação de serviço estas, correspondente a 17 (dezessete) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota fiscal n° 1220, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo

com o Projeto Básico, Parecer nº. 3326/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 26.798,46** (vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em 28.08.2025 a Nota de Empenho **nº. 0008137** no valor de **R$ 26.798,46** (vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.015793/2025-61**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239876

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 44/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 44/2025 - CEE/AM de 1º/07/25

Conceder, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Resolução, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, de oferta regular no Município de Parintins/AM, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Ressaltar que o presente ato encontra respaldo no disposto no art. 66 da Resolução n.º 278/2018-CEE/AM, que estabelece: "Os cursos de graduação reconhecidos com Conceito Final do Curso (CFC) igual a 5 (cinco) estão dispensados da avaliação in loco e terão automaticamente seu Reconhecimento renovado até a próxima avaliação e nova publicação do CFC, cumprindo o prazo de seis anos, a contar da data da publicação".

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 239890

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 186/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o **pagamento no valor parcial de R$ 5.557,59 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente ao pagamento dos serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para a unidade consumidora (UC) 0856613-5, referente ao mês de novembro do ano de 2023**, **conforme Nota Fiscal nº 79569980 emitida em 08/11/2023 e devidamente atestada pelo servidor da GSERV/SEDUC**, em atendimento ao Memo. nº 155/2023-GSERV/DEINFRA, Parecer nº. 2.247/2024-ASSJUR/SEDUC e especificações das Notas de Empenhos, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 5.557,59** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909223**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **10.07.2025** a Nota de Empenho nº **0006437** no valor de **R$ 5.140,23** (cinco mil, cento e quarenta reais e vinte e três centavos), referente a **Anulação Parcial da Nota de Empenho nº 0003628** e posterior tendo sido emitida em **23.07.2025** a Nota de Empenho nº **0006778** no valor de **R$ 5.557,59** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.042696/2023-80.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239899

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2016

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **MABLUMA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de 21.09.2025 **até 21.09.2026**, para dar continuidade na Locação de Imóvel para atividades administrativas e acadêmicas da Escola Estadual Ten. Coronel Candido José Mariano - CMPM V, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, nº 3259, Bairro: Flores, no município de Manaus/AM, conforme Memo. n° 090/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 4742/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, parte integrante do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 3.926.856,36** (três milhões novecentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: 12.**361.3283.2710.0011 e 12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 29.08.2025 a Nota de Empenho **n°. 0008141** no valor de **R$ 431.954,19** (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) e NE **n°. 0008142** no valor de **R$ 647.931,31** (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos). O valor de **R$ 2.846.970,86** (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019215/2025-02**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239900

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 45/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 45/2025 - CEE/AM de 1º/07/25

Reconhecer, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Resolução, o Curso Superior de Tecnologia em Design Digital, de oferta especial no Município de Parintins/AM, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, a Reitoria da instituição solicite Renovação de Reconhecimento do curso em tela.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 239901

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 46/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 46/2025 - CEE/AM de 1º/07/25

Reconhecer, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Resolução, o Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, nos municípios de Maraã, Caapiranga e Itacoatiara, no Estado do Amazonas. Ressaltar que o presente ato encontra respaldo no disposto no art. 66 da Resolução nº 278/2018-CEE/AM, que estabelece: "Os cursos de graduação reconhecidos com Conceito Final do Curso (CFC) igual a 5 (cinco) estão dispensados da avaliação in loco e terão automaticamente seu Reconhecimento renovado até a próxima avaliação e nova publicação do CFC, cumprindo o prazo de seis anos, a contar da data da publicação".

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 239907

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 48/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 48/2025 - CEE/AM de 1º/07/2025

Reconhecer, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Resolução, o Curso de Bacharelado em Produção Audiovisual, de oferta especial em Manaus/AM, vinculado à Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, a Reitoria da Instituição solicite a Renovação de Reconhecimento do Curso em tela.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 239910

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 35/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 35/2025 - CEE/AM de 1º/07/2025

Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Médio, do Colégio Militar da Polícia Militar (CMPM I), localizado na Rua Codajás s/n, Petrópolis, Manaus/AM, com vigência a partir de 2025 a 2027. Aprovar, ainda, a operacionalização do Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição. Determinar que a instituição de ensino faça a adequação, conforme as especificações da Resolução CEE/AM n.º 209/2024, dos documentos escolares: Proposta Curricular e Pedagógica e Regimento Escolar. Orientar que seja estabelecido regime de colaboração entra a Secretaria Estadual de Educação e Desporto

Escolar (SEDUC) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), quanto às responsabilidades de cada órgão dentro da colaboração.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 239913

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 49/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 49/2025 - CEE/AM de 1º/07/25

Conceder a Renovação de Reconhecimento, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Resolução, do Curso de Licenciatura em Música, de oferta regular em Manaus/AM, na Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Ressaltar que o presente ato encontra respaldo no disposto no art. 66 da Resolução nº 278/2018-CEE/AM, que estabelece: "Os cursos de graduação reconhecidos com Conceito Final do Curso - CFC igual a 5 (cinco) estão dispensados da avaliação in loco e terão automaticamente seu reconhecimento renovado até a próxima avaliação e nova publicação do CFC, cumprindo o prazo de seis anos, a contar da data da publicação".

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 239914

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 47/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 47/2025 - CEE/AM de 1º/07/25

Reconhecer, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Resolução, o Curso de Licenciatura em Física, de oferta especial no Município de Maués/AM, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Ressaltar que o presente ato encontra respaldo no disposto no art. 66 da Resolução n.º 278/2018-CEE/AM, que estabelece: "Os cursos de graduação reconhecidos com Conceito Final do Curso - CFC igual a 5 (cinco) estão dispensados da avaliação in loco e terão automaticamente seu reconhecimento renovado até a próxima avaliação e nova publicação do CFC, cumprindo o prazo de seis anos, a contar da data da publicação".

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 239916

PORTARIA GSE Nº 718, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.037055/2025-75-SEDUC/SIGED
ENERY CAVALCANTE SILVA, no cargo de PROFESSOR, na matrícula nº 008426-3A, referente aos períodos de: 01/03/1998 a 31/01/1999, 01/02/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239920

PORTARIA GSE Nº 717, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039331/2025-30/SEDUC/SIGED** e do Laudo Médico nº 314863/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARCIO JOSE SOUZA E SILVA MAGALHAES**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 220978-0A, lotada na Escola Estadual Farias Brito, Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 13/08/2025 a 10/12/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIE NTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239923

PORTARIA GS Nº 874, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo 01.01.028101.039661/2025-25/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 353/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Jairo da Silva Rocha (Tipo I, FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação de 05, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **NEUCILENE COLARES DOS SANTOS**, PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula nº 194534-3C, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **RAQUEL DA SILVA BENTES**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 218549-0A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239926

PORTARIA GSE Nº 719, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.037471/2025-73-SEDUC/SIGED
EUZILENE LITAIFF PRAIA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 001273-4A, referente aos períodos de: 01/03/1998 a 31/12/1999 e de 01/04/2000 a 21/09/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239928

PORTARIA GSE Nº 720, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.032597/2025-51-SEDUC/SIGED
MARCILENE ANDRADE ANTUNES, PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS, matrícula nº 013.461-9A, com data retroativa ao período de: 05/02/2000 a 28/02/2001,
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239930

PORTARIA GSE Nº 721, 03 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 243/2025-SEDUC, publicada no DOE em 31 de março de 2025, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa à prestação de serviços de limpeza e conservação, prestados entre 26/08/2023 e 30/11/2023, sob responsabilidade desta secretaria, sem prévio empenho, tendo como interessada a **empresa C. S. Construção**, **Conservação e Serviços LTDA.**, **CNPJ nº 63.675.268/0001-43**, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.014603/2025-99 - SEDUC;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação dos serviços de limpeza e conservação.
RESOLVE:
I. NÃO APLICAR PENALIDADE à responsável pelo atesto, **Sra. Rosania Maria Soares Viana**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
II. RECONHECER a dívida no valor **R$ 9.062.566,14 (nove milhões**, **sessenta e dois mil**, **quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos)**, **em favor da empresa C. S. Construção**, **Conservação e Serviços LTDA.**, **CNPJ nº 63.675.268/0001-43**, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no art. 2º da IN nº 02/2024 - CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239933

PORTARIA GSE Nº 726, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.011590/2021-72-SEDUC/SIGED
ESTER VALENTE MARQUES, cargo PROFESSORA, matricula 003.724-9A, município de Borba/AM, referente aos períodos de: 01/03/1997 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 31/12/1998, 18/02/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239936

PORTARIA GS Nº 869, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DESIGNAR para atuar na Escola Estadual, em substituição a titular em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, à professora abaixo relacionada:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 06
EE HILDA TRIBUZY
SUELY DA SILVA FREITAS, matrícula nº 234.459-9A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, em substituição a NADIA ALVES DA SILVA BRANDAO, de **08/08/2025** a **26/09/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239938

PORTARIA GS Nº 870, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
ANA CELMA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 219377-9A, para ministrar 4h de História, no turno noturno, de **20/08/2025** a **18/10/2025**.
ANA CELMA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 219377-9A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **20/08/2025** a **18/10/2025**.
IGOR JOSE DE QUEIROZ ARAUJO, matrícula nº 224547-7B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **26/08/2025** a **23/11/2025**.
THAIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 253837-7A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
CEJA PROFª JACIRA CABOCLO
ELI ZAPAROLI, matrícula nº 181409-5A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **26/08/2025**.
JOAO FABIO RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 211902-1C, para ministrar 5h de Sociologia, no turno matutino, de **17/07/2025** a **08/09/2025**.
COL PEDRO SILVESTRE
EMERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 234573-0A, para ministrar 20h de Química, no turno vespertino, de **13/08/2025** a **28/09/2025**.
GISSELI DA SILVA SANTOS, matrícula nº 234430-0A, para ministrar 17h de História, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **16/10/2025**.
EE 1º DE MAIO
FREDERICK ROBERT ORR, matrícula nº 254654-0A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **25/08/2025** a **17/09/2025**.
RAFAEL LOUREIRO DE MELO, matrícula nº 253087-2A, para ministrar 15h de METODOLOGIA DO ESTUDO, no turno integral, de **25/08/2025** a **17/09/2025**.
EE ANTENOR SARMENTO
ADNA MOURAO CORREA DE AGUIAR, matrícula nº 115443-5C, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **25/08/2025** a **16/09/2025**.
EE GETULIO VARGAS
KARINE VANESSA MONTEIRO MOTA, matrícula nº 236566-9B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
EE PE AGOSTINHO MARTIN
ELIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 254495-4A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **22/10/2025**.
EE RIBEIRO DA CUNHA
CAROLINE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 254179-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno integral, de **20/08/2025** a **18/10/2025**.
MARIA AUXILIADORA ALMEIDA TUNDIS, matrícula nº 143454-3A, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **20/08/2025** a **18/10/2025**.
MARIA HELENI DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 128675-7B, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **20/08/2025** a **18/10/2025**.

EE SILVIO VAGHEGGI
KEILA BEZERRA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 261742-0A, para ministrar 3h de Matemática, no turno matutino, de **22/08/2025** a **31/12/2025**.
MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula nº 235269-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de **22/08/2025** a **31/12/2025**.
RAFAELA MORAES DE AQUINO, matrícula nº 253203-4A, para ministrar 5h de Matemática, no turno matutino, de **22/08/2025** a **31/12/2025**.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
AMETISTA GUIMARAES COELHO FILHA, matrícula nº 205796-4D, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **19/08/2025** a **17/10/2025**.
BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, matrícula nº 239263-1A, para ministrar 6h de Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, matrícula nº 239263-1A, para ministrar 6h de Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, matrícula nº 239263-1A, para ministrar 3h de Matemática, no turno integral, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
GICELY ANDRADE LIMA, matrícula nº 233660-0A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **19/08/2025** a **17/10/2025**.
MARCIA DE CASTRO GOMES, matrícula nº 160602-6B, para ministrar 3h de Matemática, no turno integral, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
MARIE BRITO DE SOUZA, matrícula nº 170056-1C, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **19/08/2025** a **17/10/2025**.
OSEIAS DA SILVA DE LIMA, matrícula nº 261702-1A, para ministrar 12h de Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
ROBERTO MATTOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 192304-8I, para ministrar 4h de Matemática, no turno integral, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
CLEIDE MARA GARANTIZADO AFONSO, matrícula nº 195183-1C, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
FABIANA SARGES DA SILVA, matrícula nº 254109-2A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
GLAUCINEIDE GALVAO RIBEIRO, matrícula nº 223845-4A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
GLAUCINEIDE GALVAO RIBEIRO, matrícula nº 223845-4A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
EE ADALBERTO VALE
DEBORA MARIA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 217731-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
LANA CRISTINA DE SOUZA RUFINO PEREIRA, matrícula nº 201272-3G, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
EE BOM PASTOR
THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 264099-6A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **15/08/2025** a **31/12/2025**.
EE LUIS DE CAMOES
DEUZANGELA FRAZAO DA SILVA, matrícula nº 206003-5E, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **26/08/2025** a **31/12/2025**.
EE NATHALIA UCHOA
EVERTON RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 261751-0A, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
MAISA ALVES DE QUEIROZ ROSELL, matrícula nº 233854-8A, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **16/11/2025**.
EE NELSON FERREIRA
ALESSANDRO SEBASTIAO LOURENCO GARCIA, matrícula nº 223325-8A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
ALESSANDRO SEBASTIAO LOURENCO GARCIA, matrícula nº 223325-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
ALESSANDRO SEBASTIAO LOURENCO GARCIA, matrícula nº 223325-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **01/08/2025** a **17/08/2025**.
EE ONDINA DE PAULA
RAPHAEL RODRIGO MAGALHAES REGO DE PINHO, matrícula nº 252542-9A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de **28/08/2025** a **14/11/2025**.
EE PAULA FRASSINETTI
CRISTIANE BASTOS GOMES, matrícula nº 234284-7A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **19/08/2025** a **01/09/2025**.
EE TIRADENTES
ILMA DE LIMA BEZERRA SILVA, matrícula nº 233386-4A, para ministrar 3h de Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
JOYCEANE DE ARAUJO FREITAS, matrícula nº 187327-0H, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/08/2025** a **17/10/2025**.
OLINDA BEZERRA MARINHO, matrícula nº 119709-6G, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de **19/08/2025** a **17/10/2025**.
RICARDO FARIAS SALES, matrícula nº 182159-8A, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
SAMIA RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 201604-4D, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO EE ROSINA FERREIRA
JOSE LEOMAR DE NORONHA, matrícula nº 112113-8D, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **25/08/2025** a **11/11/2025**.
MARILENE DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 145056-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **18/08/2025** a **10/10/2025**.
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
NEIDE APARECIDA FUGOLARI, matrícula nº 163595-6A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **12/08/2025** a **05/10/2025**.
NEIDE APARECIDA FUGOLARI, matrícula nº 163595-6A, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **12/08/2025** a **05/10/2025**.
WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **19/08/2025** a **17/10/2025**.
WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **27/08/2025** a **21/09/2025**.
WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **27/08/2025** a **21/09/2025**.
EE ADELAIDE TAVARES
LIZANDRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 225011-0B, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **05/08/2025** a **03/10/2025**.
EE ALICE SALERNO
RAFAEL CARDOSO CORDEIRO, matrícula nº 254642-6A, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
EE ANGELO RAMAZZOTTI
ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 187868-9A, para ministrar 18h de Biologia, no turno matutino, de **12/08/2025** a **31/12/2025**.
GLORIA GRASIELA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 257919-7A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de **12/08/2025** a **31/12/2025**.
RAMZIA ASSEM FRANCA, matrícula nº 151075-4B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **01/08/2025** a **19/09/2025**.
EE CANDIDO MARIANO
ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 123435-8G, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
ANDERSON TAVARES NERES, matrícula nº 254000-2A, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
CONSUELO ANDRADE SIMOES CLEBSCH, matrícula nº 175725-3J, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
DANIELE FEITOZA MARINHO, matrícula nº 187266-4B, para ministrar 5h de Iniciação a Química, no turno vespertino, de **22/08/2025** a **31/12/2025**.
MONICA SERRAO CANTO, matrícula nº 232549-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
RAINE LUIZ DE JESUS, matrícula nº 118726-0G, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
ROZANA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 173350-8G, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
EE FRANCISCA BOTINELLY
EDNEUZA MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 180811-7A, para ministrar 36h de Ciências, no turno integral, de **20/08/2025** a **29/08/2025**.
EE HERBERT PALHANO
MARIA AUGUSTINHA CESAR DE CARVALHO, matrícula nº 143334-2A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **25/08/2025** a **04/10/2025**.
EE HUMBERTO DE CAMPOS
NARA LUCIA PEREIRA MAIA, matrícula nº 227226-1A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **11/08/2025** a **31/12/2025**.
EE JESUS DE PRAGA
MARLUCIA SOUZA DE PAULA, matrícula nº 233675-8A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **02/10/2025**.
NEUZA NILCE LAMEGO DE MELO, matrícula nº 015495-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **21/08/2025** a **09/10/2025**.

EE MANUEL SEVERIANO
ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA, matrícula nº 261922-9A, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de **25/08/2025** a **17/09/2025**.
ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA, matrícula nº 261922-9A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **25/08/2025** a **17/09/2025**.
ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA, matrícula nº 261922-9A, para ministrar 2h de Física, no turno noturno, de **25/08/2025** a **17/09/2025**.
EE MARIA DE LOURDES
FELIPE DAMIAO PESSOA DE SOUZA, matrícula nº 252526-7A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno integral, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA RODRIGUES
SUIANE PEREIRA LIBORIO NEVES, matrícula nº 160463-5B, para ministrar 9h de Biologia, no turno integral, de **19/08/2025** a **16/11/2025**.
SUIANE PEREIRA LIBORIO NEVES, matrícula nº 160463-5B, para ministrar 9h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **19/08/2025** a **16/11/2025**.
EE OLGA FALCONE
ELIETE ALVES MONTEIRO, matrícula nº 235554-0A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **11/08/2025** a **19/10/2025**.
GIOVANA DE CASTRO CAMPOS, matrícula nº 160852-5A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **11/08/2025** a **19/10/2025**.
GIOVANA DE CASTRO CAMPOS, matrícula nº 160852-5A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **08/08/2025** a **30/09/2025**.
GIOVANA DE CASTRO CAMPOS, matrícula nº 160852-5A, para ministrar 16h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **12/08/2025** a **09/10/2025**.
ROGERIO AUGUSTO LIMA ALMEIDA, matrícula nº 227469-8A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de **18/08/2025** a **19/10/2025**.
ROGERIO AUGUSTO LIMA ALMEIDA, matrícula nº 227469-8A, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, de **18/08/2025** a **19/10/2025**.
ROGERIO AUGUSTO LIMA ALMEIDA, matrícula nº 227469-8A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **08/08/2025** a **30/09/2025**.
EE PETRONIO PORTELLA
MICHELE SILVA FRANCA, matrícula nº 253337-5A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
WILTON DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 208618-2C, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
SILVIA HELENA CORREA DOS ANJOS, matrícula nº 217179-1A, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **30/09/2025**.
SILVIA HELENA CORREA DOS ANJOS, matrícula nº 217179-1A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **30/09/2025**.
EE SANTA TEREZINHA
ALEXSANDRA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 232441-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **11/08/2025** a **31/12/2025**.
JOSIANE CARVALHO PRADO, matrícula nº 229803-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **11/08/2025** a **31/12/2025**.
EE SIMON BOLIVAR
ANGELA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 131914-0B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
EE SOLON DE LUCENA
FABIOLLA EMANUELLE SILVA VILAR, matrícula nº 253507-6A, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
FABIOLLA EMANUELLE SILVA VILAR, matrícula nº 253507-6A, para ministrar 17h de Artes, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
FABIOLLA EMANUELLE SILVA VILAR, matrícula nº 253507-6A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **22/08/2025** a **12/09/2025**.
REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **22/08/2025** a **12/09/2025**.
REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
EE TEREZA DE JESUS
DANIELLE SANTIAGO DE ARAGAO, matrícula nº 233455-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **13/08/2025** a **22/10/2025**.
ELAINE SANTOS DA SILVA COSTA, matrícula nº 235260-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **13/08/2025** a **22/10/2025**.
GEIZA ALVES DE LIMA DA SILVA, matrícula nº 112948-1C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **01/09/2025**.
GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula nº 183750-8C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **13/08/2025** a **22/10/2025**.
GRACIMAR LOIOLA DE LIMA, matrícula nº 187615-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **13/08/2025** a **22/10/2025**.
LEINA REGINA TAVARES MONTEIRO, matrícula nº 217129-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **01/09/2025**.
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MEDEIROS, matrícula nº 227122-2B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **13/08/2025** a **22/10/2025**.
EE THOME DE MEDEIROS
MARLISSES MAFRA CARDOSO MULLER, matrícula nº 235110-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/08/2025** a **03/09/2025**.
VERA LUCIA TEIXEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 226080-8A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/08/2025** a **03/09/2025**.
EE VICENTE TELLES
JOAO SILVA ROCHA, matrícula nº 145053-0A, para ministrar 13h de Matemática, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **23/08/2025**.
JOAO SILVA ROCHA, matrícula nº 145053-0A, para ministrar 13h de Matemática, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
JOAO SILVA ROCHA, matrícula nº 145053-0A, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA, matrícula nº 254146-7A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **19/08/2025** a **23/08/2025**.
MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA, matrícula nº 254146-7A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **25/08/2025** a **18/11/2025**.
SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **23/08/2025**.
SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **18/11/2025**.
SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **19/08/2025** a **23/08/2025**.
SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **25/08/2025** a **18/11/2025**.
SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 2h de Geografia, no turno matutino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE AMELIA CARDINALE
RAIMUNDA PANTOJA PINTO, matrícula nº 230726-0B, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDA PANTOJA PINTO, matrícula nº 230726-0B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
TELMA RAQUEL SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 234346-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
TELMA RAQUEL SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 234346-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
TELMA RAQUEL SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 234346-0A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
EE CASTELO BRANCO
ANA LUCIA BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 114884-2E, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 128020-1E, para ministrar 15h de Artes, no turno matutino, de **18/08/2025** a **16/10/2025**.
DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 128020-1E, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **18/08/2025** a **16/10/2025**.
EE FUETH PAULO MOURAO
CHERRE LANE LARANJEIRA ANDRADE, matrícula nº 190155-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **22/10/2025**.
EE ITACYARA NOGUEIRA
AYLA LIRA TEIXEIRA, matrícula nº 205239-3C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **17/09/2025**.
EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORZANO, matrícula nº 233692-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **19/10/2025**.
MARIA EDILCE ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 199175-2B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **17/09/2025**.
SILVANA DUARTE DA CRUZ MOTA, matrícula nº 152195-0C, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **17/09/2025**.
EE MELO E POVOAS
DEYLLA LOPES GARCEZ, matrícula nº 233380-5A, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

EE N.SRA.DA GLORIA
LUCINEIDE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 012801-5D, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **11/08/2025** a **09/09/2025**.
MARY LANE DOS SANTOS ZANETTI, matrícula nº 122947-8F, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **26/08/2025** a **09/09/2025**.
EE PE PEDRO GISLANDY
SIDNEY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 166787-4N, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de **18/07/2025** a **20/08/2025**.
EE PEDRO CAMARA
ELENILDE PEREIRA AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 234008-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **09/11/2025**.
MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 217281-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **09/11/2025**.
MARTA MARTINS ROQUE, matrícula nº 163599-9A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **09/11/2025**.
NEURIANE DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 223909-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **09/11/2025**.
ROSILEIDY GALDINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 233697-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **09/11/2025**.
VANIA MARIA XAVIER MONTENEGRO, matrícula nº 131976-0B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **09/11/2025**.
EE WALDEMIRO PERES
CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 258683-5A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **09/07/2025** a **21/08/2025**.
EETI AUREA BRAGA
ELLEN KATHILEN RABELO LIMA, matrícula nº 186231-6A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **29/08/2025** a **31/12/2025**.
ELLEN KATHILEN RABELO LIMA, matrícula nº 186231-6A, para ministrar 36h de Biologia, no turno integral, de **29/08/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO JIMENEZ
EDINALDO LOPES DA COSTA, matrícula nº 181766-3B, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, de **08/08/2025** a **31/12/2025**.
EE AUREA BRAGA
LUCELIA AREVALO E SILVA, matrícula nº 219816-9A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **10/07/2025** a **08/09/2025**.
EE BENEDITO ALMEIDA
ANNE CAROLINE CARNEIRO DE DEUS, matrícula nº 252515-1A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
BRUNO HARLEY MONTEIRO ABIORANA, matrícula nº 253694-3A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
BRUNO HARLEY MONTEIRO ABIORANA, matrícula nº 253694-3A, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ESTER PAIXAO DA SILVA, matrícula nº 208827-4B, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ESTER PAIXAO DA SILVA, matrícula nº 208827-4B, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 223907-8A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.
RAFAEL CANDIDO DOMINGOS, matrícula nº 234686-9A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
VERA LUCIA BINDA DOS SANTOS, matrícula nº 198218-4D, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
VERA LUCIA BINDA DOS SANTOS, matrícula nº 198218-4D, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
VERA LUCIA BINDA DOS SANTOS, matrícula nº 198218-4D, para ministrar 3h de Artes, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
VERA LUCIA BINDA DOS SANTOS, matrícula nº 198218-4D, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE CECILIA FERREIRA
CASSIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 263947-5A, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
CLAUDIO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 233564-6A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de **05/08/2025** a **04/10/2025**.
CLAUDIO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 233564-6A, para ministrar 11h de Biologia, no turno noturno, de **06/08/2025** a **04/10/2025**.
REGINALDO VALE DA COSTA, matrícula nº 229868-6B, para ministrar 13h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **05/08/2025** a **03/11/2025**.
REGINALDO VALE DA COSTA, matrícula nº 229868-6B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **05/08/2025** a **03/11/2025**.
EE CLEOMENES DO CARMO
PATRICIA SOBREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253183-6A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **17/07/2025** a **07/09/2025**.
PATRICIA SOBREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253183-6A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **07/09/2025**.
EE ERNESTO PENAFORT
ADRIANA ROHLEDER RODRIGUES, matrícula nº 217459-6A, para ministrar 2h de Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ADRIANA ROHLEDER RODRIGUES, matrícula nº 217459-6A, para ministrar 2h de Letramento Matemático, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ORESTE MOTA DO CARMO, matrícula nº 223024-0A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE ISAAC SVERNER
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 254579-9A, para ministrar 16h de Filosofia, no turno vespertino, de **13/08/2025** a **20/10/2025**.
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 254579-9A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **13/08/2025** a **20/10/2025**.
JOSE LUIZ FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 200978-1D, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **15/08/2025** a **20/10/2025**.
JOSE LUIZ FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 200978-1D, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **15/08/2025** a **20/10/2025**.
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
CARMEM SOUSA COSTA DA SILVA, matrícula nº 223009-7A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **26/08/2025** a **31/12/2025**.
EE MANUEL ANTONIO
ANDREZA COSTA VERAS, matrícula nº 233706-1A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **18/08/2025** a **10/10/2025**.
ARNOLDO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 146785-9B, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, de **13/08/2025** a **31/12/2025**.
ARNOLDO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 146785-9B, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de **18/08/2025** a **10/10/2025**.
ARNOLDO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 146785-9B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **18/08/2025** a **10/10/2025**.
ARNOLDO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 146785-9B, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **18/08/2025** a **10/10/2025**.
ARNOLDO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 146785-9B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **18/08/2025** a **10/10/2025**.
CARLA EDLANE DA SILVA DE AQUINO, matrícula nº 203538-3E, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de **13/08/2025** a **31/12/2025**.
ELENA BATISTA PONTES, matrícula nº 217466-9A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **14/08/2025** a **12/09/2025**.
FRANCIRLETTE GOMES DA SILVA, matrícula nº 132225-7C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **14/08/2025** a **12/09/2025**.
MONNA KAROLINA BEZERRA KAMIKAWACHI, matrícula nº 220988-8A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **14/08/2025** a **12/09/2025**.
RUBENS CELSO ANDRADE DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 261748-0A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **14/08/2025** a **12/09/2025**.
EE MARIA MADALENA
MARIA ELCINETE DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula nº 233908-0A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE PADRE LUIS RUAS
ANA CAROLINA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 234097-6A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDO MAXIMIANO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 223082-8A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
RAULISON DE ALMEIDA XAVIER, matrícula nº 225882-0B, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
EE RILTON LEAL FILHO
ELIJANE COSTA DO AMARAL, matrícula nº 233903-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **22/08/2025** a **31/12/2025**.

RAICILENE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 233417-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **12/11/2025**.
WALTER FORTUNA PACHECO, matrícula nº 234977-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **22/08/2025** a **31/12/2025**.
EE ROFRAN BELCHIOR
ERIBERTO BARROSO FACANHA FILHO, matrícula nº 160595-0B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE ARTHUR AMORIM
JOYCE PEREIRA FAGUNDES, matrícula nº 242202-6B, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
JOYCE PEREIRA FAGUNDES, matrícula nº 242202-6B, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
EE BELARMINO MARREIRO
FABIOLA DA SILVA COELHO, matrícula nº 253278-6A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
FABIOLA DA SILVA COELHO, matrícula nº 253278-6A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
EE DOM JOAO DE SOUZA
IVANE CAMARA BRANDAO RAMOS, matrícula nº 146638-0B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **21/08/2025** a **10/10/2025**.
PAULA PRISCILA SOUZA NERY, matrícula nº 253624-2A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **21/08/2025** a **10/10/2025**.
EE DOM MILTON CORREA
ANA CAROLINA COSTA ISRAEL, matrícula nº 233532-8A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ANA CAROLINA COSTA ISRAEL, matrícula nº 233532-8A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ANA CRISTINE MENDES BENTES, matrícula nº 253539-4A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
DAVID AMADEU BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 197847-0C, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
GESIEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 254581-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
RENATA BRITO RAFACHINHO, matrícula nº 228038-8B, para ministrar 15h de Ciências, no turno noturno, de **15/08/2025** a **31/12/2025**.
EE ELIRA PINHEIRO
VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234142-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/07/2025** a **28/09/2025**.
EE FRANCISCA DE PAULA
FRANCISCO DA SILVA REIS, matrícula nº 109590-0E, para ministrar 15h de Arte, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO DA SILVA REIS, matrícula nº 109590-0E, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
EE FREI MARIO MONACELLI
JOVANDRO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 192021-9C, para ministrar 11h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/08/2025** a **27/08/2025**.
JOVANDRO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 192021-9C, para ministrar 6h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/08/2025** a **21/11/2025**.
MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE HILDA TRIBUZY
ALYAN MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 232497-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **05/11/2025**.
ALYAN MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 232497-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **05/11/2025**.
DANIELA SULAMITA TRINDADE DA SILVA, matrícula nº 252565-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **22/08/2025** a **31/12/2025**.
DORIANE DE ALMEIDA MAMEDE, matrícula nº 234164-6A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **05/11/2025**.
ELIANE MENDES DE CARVALHO, matrícula nº 233939-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **05/11/2025**.
FRANCILENE MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 234145-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **05/11/2025**.
FRANCILENE MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 234145-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **05/11/2025**.
GRACIETE ROCHA DA COSTA, matrícula nº 254872-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **05/11/2025**.
JAINA ANTONIA DA SILVA ALVES, matrícula nº 258873-0A, para ministrar 11h de Educação Física, no turno noturno, de **11/08/2025** a **24/08/2025**.
LUCIANA DA CRUZ CARDOSO, matrícula nº 234332-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **05/11/2025**.
LUCIANA DA CRUZ CARDOSO, matrícula nº 234332-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **05/11/2025**.
MARIA MADALENA MARREIRA BARBOZA, matrícula nº 144862-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **05/11/2025**.
OSIAS PEREIRA DE SENA, matrícula nº 205245-8G, para ministrar 13h de Matemática, no turno noturno, de **18/08/2025** a **16/12/2025**.
OSIAS PEREIRA DE SENA, matrícula nº 205245-8G, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **18/08/2025** a **16/12/2025**.
OSIAS PEREIRA DE SENA, matrícula nº 205245-8G, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de **18/08/2025** a **16/12/2025**.
RAIMUNDA NONATA DE MOURA COSTA, matrícula nº 163545-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **05/11/2025**.
REGIANE LEITAO SILVA, matrícula nº 253093-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
REGIANE LEITAO SILVA, matrícula nº 253093-7A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **05/11/2025**.
SUELY DA SILVA FREITAS, matrícula nº 234459-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **05/11/2025**.
EE HOMERO DE MIRANDA
PAULO ROBERTO MARQUES OLIVEIRA, matrícula nº 194358-8A, para ministrar 10h de Física, no turno vespertino, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
EE JOAO BOSCO RAMOS
FRANCISCO INACIO FERREIRA BENDAHAM, matrícula nº 198907-3B, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de **19/08/2025** a **16/11/2025**.
FRANCISCO INACIO FERREIRA BENDAHAM, matrícula nº 198907-3B, para ministrar 5h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/08/2025** a **16/11/2025**.
EE JOSE BERNARDINO
CARLOS FELIPE DA SILVA MELO, matrícula nº 234682-6A, para ministrar 10h de Artes, no turno noturno, de **07/07/2025** a **17/09/2025**.
CARLOS FELIPE DA SILVA MELO, matrícula nº 234682-6A, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de **07/07/2025** a **16/07/2025**.
CARLOS FELIPE DA SILVA MELO, matrícula nº 234682-6A, para ministrar 3h de Artes, no turno noturno, de **17/07/2025** a **17/09/2025**.
MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 217690-4A, para ministrar 6h de Biologia, no turno integral, de **21/08/2025** a **19/11/2025**.
EE JURACY BATISTA GOMES
JEANE GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 213764-0B, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **17/09/2025**.
RAQUEL TELES DE ARAUJO, matrícula nº 232420-2A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
TALES DUQUE MONTEIRO LIMA, matrícula nº 252673-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **19/08/2025** a **17/09/2025**.
TALES DUQUE MONTEIRO LIMA, matrícula nº 252673-5A, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, de **19/08/2025** a **17/09/2025**.
EE LENINA FERRARO
IVONE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 234043-7A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 233871-8A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
EE LETICIO DE CAMPOS
ABRAHAO NICOLAS BAPTISTA BRABO, matrícula nº 253993-4A, para ministrar 11h de Matemática, no turno noturno, de **22/07/2025** a **13/09/2025**.
DANIELLE RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 254172-6A, para ministrar 15h de Ciências, no turno noturno, de **04/08/2025** a **04/11/2025**.
FRANCISCO BRAZ MARTURANO QUEIROZ, matrícula nº 223930-2A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **01/08/2025** a **29/10/2025**.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FEITOZA DE LIMA, matrícula nº 181537-7A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **01/08/2025** a **29/10/2025**.
MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR, matrícula nº 139156-9B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **01/08/2025** a **29/10/2025**.
MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR, matrícula nº 139156-9B, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de **01/08/2025** a **29/10/2025**.
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 050758-0B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **01/08/2025** a **29/10/2025**.

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 050758-0B, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de **01/08/2025** a **29/10/2025**.
MARJORE DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 227193-1A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **01/08/2025** a **29/10/2025**.
RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 120971-0E, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **31/07/2025** a **21/09/2025**.
RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 120971-0E, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **31/07/2025** a **21/09/2025**.
RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 120971-0E, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **31/07/2025** a **21/09/2025**.
VERA SINTIA DA SILVA EGAS, matrícula nº 253884-9A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
VERA SINTIA DA SILVA EGAS, matrícula nº 253884-9A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
VERA SINTIA DA SILVA EGAS, matrícula nº 253884-9A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **28/08/2025** a **04/11/2025**.
EE OSMAR PEDROSA
DANIELLY FREIRE DE SOUSA SALGADO, matrícula nº 217696-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **17/08/2025** a **09/09/2025**.
JACIMARA DA SILVA LEMOS, matrícula nº 140455-5B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **09/09/2025**.
LUIS PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 187522-1C, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **17/08/2025** a **09/09/2025**.
EE RUTH PRESTES
VILMA SERUDO REBELO, matrícula nº 224053-0D, para ministrar 17h de História, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **06/11/2025**.
VILMA SERUDO REBELO, matrícula nº 224053-0D, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **06/11/2025**.
EE SEBASTIANA BRAGA
ARLON SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 224835-2B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **31/12/2025**.
EE WILMA VITORIANO GEBER
ADRIANY BEZERRA ATEM, matrícula nº 217519-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
ADRIANY BEZERRA ATEM, matrícula nº 217519-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
JOELMA ARAUJO DOS ANJOS, matrícula nº 170218-1B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
JOSICLEIDE PERES LIMA DA SILVA, matrícula nº 234047-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
MARIA DE FATIMA NEVES DA SILVA, matrícula nº 218524-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
MARIA DE FATIMA NEVES DA SILVA, matrícula nº 218524-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
MARIA DE FATIMA NEVES DA SILVA, matrícula nº 218524-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
MARIA TEREZINHA NEVES FILGUEIRA, matrícula nº 163052-0B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
MARIA VILANIR XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 143876-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
MARINALVA FERNANDES SANTOS, matrícula nº 217130-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
MARINALVA FERNANDES SANTOS, matrícula nº 217130-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
SUELLEN SANTOS MARTINS, matrícula nº 217132-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
SUELLEN SANTOS MARTINS, matrícula nº 217132-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **21/08/2025**.
SUELLEN SANTOS MARTINS, matrícula nº 217132-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
VANUZA GOMES DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 223885-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
VANUZA GOMES DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 223885-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
CE ARTHUR VIRGILIO
AIUBY PENS DA CRUZ, matrícula nº 200569-7B, para ministrar 10h de Geografia, no turno noturno, de **26/08/2025** a **10/11/2025**.
ALBERT PALHETA DE SOUZA, matrícula nº 205712-3C, para ministrar 13h de PRÁTICAS PARA PROMOVER EM NOSS, no turno integral, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.
LAZARO SANTOS DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 193709-0C, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **26/08/2025** a **10/11/2025**.
LAZARO SANTOS DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 193709-0C, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de **26/08/2025** a **10/11/2025**.
EE ANA NEIRE MARQUES
ALCINEI ROSARIA LIMA BORGES, matrícula nº 195492-0D, para ministrar 13h de Arte, no turno matutino, de **13/08/2025** a **23/09/2025**.
ALCINEI ROSARIA LIMA BORGES, matrícula nº 195492-0D, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **13/08/2025** a **23/09/2025**.
EE DORVAL VARELA
IONE GARCIA DE MORAES, matrícula nº 103443-0D, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **15/08/2025** a **31/12/2025**.
LAURA BEATRIZ ALVES DA COSTA MARTINS, matrícula nº 259669-5A, para ministrar 17h de História, no turno vespertino, de **15/08/2025** a **31/12/2025**.
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
MARIA DOMINGAS DELGADO LOPES, matrícula nº 139340-5A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **11/08/2025**.
EE ERNESTO PINHO FILHO
CINTIA CRISTINA ROQUE DE ARAUJO, matrícula nº 253563-7A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **20/08/2025** a **13/11/2025**.
GERBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166692-4E, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, de **20/08/2025** a **22/09/2025**.
GERBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166692-4E, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **20/08/2025** a **22/09/2025**.
EE INSPETORA DULCINEIA
ENYO HENRYQUE DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 211893-9F, para ministrar 6h de Artes, no turno noturno, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
ENYO HENRYQUE DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 211893-9F, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
EE OCTAVIO MOURAO
BENEDITO NAZARENO SILVA DA PAIXAO JUNIOR, matrícula nº 253138-0A, para ministrar 13h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **08/11/2025**.
BENEDITO NAZARENO SILVA DA PAIXAO JUNIOR, matrícula nº 253138-0A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **08/11/2025**.
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 103543-6A, para ministrar 12h de Artes, no turno noturno, de **25/07/2025** a **20/10/2025**.
ELZA DOS SANTOS GALVAO DE SOUZA, matrícula nº 222915-3A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
MANOEL DE JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 215333-5B, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **08/11/2025**.
MANOEL DE JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 215333-5B, para ministrar 2h de Letramento Matemático, no turno noturno, de **17/07/2025** a **08/11/2025**.
MANOEL DE JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 215333-5B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **25/07/2025** a **20/10/2025**.
MANOEL DE JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 215333-5B, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **25/07/2025** a **20/10/2025**.
MERIELLY DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 234676-1A, para ministrar 3h de Artes, no turno noturno, de **25/07/2025** a **20/10/2025**.
EE ROBERTO DOS SANTOS
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 253100-3A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de **05/08/2025** a **03/10/2025**.
EULHIANA DE MACEDO MEDEIROS, matrícula nº 144610-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
NORMA SANDRA TEIXEIRA DE MELO SOUZA, matrícula nº 194627-7G, para ministrar 2h de Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
NORMA SANDRA TEIXEIRA DE MELO SOUZA, matrícula nº 194627-7G, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
NORMA SANDRA TEIXEIRA DE MELO SOUZA, matrícula nº 194627-7G, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
RICARDO COSTA ARAUJO, matrícula nº 127476-7H, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/10/2025**.
EE RUY ALENCAR
EVALDO GOMES SICSU JUNIOR, matrícula nº 233318-0A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno noturno, de **11/08/2025** a **29/08/2025**.
MONICA MENEZES MODROW, matrícula nº 187340-7E, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.

EE SEN. JEFFERSON PERES
JOSE FRANCISCO MELO BRAGA, matrícula nº 170789-2C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
EE TEREZA S. TUPINAMBA
ALEXANDRA ALVES FARIAS, matrícula nº 234620-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **09/08/2025** a **05/11/2025**.
ELIELBI LIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 201596-0E, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **28/07/2025** a **27/10/2025**.
REGIANY MENDONCA DE SOUZA, matrícula nº 122829-3B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **28/07/2025** a **27/10/2025**.
EETI JOAO DOS S. BRAGA
DIULIA FERREIRA DA PAIXAO, matrícula nº 252687-5A, para ministrar 15h de Educação Bilíngue, no turno integral, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
DIULIA FERREIRA DA PAIXAO, matrícula nº 252687-5A, para ministrar 15h de Educação Bilíngue, no turno integral, de **22/08/2025** a **31/12/2025**.
JAMERSON GABRIEL LOPES SILVA, matrícula nº 233442-9A, para ministrar 10h de METODOLOGIA DO ESTUDO, no turno integral, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
JOANA ANGELICA MAIA SALOMAO, matrícula nº 259791-8A, para ministrar 6h de Arte, no turno integral, de **22/08/2025** a **31/12/2025**.
JOANA ANGELICA MAIA SALOMAO, matrícula nº 259791-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **18/08/2025** a **01/11/2025**.
JOZIMAR LAGO OLIVEIRA, matrícula nº 253954-3A, para ministrar 10h de Matemática, no turno integral, de **13/08/2025** a **31/12/2025**.
KATIA SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 212384-3B, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno integral, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
MADRILEYDE DA SILVA BESSA, matrícula nº 253344-8A, para ministrar 9h de Ensino Religioso, no turno integral, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
MICHELE DE MENDONCA BARRETO, matrícula nº 139216-6B, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, de **22/08/2025** a **31/12/2025**.
MICHELE DE MENDONCA BARRETO, matrícula nº 139216-6B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **13/08/2025** a **31/12/2025**.
MONALIZA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 229799-0B, para ministrar 6h de Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **13/08/2025** a **31/12/2025**.
MONALIZA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 229799-0B, para ministrar 3h de Matemática, no turno integral, de **13/08/2025** a **31/12/2025**.
SEIGON XAVIER PEREIRA, matrícula nº 253796-6A, para ministrar 9h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
SUZANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 232490-3A, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
SUZANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 232490-3A, para ministrar 13h de Uca, no turno integral, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
VANUZA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 142417-3C, para ministrar 13h de Ciências, no turno integral, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
VANUZA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 142417-3C, para ministrar 4h de Ciências, no turno integral, de **18/08/2025** a **01/11/2025**.
EETI RAFAIEL HENRIQUE
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **07/08/2025** a **21/08/2025**.
CLICIANA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 217488-0A, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **07/08/2025** a **21/08/2025**.
DIONE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 234038-0A, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **07/08/2025** a **21/08/2025**.
JACQUELINE DE SOUZA BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 217099-0A, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **07/08/2025** a **21/08/2025**.
LUCIANE AREVALO MOREIRA, matrícula nº 213266-4B, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **07/08/2025** a **21/08/2025**.
LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 219052-4A, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **07/08/2025** a **21/08/2025**.
RAIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 151330-3B, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **07/08/2025** a **21/08/2025**.
TEREZINHA LOPES E SILVA, matrícula nº 218429-0A, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **07/08/2025** a **21/08/2025**.
EETI ZILDA ARNS
AIUBY PENS DA CRUZ, matrícula nº 200569-7B, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, de **13/08/2025** a **31/12/2025**.
DANIELLE MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 218534-2A, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **01/08/2025** a **29/09/2025**.
DENISE TAVARES PONTES, matrícula nº 264133-0A, para ministrar 9h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **13/08/2025** a **31/12/2025**.
JOQUEBEDE VIANA LIRA, matrícula nº 259106-5A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno integral, de **01/08/2025** a **29/09/2025**.
KATIA MAGALHAES NOGUEIRA, matrícula nº 262013-8A, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
KEVEN SOBREIRA FERREIRA, matrícula nº 259658-0A, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **01/08/2025** a **29/09/2025**.
LEONAM SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 217338-7A, para ministrar 8h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **01/08/2025** a **29/09/2025**.
MARLY FERREIRA MAIA, matrícula nº 222957-9A, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
MARLY FERREIRA MAIA, matrícula nº 222957-9A, para ministrar 4h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **01/08/2025** a **29/09/2025**.
MARNILZA SERRAO VINHOTE, matrícula nº 185046-6B, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **01/08/2025** a **29/09/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239940

PORTARIA GS Nº 871, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ALVARAES
EE GILBERTO MESTRINHO
JANDRESON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 224475-6C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **17/08/2025** a **31/12/2025**.
AMATURA
EE AMATURA
DOUGLAS ROJAS ANDRADE, matrícula nº 261945-8A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
DOUGLAS ROJAS ANDRADE, matrícula nº 261945-8A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
DOUGLAS ROJAS ANDRADE, matrícula nº 261945-8A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
DOUGLAS ROJAS ANDRADE, matrícula nº 261945-8A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
DOUGLAS ROJAS ANDRADE, matrícula nº 261945-8A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
DOUGLAS ROJAS ANDRADE, matrícula nº 261945-8A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ELIZANY AREVALO RAMIRES, matrícula nº 183009-0B, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EUDES DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 203622-3F, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **14/08/2025** a **12/10/2025**.
ONEI FELIX REIS, matrícula nº 185715-0C, para ministrar 2h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ONEI FELIX REIS, matrícula nº 185715-0C, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
SANDERLEY MARIA CATIQUE PEREIRA, matrícula nº 145773-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/08/2025** a **29/10/2025**.
ANAMA
EE ALCINDA PINHEIRO COSTA
QUELCILENE DA SILVA MACIEL E SILVA, matrícula nº 209130-5G, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **13/11/2025**.
QUELCILENE DA SILVA MACIEL E SILVA, matrícula nº 209130-5G, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **13/11/2025**.
YSANE SALES VASCONCELOS, matrícula nº 202222-2C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **16/08/2025** a **13/11/2025**.
EE TANCREDO NEVES
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 164672-9A, para ministrar 3h de Artes, no turno noturno, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
NAUDIR BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 144654-1A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **09/08/2025** a **01/09/2025**.

ATALAIA DO NORTE
EE TENENTE RUFINO
MARINAUDA RIBEIRO BATISTA, matrícula nº 220328-6D, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARINAUDA RIBEIRO BATISTA, matrícula nº 220328-6D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE TEREZA LEMOS
MARIA JOSE OLIMPIO DE ALMEIDA, matrícula nº 183536-0B, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
AUTAZES
EE IZAURA TORRES
VERA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº 131775-0D, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, de **05/08/2025** a **03/10/2025**.
VERA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº 131775-0D, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **05/08/2025** a **03/10/2025**.
VERA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº 131775-0D, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de **05/08/2025** a **03/10/2025**.
EE MARIA EMILIA MARTINS
RAIMUNDO LINDOMAR MARTINS DA SILVA, matrícula nº 212657-5B, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **26/05/2025** a **15/09/2025**.
EE RAYMUNDO SA
WAGNER JOSE SERRAO MAIA, matrícula nº 138859-2C, para ministrar 15h de Filosofia, no turno vespertino, de **07/08/2025** a **03/10/2025**.
WAGNER JOSE SERRAO MAIA, matrícula nº 138859-2C, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **07/08/2025** a **03/10/2025**.
BARREIRINHA
EE JOAO BOSCO
MARIA DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 164477-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **20/08/2025** a **03/09/2025**.
EE MARIA BELEM
ANGELITA FERREIRA VALENTE, matrícula nº 223644-3B, para ministrar 9h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **26/08/2025** a **31/12/2025**.
ANGELITA FERREIRA VALENTE, matrícula nº 223644-3B, para ministrar 9h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, de **26/08/2025** a **31/12/2025**.
JAQUELINE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 219224-1A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **26/08/2025** a **11/11/2025**.
JAQUELINE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 219224-1A, para ministrar 4h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, de **26/08/2025** a **11/11/2025**.
EE PADRE SEIXAS
ADNA NATALIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 253012-0A, para ministrar 6h de Formas Próprias de Educar, no turno matutino, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
CLARICE GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 111457-3C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **29/05/2025** a **26/08/2025**.
IRANILDO DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 219549-6A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
JULIANO CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 254294-3A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de **15/08/2025** a **31/12/2025**.
JULIANO CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 254294-3A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **15/08/2025** a **31/12/2025**.
JULIANO CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 254294-3A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **15/08/2025** a **31/12/2025**.
JULIANO CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 254294-3A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de **15/08/2025** a **31/12/2025**.
PATRICK ROGGER DE MELO LINO, matrícula nº 252995-5A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
RILDO OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 252993-9A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **10/07/2025** a **31/12/2025**.
RILDO OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 252993-9A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
BENJAMIN CONSTANT
CETI ARISTELIO SABINO
CLEUDIMAR PEREIRA MAGALHAES, matrícula nº 246350-4B, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
IVA RIOS TAPUDIMA, matrícula nº 253170-4A, para ministrar 6h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
IVA RIOS TAPUDIMA, matrícula nº 253170-4A, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
SEBASTIAO MELO CAMPOS, matrícula nº 249283-0A, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
SIDIANE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 234684-2A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE RAYMUNDO CUNHA
GLAUTON RAMOS MORAIS, matrícula nº 252958-0A, para ministrar 16h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
NEICY AGOSTINHO BRAGA, matrícula nº 223997-3A, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ROSANGELA DOS SANTOS LUCAS, matrícula nº 229812-0D, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE ROSA CRUZ
SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 4h de Geografia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
BERURI
EE GILBERTO MESTRINHO
ABIGAIR MARINHO DA SILVA, matrícula nº 203857-9D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/07/2025** a **21/10/2025**.
JANDER KLEY DAMIAO NUNES, matrícula nº 258042-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **22/11/2025**.
BOA VISTA DO RAMOS
EE GERCILIA BARBOSA
GERSON PASSOS TAVARES FILHO, matrícula nº 164036-4D, para ministrar 15h de Física, no turno matutino, de **04/08/2025** a **01/11/2025**.
GERSON PASSOS TAVARES FILHO, matrícula nº 164036-4D, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **04/08/2025** a **01/11/2025**.
PEST DARCY DOS S RIBEIRO
ANDREA CHAGAS MASCARENHAS, matrícula nº 254267-6A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
ROSIRA DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 220675-7D, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de **14/08/2025** a **12/09/2025**.
ROSIRA DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 220675-7D, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de **31/07/2025** a **29/08/2025**.
BOCA DO ACRE
EE ALMIRANTE BARROSO
ANDRE LUCAS DOMINGOS LEAO, matrícula nº 252911-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **13/08/2025** a **11/09/2025**.
EE BARAO DO ACRE
FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula nº 252912-2A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **04/08/2025** a **18/08/2025**.
FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula nº 252912-2A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, de **11/08/2025** a **31/12/2025**.
JAMIRO BEZERRA DA FONSECA, matrícula nº 139660-9C, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **04/08/2025** a **18/08/2025**.
EE JOAO GABRIEL
FRANCILEUDO SOUZA DE LIMA, matrícula nº 226073-5B, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, de **13/08/2025** a **31/12/2025**.
BORBA
EE MONSENHOR COUTINHO
ANGELA MARIA BRAGANCA TEIXEIRA, matrícula nº 252945-9A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
MARIA GEORGINA SOARES DA FONSECA, matrícula nº 184717-1D, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
EE SENADOR ALVARO MAIA
ADELCIMAR SARAIVA PINHEIRO, matrícula nº 123405-6E, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA GEORGINA SOARES DA FONSECA, matrícula nº 184717-1D, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA GEORGINA SOARES DA FONSECA, matrícula nº 184717-1D, para ministrar 12h de Matemática, Ensino Religioso e Ciências, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
TAIANNA ROMANELLE VALENTE MARQUES, matrícula nº 195680-9G, para ministrar 16h de Geografia, História e Língua Portuguesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES, matrícula nº 149033-8B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **21/08/2025** a **04/09/2025**.
EMANOEL VALTERLI FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 128170-4C, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **04/08/2025** a **02/09/2025**.

EMANOEL VALTERLI FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 128170-4C, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/08/2025** a **02/09/2025**.
EMANOEL VALTERLI FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 128170-4C, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/08/2025** a **02/09/2025**.
FRANCISCO ALFREMIR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 148451-6A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **04/09/2025**.
FRANCISCO ALFREMIR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 148451-6A, para ministrar 5h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **04/09/2025**.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 164366-5A, para ministrar 15h de Física, no turno vespertino, de **04/08/2025** a **02/09/2025**.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 164366-5A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **04/08/2025** a **02/09/2025**.
OCIVAN DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 164367-3A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **04/08/2025** a **02/09/2025**.

CARAUARI

EE CARAUARI
ELIELTO BRAGA FACANHA, matrícula nº 193484-8D, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

EE CEL ALFREDO MARQUES
ALEXANDRO HENRIQUE MARTINS, matrícula nº 249499-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **15/08/2025** a **13/11/2025**.

EE OSVALDO NASCIMENTO
MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO, matrícula nº 145767-5B, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de **17/07/2025** a **20/09/2025**.
MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO, matrícula nº 145767-5B, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO, matrícula nº 145767-5B, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **17/07/2025** a **20/09/2025**.

CAREIRO

EE MARCAL MACHADO GIRAO
JEANE NERI BEZERRA, matrícula nº 240287-4B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
JOSE ROBERTO GONCALVES DA CUNHA FILHO, matrícula nº 178077-8B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno integral, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.

EE SEN FABIO LUCENA
NUBIA DA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº 235449-7B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **20/06/2025** a **31/12/2025**.

CAREIRO DA VARZEA

EE CORONEL FIUZA
STANLEY DA SILVA E SILVA, matrícula nº 218854-6A, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
STANLEY DA SILVA E SILVA, matrícula nº 218854-6A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
STANLEY DA SILVA E SILVA, matrícula nº 218854-6A, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

COARI

EE FRANCISCO LOPES BRAGA
JONAIRA DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 254646-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **25/09/2025**.

EE JOAO VIEIRA
RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 135496-5B, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **07/08/2025** a **04/11/2025**.

CODAJAS

CETI JOSE DE ARAUJO
BERNARDO JEOVA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 253079-1A, para ministrar 6h de Uca, no turno integral, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.
IVAN DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 191655-6E, para ministrar 13h de Uca, no turno integral, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
WILLAMS SOARES DE SOUZA, matrícula nº 254252-8A, para ministrar 6h de Uca, no turno integral, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.

EE GILBERTO MESTRINHO
EZEQUIEL SILVA DE SOUZA, matrícula nº 254645-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

EE JOSE MELO
EDSON NEY MARQUES VENANCIO, matrícula nº 214790-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **16/08/2025** a **13/11/2025**.
MARIA MONTIMAR DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 205953-3C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **12/08/2025** a **31/12/2025**.

EE PROF LUIZ GONZAGA
LUCILENE DE ALMEIDA ANTUNES, matrícula nº 195986-7C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **16/08/2025** a **13/11/2025**.

EIRUNEPE

EE EURICO GASPAR DUTRA
WILCIMAR DE PAULO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 111286-4G, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **02/02025** a **30/10/2025**.

EE NOSSA SRA DE FATIMA
FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 132838-7B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **25/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA CARLITA ROCHA FARIAS, matrícula nº 139974-8A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/07/2025** a **31/12/2025**.

ENVIRA

EE ARMANDO MENDES
ERANDI XAVIER PORTELA, matrícula nº 219242-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **20/08/2025** a **18/09/2025**.
ERANDI XAVIER PORTELA, matrícula nº 219242-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **20/08/2025** a **18/09/2025**.
MARIA VALCILENE GOMES PINHEIRO, matrícula nº 185643-0B, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, de **20/08/2025** a **18/09/2025**.
NAETE LINHARES FARIAS, matrícula nº 254408-3A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **18/09/2025**.

EE PRES CASTELLO BRANCO
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193833-9A, para ministrar 10h de Biologia, no turno noturno, de **18/08/2025** a **16/09/2025**.
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193833-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **18/08/2025** a **16/09/2025**.
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193833-9A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **18/08/2025** a **16/09/2025**.
ROZARIA DE FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 131843-8A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.

GUAJARA

EE JOSE CARLOS MARTINS
EVILANDIA MOTA DA SILVA, matrícula nº 252770-7A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **26/08/2025** a **03/12/2025**.
MOISANIEL MARCELINO DE BARROS, matrícula nº 218720-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **26/08/2025** a **03/12/2025**.
RALINE BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 218410-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **26/08/2025** a **03/12/2025**.

HUMAITA

CETI TARCILA MENDES
PAULINO BARRETO SOUZA, matrícula nº 235102-1A, para ministrar 7h de Língua Inglesa, no turno integral, de **04/08/2025** a **03/10/2025**.
THAIS BRISSOW DOS SANTOS, matrícula nº 252740-5A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno integral, de **04/08/2025** a **03/10/2025**.

EE CANDIDA AREAL SOUTO
EDNEIA COSTA DA CRUZ MENDONCA, matrícula nº 129832-1C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
JHULLY GOMES MORAIS, matrícula nº 252745-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
MARCIA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 261925-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **14/08/2025** a **31/12/2025**.

EE PATRONATO AUXILIADORA
FAGNER JOSE DE SOUZA MAGALHAES, matrícula nº 253527-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **18/11/2025**.
MARCIA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 261925-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **14/08/2025** a **31/12/2025**.
MARCIA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 261925-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.

IRANDUBA

EE ELIAS NOVOA ALVAREZ
MIRILENE FIGUEIREDO BARROS DE MORAES, matrícula nº 233542-5A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **14/08/2025** a **13/09/2025**.
MIRILENE FIGUEIREDO BARROS DE MORAES, matrícula nº 233542-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **10/02/2025** a **12/08/2025**.

ITACOATIARA

EE BEREZITH NASCIMENTO
MIKAIL QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 201403-3D, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.

MIKAIL QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 201403-3D, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
MIKAIL QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 201403-3D, para ministrar 4h de Educação Física, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
MIKAIL QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 201403-3D, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
MIKAIL QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 201403-3D, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
EE CETI DOM JORGE
IRIENE GONZAGA BATISTA, matrícula nº 260280-6B, para ministrar 4h de Geografia, no turno integral, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA IVONE
HELEN NARA RAPOSO DOS SANTOS SCHULTZ, matrícula nº 220437-1B, para ministrar 20h de Intérprete de Libras, no turno noturno, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
RAY FRANK DA SILVA SANTOS, matrícula nº 177075-6C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **11/08/2025** a **08/11/2025**.
RAY FRANK DA SILVA SANTOS, matrícula nº 177075-6C, para ministrar 12h de Arte, no turno matutino, de **11/08/2025** a **08/11/2025**.
EE MIRTES ROSA MENDES DE
NELIA ALVES DE NEGREIROS, matrícula nº 200232-9B, para ministrar 2h de Física, no turno noturno, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
EE SEN JOAO BOSCO
LILIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 144779-3A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **02/08/2025** a **30/10/2025**.
ITAPIRANGA
EE TEREZA DOS SANTOS
DANILO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 146359-4A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno integral, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
MIGUEL GAMA QUINTINO, matrícula nº 135718-2C, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JURUA
EE ARMANDO BERREDO
BARBARA THAMY DE AMORIM DAMASCENO, matrícula nº 266061-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
DELSINEIZ BARBOSA PINHO, matrícula nº 252599-2A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
JARDELSON DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 229214-9B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DAS GRACAS SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 193180-6C, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DAS GRACAS SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 193180-6C, para ministrar 2h de Educação Física, no turno vespertino, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
TEREZINHA CAVALCANTE DAMASCENO, matrícula nº 163007-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
JUTAI
EE PE JOAO VAN DEN DUNGEN
EVIRLEY DE JESUS OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 233661-8A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de **07/08/2025** a **31/12/2025**.
EVIRLEY DE JESUS OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 233661-8A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno noturno, de **07/08/2025** a **31/12/2025**.
GENESIS GAMA BALIEIRO, matrícula nº 162950-6A, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de **12/08/2025** a **31/12/2025**.
GENESIS GAMA BALIEIRO, matrícula nº 162950-6A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **12/08/2025** a **31/12/2025**.
JOAO SILVA ARAUJO, matrícula nº 201247-2D, para ministrar 6h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JOSE ALCINES VASCONCELOS LEMOS, matrícula nº 162987-5A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA JOCICLEIDE RODRIGUES GASPAR, matrícula nº 201251-0B, para ministrar 15h de Artes, no turno vespertino, de **07/08/2025** a **31/12/2025**.
MARIA JOCICLEIDE RODRIGUES GASPAR, matrícula nº 201251-0B, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **07/08/2025** a **31/12/2025**.
SILVANIA ALVES DA CRUZ, matrícula nº 219011-7A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **12/08/2025** a **31/12/2025**.
LABREA
EE EDUCANDARIO SANTA RITA
ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula nº 144679-7C, para ministrar 10h de História, no turno noturno, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO MAIA RIBEIRO, matrícula nº 166307-0A, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **09/09/2025**.
MANACAPURU
EE JOSE MOTA
GLAUBER COSTA FERNANDES, matrícula nº 232405-9A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MANICORE
EE PEDRO AGUIRRE
JOSELITO DE SOUZA SODRE, matrícula nº 104846-5D, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **18/08/2025** a **13/10/2025**.
JOSELITO DE SOUZA SODRE, matrícula nº 104846-5D, para ministrar 4h de Artes, no turno matutino, de **18/08/2025** a **13/10/2025**.
MARAA
EE CICERO LOPES DA SILVA
ROSEMILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 241986-6B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **15/08/2025** a **29/08/2025**.
MAUES
EE MARIA GRACA NOGUEIRA
AVANILZA REGES BRUCE, matrícula nº 233650-2A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **18/08/2025** a **16/10/2025**.
OCELANE ARAUJO LIMA PINHEIRO, matrícula nº 210089-4C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **19/08/2025** a **02/09/2025**.
NHAMUNDA
EE ENERY BARBOSA
ELISEU LIMA DIAS, matrícula nº 218368-4A, para ministrar 10h de Geografia, no turno integral, de **02/08/2025** a **31/12/2025**.
JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, de **02/08/2025** a **30/10/2025**.
JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **02/08/2025** a **30/10/2025**.
JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **02/08/2025** a **30/10/2025**.
ROSIMARY SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 130765-7D, para ministrar 6h de Filosofia, no turno integral, de **11/08/2025** a **31/12/2025**.
ROSIMARY SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 130765-7D, para ministrar 13h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **11/08/2025** a **31/12/2025**.
WALLACE DUQUE SILVA, matrícula nº 218360-9C, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE GILBERTO MESTRINHO
DENIZE AUGUSTA DOS SANTOS SERRAO, matrícula nº 182781-2B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **04/08/2025** a **01/11/2025**.
JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO, matrícula nº 253192-5A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **02/08/2025** a **30/10/2025**.
JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO, matrícula nº 253192-5A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **02/08/2025** a **30/10/2025**.
JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO, matrícula nº 253192-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **02/08/2025** a **30/10/2025**.
MARIA SINGELA BITENCOURT SOARES, matrícula nº 253124-0A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **02/08/2025** a **31/12/2025**.
EE RAIMUNDO MELO
MARIA MADALENA AZEVEDO PINHEIRO, matrícula nº 254091-6A, para ministrar 16h de Ciclo, no turno vespertino, de **15/08/2025** a **29/08/2025**.
NOVA OLINDA DO NORTE
EE JOSE PAULA DE SA
JONISON MOREIRA MENDES, matrícula nº 258841-2A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **25/07/2025** a **31/12/2025**.
NOVO AIRAO
EE DANILO AREOSA
MARIA ALBERTA RIBEIRO GASSA, matrícula nº 254550-0A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **11/08/2025** a **09/09/2025**.
MARIA ALBERTA RIBEIRO GASSA, matrícula nº 254550-0A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/08/2025** a **09/09/2025**.
PARINTINS
COL BATISTA DE PARINTINS
VALDILENE SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 218591-1A, para ministrar 18h de Filosofia, no turno vespertino, de **16/08/2025** a **10/11/2025**.
COL NOSSA SENHORA CARMO
SUZELE COSTA FONSECA, matrícula nº 253196-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **01/09/2025**.
EE ADERSON DE MENEZES
KENNY DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 253448-7A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **16/08/2025** a **31/12/2025**.

EE ARAUJO FILHO
YNAH MAURA BENTES DA SILVA, matrícula nº 212247-2C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **19/09/2025**.
EE DOM GINO MALVESTIO
JOSE PAULO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 162956-5A, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **26/08/2025** a **23/11/2025**.
RENATA SOUZA BENTES, matrícula nº 253351-0A, para ministrar 20h de Biologia, no turno noturno, de **14/08/2025** a **11/11/2025**.
EE GENTIL BELEM
ODION WEVERTON SANTAREM COELHO, matrícula nº 254096-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/08/2025** a **31/12/2025**.
EE IRMA SA
ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 024644-1C, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de **16/08/2025** a **10/11/2025**.
ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 024644-1C, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de **16/08/2025** a **10/11/2025**.
JANDER DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 235216-8A, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de **16/08/2025** a **31/12/2025**.
JANDER DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 235216-8A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de **16/08/2025** a **31/12/2025**.
KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula nº 219223-3A, para ministrar 14h de Biologia, no turno noturno, de **25/08/2025** a **23/10/2025**.
LYNNE MARA SANGEL PATROCINIO, matrícula nº 219996-3A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **23/12/2025**.
LYNNE MARA SANGEL PATROCINIO, matrícula nº 219996-3A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **23/10/2025**.
EE JORGE FREIZZINNI
ELIZA MARIA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 124035-8B, para ministrar 15h de Ciclo, no turno matutino, de **15/08/2025** a **13/09/2025**.
ELIZA MARIA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 124035-8B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **15/08/2025** a **13/09/2025**.
EE RYOTA OYAMA
ANICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 221318-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **14/08/2025** a **12/09/2025**.
MARIA NEI CRUZ MARINHO, matrícula nº 125300-0E, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **14/08/2025** a **12/09/2025**.
EE SAO JOSE OPERARIO
LIENA RAMOS MARTINS, matrícula nº 226189-8C, para ministrar 10h de História, no turno noturno, de **17/07/2025** a **12/09/2025**.
LIENA RAMOS MARTINS, matrícula nº 226189-8C, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **12/09/2025**.
EE TOMASZINHO MEIRELLES
FRANCISCO DE ASSIS PRESTES FERREIRA, matrícula nº 229856-2C, para ministrar 12h de Física, no turno matutino, de **26/08/2025** a **26/11/2025**.
LUIZA MARINHO ALFAIA DA PAZ, matrícula nº 029742-9A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **31/12/2025**.
LUIZA MARINHO ALFAIA DA PAZ, matrícula nº 029742-9A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **31/12/2025**.
EE WALDEMAR PEDROSA
ARTEMIZIA DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 235365-2A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **15/08/2025** a **31/12/2025**.
DAINESSA DE SOUZA CARNEIRO, matrícula nº 233375-9A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **15/08/2025** a **31/12/2025**.
EVANILDA LEOCADIO SIMAS, matrícula nº 164207-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **16/10/2025**.
KELCILENY ALVES DE JESUS, matrícula nº 164219-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **15/08/2025** a **29/08/2025**.
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 118648-5C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **01/09/2025**.
PABLIANO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 235218-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **15/08/2025** a **29/08/2025**.
PAUINI
EE ALBERTO CORREA
MANOEL SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 116207-1D, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **21/08/2025** a **31/08/2025**.
EE CRUZEIRO DO CEU
MARIA LUAR CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 261929-6A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
ROSEMERI APARECIDA COELHO TEIXEIRA, matrícula nº 225562-6B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
EE FREI MARIO
FRANCISCO ELOI DA SILVA, matrícula nº 164937-0A, para ministrar 20h de Física, no turno noturno, de **20/08/2025** a **03/09/2025**.
JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **03/09/2025**.
JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 10h de Física, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **03/09/2025**.
JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **03/09/2025**.
RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **12/10/2025**.
RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **12/10/2025**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE MARIA CALDERARO
EDILENA MARIA NEGREIROS MAGALHAES, matrícula nº 134436-6C, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **11/08/2025** a **09/10/2025**.
EE PRESIDENTE FIGUEIREDO
ALBERTO GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 202765-8C, para ministrar 4h de Química, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
CAMILA DA CRUZ HENRIQUE, matrícula nº 234854-3A, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JOELMA ANDRADE SILVA, matrícula nº 212702-4B, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JOSE GILMAR FEITOSA, matrícula nº 184050-9B, para ministrar 2h de Geografia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JOSE GILMAR FEITOSA, matrícula nº 184050-9B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JOSE GILMAR FEITOSA, matrícula nº 184050-9B, para ministrar 3h de Sociologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JOSE GILMAR FEITOSA, matrícula nº 184050-9B, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
LUCELIA ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 253260-3A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **08/08/2025** a **28/10/2025**.
SUELY AIDA DE MEDEIROS, matrícula nº 169424-3C, para ministrar 6h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
RIO PRETO DA EVA
EE RIO PRETO DA EVA
DEIZE CARNEIRO SEVERIANO, matrícula nº 235232-0A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno vespertino, de **22/08/2025** a **20/09/2025**.
MARIA ESTER COELHO SIMONETTE, matrícula nº 234111-5A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MOISES DE SOUZA BENTO, matrícula nº 127936-0B, para ministrar 4h de Educação Física, no turno matutino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
SEBASTIAO APARECIDO DE PAIVA, matrícula nº 164893-4C, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO
JOMARA JACINTO SALVADOR, matrícula nº 234706-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **11/08/2025** a **09/09/2025**.
EE ROSA GARCIA
TEOTONIA BARROSO CORREA, matrícula nº 203481-6C, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE SANTO ANTONIO
ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula nº 202977-4C, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **15/11/2025**.
ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula nº 202977-4C, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **15/11/2025**.
ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula nº 202977-4C, para ministrar 2h de Artes, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **15/11/2025**.
VALDEMILSON DE BRITO MAIA, matrícula nº 119369-4C, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **13/08/2025** a **28/08/2025**.
VALDEMILSON DE BRITO MAIA, matrícula nº 119369-4C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **13/08/2025** a **28/08/2025**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE INDIGENA SAO MIGUEL
FATIMA LUCIA SODRE MAIA, matrícula nº 165803-4A, para ministrar 3h de Geografia e Contextos Locais, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE IRMA INES
RAYANNE NUNES DE MATOS, matrícula nº 203460-3B, para ministrar 15h de Ciclo, no turno matutino, de **14/08/2025** a **31/12/2025**.
SAO PAULO DE OLIVENCA
CE DOMENICO MARZI
DANIELA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 219937-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/08/2025** a **31/10/2025**.

KELLY CRISTINA RAMIRES PINTO, matrícula nº 230491-0C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/08/2025** a **31/10/2025**.
LUCINEY AREVALO E SILVA, matrícula nº 188560-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/08/2025** a **01/11/2025**.
MARIA DE NAZARE RAMIRES DA COSTA, matrícula nº 183925-0C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/08/2025** a **01/11/2025**.
EE JOAO REBELO CORREA
BERNACI PINTO MARTINS, matrícula nº 128856-3C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **07/07/2025** a **31/12/2025**.
RAIRON RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 254114-9A, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de **28/07/2025** a **24/11/2025**.
RAIRON RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 254114-9A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **28/07/2025** a **24/11/2025**.
RAIRON RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 254114-9A, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, de **28/07/2025** a **24/11/2025**.
RAIRON RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 254114-9A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **28/07/2025** a **24/11/2025**.
EE NILCE ROCHA COELHO
KATIA SIMONE TENAZOR, matrícula nº 253693-5A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **17/07/2025** a **11/08/2025**.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
CENTRO E 27 DE JULHO
CLEIDE DA SILVA NEVES, matrícula nº 132254-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **22/08/2025** a **05/09/2025**.
GIOVANA CRISTINA REGO DE ALCANTARA, matrícula nº 253827-0A, para ministrar 6h de Artes, no turno noturno, de **22/08/2025** a **05/09/2025**.
GIOVANA CRISTINA REGO DE ALCANTARA, matrícula nº 253827-0A, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **22/08/2025** a **05/09/2025**.
GIOVANA CRISTINA REGO DE ALCANTARA, matrícula nº 253827-0A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **23/08/2025** a **05/09/2025**.
EE FERNANDO MIRANDA
ALCINEY AMAZONAS DA SILVA, matrícula nº 224999-5B, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
ALCINEY AMAZONAS DA SILVA, matrícula nº 224999-5B, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
ALCINEY AMAZONAS DA SILVA, matrícula nº 224999-5B, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
AMBROZIO DOS SANTOS PRESTES, matrícula nº 148443-5E, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
SILVES
EE HUMB CASTELO BRANCO
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
TABATINGA
EE CONCEICAO XAVIER
GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **22/08/2025** a **05/09/2025**.
GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **22/08/2025** a **05/09/2025**.
EE DUQUE DE CAXIAS
EVALDO CATIQUE BATISTA, matrícula nº 030519-7E, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **13/08/2025** a **10/09/2025**.
EE MARECHAL RONDON
ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO, matrícula nº 219317-5A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno noturno, de **04/08/2025** a **09/09/2025**.
JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **04/08/2025** a **09/09/2025**.
JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **04/08/2025** a **09/09/2025**.
EE PEDRO TEIXEIRA
CILENE DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 028511-0E, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **11/08/2025** a **23/08/2025**.
CILENE DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 028511-0E, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **26/08/2025** a **04/09/2025**.
CRISTIANE SANDOVAL DA CRUZ, matrícula nº 202978-2B, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **11/08/2025** a **24/08/2025**.
CRISTIANE SANDOVAL DA CRUZ, matrícula nº 202978-2B, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **26/08/2025** a **04/09/2025**.
EDWIM RICARDO NASCIMENTO, matrícula nº 234908-6A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **23/10/2025**.
ELIANA MACEDO PANTALEAO, matrícula nº 166364-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **11/08/2025** a **24/08/2025**.
ELIANA MACEDO PANTALEAO, matrícula nº 166364-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **26/08/2025** a **04/09/2025**.
GISELES MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula nº 234813-6A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
SUZINEIA BARBOZA MARTINS, matrícula nº 208667-0B, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
EE RAIMUNDO CARVALHO
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **13/08/2025** a **10/09/2025**.
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, de **13/08/2025** a **10/09/2025**.
TEFE
EE ANTIDIO BORGES
EUNICI DOS SANTOS LEAO, matrícula nº 165628-7B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
EE CORINTHO FACANHA
DELVANILDE NABOR PINHEIRO, matrícula nº 144896-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **01/11/2025**.
DELVANILDE NABOR PINHEIRO, matrícula nº 144896-0A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **01/11/2025**.
GLAYDSON MEDIN RAMOS, matrícula nº 249253-9A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
EE EDUARDO RIBEIRO
ANDELSON DA SILVA FRAZAO, matrícula nº 193702-2D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **19/10/2025**.
ANTONIO FERREIRA SOUZA, matrícula nº 203039-0B, para ministrar 4h de Educação Física, no turno matutino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ANTONIO FERREIRA SOUZA, matrícula nº 203039-0B, para ministrar 2h de Física, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE EDUARDO SA
FERNANDO PINHEIRO DE AMORIM, matrícula nº 183410-0B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **08/08/2025** a **07/10/2025**.
SUZANA MARY DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 234851-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **08/08/2025** a **07/10/2025**.
EE GETULIO VARGAS
MIRIAN RAMOS RODRIGUES, matrícula nº 234990-6A, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
EE MADRE MARIA MERCES
WALDECILHA CASTRO DE ARAUJO, matrícula nº 234834-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/08/2025** a **30/09/2025**.
EE PROF ISIDORO G. SOUZA
DANIELE GAIO TEIXEIRA, matrícula nº 253855-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **19/08/2025** a **05/11/2025**.
GIRCELE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 254407-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **19/08/2025** a **03/09/2025**.
ILANA TAMMYRIS SAMPAIO DE MOURA, matrícula nº 252878-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/08/2025** a **05/11/2025**.
MARIA GICELE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 203464-6B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
TONANTINS
EDADE PESTALOZZI BERENICE
CHARLES FAIA GARCIA, matrícula nº 254666-3A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de **14/08/2025** a **31/12/2025**.

EE MADRE REGINA PROTMANN
CARLOS HENRIQUE PEREIRA CASTRO, matrícula nº 220108-9A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO DE ASSIS CRUZ FERREIRA, matrícula nº 253449-5A, para ministrar 15h de Ciências, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
UARINI
EE HERMANO STRADELLI
DEYSE ANE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 203026-8C, para ministrar 13h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
DEYSE ANE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 203026-8C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ELIOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 202815-8D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239941

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 61/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 61/2025 - CEE/AM de 26/08/2025
Homologar as Resoluções Ad Referendum abaixo descritas, para a legalidade de sua abrangência:
• Resolução Ad Referendum N.º 51/2025-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.032484/2025-56 - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC).
• Resolução Ad Referendum N.º 52/2025-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.038551/2024-65 - Colégio Dom Bosco Leste.
• Resolução Ad Referendum N.º 53/2025-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.007535/2025-01 - Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco.
• Resolução Ad Referendum N.º 54/2025-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.042966/2024-33 - SEDUC - Escola Estadual de Tempo Integral Professora Jacimar da Silva Gama.
• Resolução Ad Referendum N.º 55/2025-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.041444/2024-14 - Colégio Militar da Policia Militar I (CMPM I/PMAM).
• Resolução Ad Referendum N.º 56/2025-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.026278/2025-07 - Jhonathan Adrian Pauli Bermudez.
• Resolução Ad Referendum N.º 57/2025-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.010114/2025-68 - Juan José Gouvêa Cardenas.
• Resolução Ad Referendum N.º 58/2025-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.019528/2025-52 - Jonatas Sa de Abreu.
• Resolução Ad Referendum N.º 59/2025-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.032921/2025-31 - SEDUC.
• Resolução Ad Referendum N.º 60/2025-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.029526/2025-71 - SEDUC.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 239942

PORTARIA GS Nº 872, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RETIFICAR as Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GS Nº 721, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/07/2025, na parte referente às servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
EE CLEOMENES DO CARMO
JESSICA DA COSTA SOARES, matrícula nº 236104-3B, para ministrar 6h de Biologia, no turno noturno, de **07/06/2025** a **05/08/2025**.
Onde se lê: ... 07/06/2025;
Leia-se: ... 17/06/2025.
EE ROFRAN BELCHIOR
ANDREICE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253977-2A, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, de **13/06/2025** a **07/08/2025**.
Onde se lê: ... 13/06/2025;
Leia-se: ... 14/06/2025.
BRUNA RAFAELLY ANDES ZIGARTI, matrícula nº 233968-4A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **29/06/2025** a **25/09/2025**.
Onde se lê: ... 29/06/2025 a 25/09/2025;
Leia-se: ... 30/06/2025 a 12/08/2025.
Portaria GSE Nº 096, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE SANT ANA
MONALISA DA SILVA REIS, matrícula nº 261731-5A, para ministrar 8h de Aprofundamentos, no turno matutino, de **10/02/2025** a **16/07/2025**.
Onde se lê: ... 16/07/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 05
EE MARIA MADALENA
HUDSON BATISTA DA SILVA, matrícula nº 173798-8B, para ministrar 12h de Aprofundamentos, no turno integral, de **10/02/2025** a **16/07/2025**.
Onde se lê: ... 16/07/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
Portaria GSE Nº 615, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/08/2025, na parte referente à servidora abaixo:
EE MANUEL RODRIGUES
JESSICA DA COSTA SOARES, matrícula nº 236104-3B, para ministrar 0h de Biologia, no turno vespertino, de **30/07/2025** a **31/12/2025**.
Onde se lê: ... 0h e 30/07/2025;
Leia-se: ... 5h e 06/08/2025.
Portaria GSE Nº 670, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
EETI ZILDA ARNS
LEDA CRISTINA LITAIFF DA COSTA REZENDE, matrícula nº 133823-4B, para ministrar 6h de Artes, no turno integral, de **06/03/2025** a **31/12/2025**.
Onde se lê: ... 6h;
Leia-se: ... 9h.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 339, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025, na parte referente à servidora abaixo:
BARREIRINHA
EE JOAO BOSCO
ERCILIA MARIA RAMOS PONTES, matrícula nº 209095-3B, para ministrar 5h de Língua Inglesa, turno vespertino, de **31/03/2025 a 29/05/2025**.
Onde se lê: 31/03/2025.
Leia-se: 17/04/2025.
Portaria GSE Nº 671, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
CARAUARI
EE BELARMINO ALBUQUERQUE
JORGE IVAN MARTINS TORRES, matrícula nº 164961-2C, para ministrar 4h de Geografia, turno vespertino, de **10/07/2025** a **31/12//2025**.
Onde se lê: 10/07/2025
Leia-se: 17/07/2025.
PAUINI
EE CRUZEIRO DO CEU
MARIA LUAR CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 261929-6A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, turno vespertino, de **26/05/2025** a **22/09//2025**.
Onde se lê: 26/05/2025
Leia-se: 13/06/2025.
MARIA LUAR CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 261929-6A, para ministrar 6h de Matemática, turno vespertino, de **26/05/2025** a **22/09//2025**.
Onde se lê: 26/05/2025
Leia-se: 13/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239945

PORTARIA GSE Nº 722, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 077/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM, à servidora abaixo relacionada:

CEMEAM
RAINALDA MOTA SERRA HOYOS, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 150881-4A, a contar de 01/09/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239947

PORTARIA GSE Nº 723, **DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 077/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar às servidoras abaixo, para atuarem como Pedagoga nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
ELZILENE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 166809-9A, lotado (a) na EE ALFREDO CAMPOS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
FRANCISCA EMANUELA ROCHA DA COSTA, matrícula nº 253702-8A, lotado (a) na EE FRANCISCA BOTINELLY, para atuar em 20h, no turno matutino, de **24/07/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
SHEILA PINHEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 259790-0A, lotado (a) na EE DOM JOAO DE SOUZA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **26/08/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
ARIANA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 240486-9A, lotado (a) na EE RUY ALENCAR, para atuar em 20h, no turno noturno, de **27/07/2025** a **31/12/2025**.
ELIZABETE RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 190007-2B, lotado (a) na EE EVANDRO CARREIRA, para atuar em 20h, no turno matutino, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
INTERIOR
APUI
DORACI LOBATO DE SOUZA, matrícula nº 257419-5A, lotado (a) na EE MARIA CURTARELLI LIRA, para atuar em 20h, no turno noturno, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
BENJAMIN CONSTANT
ANA CLAUDIA LIMA BITENCOURT, matrícula nº 254272-2A, lotado (a) na EE ROSA CRUZ, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **27/09/2025**.
URUCARA
MARILENA RAMOS PONTES, matrícula nº 222517-4A, lotado (a) na EE BALBINA MESTRINHO, para atuar em 20h, no turno noturno, de **25/08/2025** a **23/12/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239949

PORTARIA GSE Nº 724, **DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 077/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** de **10 horas** aos servidores abaixo, que atuam como Secretário (a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
MARINEUZA CAMPOS REGO LIMA ARAUJO, matrícula nº 223215-4A, lotada na EE CANDIDO MARIANO, no turno matutino, a contar de 01/07/2025.
COORD. DISTRITAL 06
ADERLANGE GOMES MARINHO, matrícula nº 183008-2A, lotada na EE HOMERO DE MIRANDA, no turno vespertino, a contar de 06/01/2025.
COORD. DISTRITAL 07
ADSSON CORDEIRO MACHADO, matrícula nº 225841-2A, lotado na EETI JOAO DOS S. BRAGA, no turno vespertino, a contar de 03/08/2025.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 163186-1A, lotada na EE HAYDEE CABRAL LYRA, no turno vespertino, a contar de 31/07/2025.
INTERIOR
BENJAMIN CONSTANT
TATIANA RAMOS PAIVA, matrícula nº 185418-6A, lotada na EE PROF GILDO SAMPAIO, no turno vespertino, a contar de 01/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239951

PORTARIA GSE Nº 725, **DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 077/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais** e **Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:
AUX. SERVIÇOS GERAIS
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
MARIA DOS MILAGRES PEREIRA VERAS, matrícula nº 162790-2A, lotado (a) na EE SOLON DE LUCENA, no turno matutino, de **01/04/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
ROSANA GONCALVES DE PAULA, matrícula nº 183842-3A, lotado (a) na EE HOMERO DE MIRANDA, no turno matutino, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
INTERIOR
GUAJARA
ANGELA MARIA JACO VERISSIMO, matrícula nº 164070-4A, lotado (a) na EE JOSE ELNO FERREIRA, no turno matutino, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 197565-0A, lotado (a) na EE JOSE ELNO FERREIRA, no turno vespertino, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
PARINTINS
JOSECY MARIA SOUZA RAMOS, matrícula nº 165202-8A, lotado (a) na EE RYOTA OYAMA, no turno vespertino, de **26/08/2025** a **31/12/2025**.
MERENDEIRO (A)
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
ALINE ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 239739-0A, lotado (a) na EE MONTEIRO DE SOUZA, no turno matutino, de **26/08/2025** a **31/12/2025**.
ANA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 240864-3A, lotado (a) na EE ONDINA DE PAULA, no turno matutino, de **11/08/2025** a **20/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
KATIA CILENE DA SILVA BRAGA, matrícula nº 227272-5A, lotado (a) na EE FRANCELINA DANTAS, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **03/11/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
MARIA DO SOCORRO RAMOS FERREIRA, matrícula nº 193167-9A, lotado (a) na EE JAIRO DA SILVA ROCHA, no turno matutino, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
SILVIA DO NASCIMENTO MACHADO, matrícula nº 239530-4A, lotado (a) na EE DOM MILTON CORREA, no turno vespertino, de **24/07/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
NEUZIENE DO SOCORRO QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 191391-3A, lotado (a) na EE TEREZA S. TUPINAMBA, no turno integral, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
INTERIOR
ALVARAES
ODENEIA FERREIRA FOGACA, matrícula nº 184153-0A, lotado (a) na EE GILBERTO MESTRINHO, no turno vespertino, de **15/08/2025** a **12/11/2025**.
BENJAMIN CONSTANT
VALDENICIA ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 193121-0A, lotado (a) na EE RAYMUNDO CUNHA, no turno matutino, de **29/05/2025** a **12/06/2025**.
CAREIRO
ALEXANDRE GALVAO DE AMORIM, matrícula nº 258684-3A, lotado (a) no CETI MARIA ADELAIDE, no turno matutino, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
ITACOATIARA
DAYANNA ORUE XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 266159-4A, lotado (a) na EE LUIZA VASC DIAS, no turno matutino, de **27/08/2025** a **28/08/2025**.

RENILDES BRAGA AMBROSIO, matrícula nº 258497-2A, lotado (a) na EE LUIZA VASC DIAS, no turno matutino, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
MANACAPURU
VALERIA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 220495-9A, lotado (a) na EE MAGNOLIA VENTURA, no turno matutino, de **26/08/2025** a **30/11/2025**.
MAUES
MIDORY BATANY DOS SANTOS, matrícula nº 210596-9B, lotado (a) na EE MIRIAM SAKIYAMA, no turno matutino, de **03/08/2025** a **31/12/2025**.
KARLA ANDREICE BARAUNA MEDEIROS, matrícula nº 258230-9A, lotado (a) na EE MIRIAM SAKIYAMA, no turno noturno, de **17/07/2025** a **10/12/2025**.
PARINTINS
ANTONIO DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 258705-0A, lotado (a) na EE JORGE FREIZZINNI, no turno matutino, de **13/08/2025** a **21/09/2025**.
ELISANE DE SOUZA VIANA, matrícula nº 197400-9A, lotado (a) na EE DOM GINO MALVESTIO, no turno vespertino, de **08/08/2025** a **05/11/2025**.
VALCILENE MARIA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 183823-7A, lotado (a) na EE DOM GINO MALVESTIO, no turno noturno, de **11/08/2025** a **09/09/2025**.
VALDOMIRA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 232265-0A, lotado (a) no COL NOSSA SENHORA CARMO, no turno noturno, de **01/08/2025** a **29/10/2025**.
TABATINGA
MARIA DE NAZARE UMBELINO RODRIGUES, matrícula nº 258736-0A, lotado (a) na EE RAIMUNDO CARVALHO, no turno matutino, de **23/06/2025** a **22/07/2025**.
TEFE
ADEVALDO TERCO DA SILVA, matrícula nº 240422-2A, lotado (a) na EE CORINTHO FACANHA, no turno noturno, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239953

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025-SEAP. **ASSINATURA**: 25/08/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa VS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. **OBJETO**: É objeto deste contrato a aquisição pelo maior desconto por lote de Materiais de Consumo, para atender de forma exclusiva a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, Ata de Registro de Preços nº 0146/2025-1 - e-Compras- AM, e conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 25/08/2025 a 25/08/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.421.3260.2123.0001, **FONTE**: 1.704.1470.0000.0000, **ND**:33903024, **NE**: 2025NE0000891 de 25/08/2025, **VALOR**: R$ 400.000,00 **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc: 01.01. 041101.005319/2025-90, Manaus, 1º de setembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239791

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.179/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens, aos **servidores:** Silvio Cardoso Mendonça e Antônio Carlos Seixas da Silva. **Trecho**: Itacoatiara/AM - Boa Vista dos Ramos/AM- Itacoatiara/AM. Período:05 A 06/09/2025. **Objetivo**: Compor equipe de escolta em razão do recambiamento do custodiado da comarca de Itacoatiara/AM para a comarca de Boa Vista dos Ramos. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239882

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.180/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos **servidores:** Epitácio Siqueira de Paiva. E ao Colaborador PMAM: Ycaro dos Santos Correa. **Trecho:** Manaus/AM - Amaturá/AM - Manaus/AM. **Período:** 08 a 10/09/2025. **Objetivo:** compor equipe de escolta de recambiamento dos custodiados da comarca de Amaturá/AM para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239885

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Despacho expedido pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.001658/2025-40-SEINFRA, por meio do qual adjudica o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 419/2025-CSC à empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.536.795/0006-00, no valor global de R$ 243.900,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais); CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório; CONSIDERANDO ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.0251 01.001658/2025-40-SEINFRA;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 419/2025-CSC, atinente à AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE MATERIAIS TOPOGRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA;
II - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho, desde que observadas as ressalvas contidas no PARECER Nº 298/2025-AJUR/SEINFRA, constante dos autos.
Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 03 de setembro de 2025

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 239954

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 006/2025 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **INSTITUTO AMAZÔNICO IADESH**; **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros, decorrente da Emenda Parlamentar de Bancada nº 026/2025, no importe de R$100.000,00 (cem mil reais), visando o Projeto “Bem Me Quer - Cuidado e Apoio à Mulher” o qual tem como objetivo promover a segurança alimentar de famílias chefiadas por mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio da entrega de cestas básicas e ações de apoio, visando o fortalecimento da autonomia feminina e a melhoria da qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 28/08/2025; **Vigência:** 4 (quatro) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000683, emitida em 27/08/2025; **Valor:** R$ 100.000,00 (cem mil reais); **Processo Administrativo:** 012318/2025-94 SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 239915

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 167/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **038/2025-FEAS**. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGA - AMA**, CNPJ nº 09.316.393/0001-11, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA. **Objeto:** oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para até 20 (vinte) Adultos e/ou Famílias com ou sem crianças, tendo como foco a organização de um ambiente acolhedor e em condições favoráveis ao desenvolvimento integral do público-alvo; **NE:** 2025NE0000357; **Valor do Termo:** R$ 600.000,00 **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2025 a 02/09/2026;

Manaus, 03 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 239917

PORTARIA Nº 538/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Clodoaldo Ramos Pontes/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus/Belo Horizonte-MG/Manaus; 21/09/2025 a 24/09/2025; **Objetivo:** Participar do III Encontro Nacional da Estratégia Alimenta Cidades, que acontecerá de 22 a 24 de Setembro de 2025, em Belo Horizonte-MG.

Manaus, 03 de Setembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 239807

PORTARIA Nº 539/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessor I; Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/Assessor II; Larissa Karine Gomes dos Santos/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus/Parintins/Manaus; 29/09/2025 a 03/10/2025; **Objetivo:** Realizar visita técnica, acompanhar a execução dos objetos e participar das ações organizadas pelas Associações referentes ao Termo de Fomento n° 12/2025, firmado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Desenvolvimento Integral e Sustentável das Famílias Vulneráveis de Parintins e Baixo Amazonas-Povos da Floresta, e ao Termo de Fomento n° 19/2025, firmado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores do Bairro Itaúna II, no município de Parintins-AM.

Manaus, 03 de Setembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 239813

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 110/2025 - GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, **EM EXERCÍCIO**, **CONSIDERANDO**, seção VIII, art.°78, da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei n° 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONCEDER** Licença Especial do servidor **PEDRO DE CRISTO SOARES VENTURA**, matricula:020.106-5C, Quinquênio: 2011/2016, período:8.10.2025 á 5.1.2026 através do processo: Nº01.01.030101.002761/2025-48.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.

Manaus, 3 de setembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 239963

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024. **Processo n°**: 01.01.030101.002698/2025-40. **Data**: 28/08/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental - AADESAM. **Objeto**: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024 tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 2 (dois) meses da execução do "*Projeto de Apoio à Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO III - SEMA*", sem impacto financeiro, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento. **Vigência**: O presente 2º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada por 2 (dois) meses, a contar da assinatura, termos do Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação**: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 239952

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 03/2025

Espécie: Termo de Cessão de Uso Nº 03/2025. **Processo n°**: 01.01.030101.005235/2025-30. **Data**: 21/08/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **Objeto**: O presente Termo de Cessão visa ceder 3 (três) notebooks, conforme especificações contidas na tabela anexa a este Termo, que serão utilizados para atividades administrativas de escritório com vistas a atender às necessidades do Centro Multifuncional de Humaitá e dos demais Centros Multifuncionais sob responsabilidade do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, localizados nos municípios de Apuí e Boca do Acre/AM. **Vigência**: A presente Cessão de Uso vigorará durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 239956

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2025.
Processo: Memo n° 099/2025-Gsetemp/Sedecti.
Partes: Sedecti e Sindicato dos Metalúrgicos das Indústrias Mec e de Materiais Eletroeletrônicos de Manaus.
Assinatura: 18/06/2025.
Vigência: 02 (dois) anos, a partir da assinatura.
Objeto: Permitir acesso aos trabalhadores por meio do Sindicado dos Metalúrgicos de Manaus aos servidores ofertados pelo Sistema Nacional de Emprego que assegure a todos os trabalhadores o acesso aos direitos constitucionais e legais, bem como oportunidade de trabalho, emprego e renda, atendendo às diretrizes e orientações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.
Valor: Não há transferência de recursos orçamentário e financeiro de qualquer natureza entre os partícipes.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 239799

EXTRATO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2025.
Processo: Memo n.º 060/2025-Setemp/Sedecti.
Partes: Sedecti e Instituto Acariquara.
Assinatura: 1º/07/2025.
Vigência: 02 (dois) anos, a partir da assinatura.
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto promover o fortalecimento da política de parceria em caráter social, que focará na construção de uma linha de base, utilizando diversos bancos de dados para analisar o mercado de trabalho formal, emprego e renda na Amazônia legal.
Valor: Não há transferência de recursos orçamentário e financeiro de qualquer natureza entre os partícipes.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 239809

EXTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2025.
Processo: Memo n°095/2025 - Setemp/Sedecti.
Partes: Sedecti e a Vyzenit - Assessoria, Treinamento e Mentoria.
Assinatura: 14/07/2025.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Objeto: Formalização de parceria de caráter social, sem repasse financeiro entre as partes, para a realização de ações voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais, por meio de assessoria, treinamentos e mentorias, especialmente nas áreas de gestão, liderança, marketing, finanças e inovação, buscando potencializar a qualificação profissional e o fortalecimento do empreendedorismo no Estado do Amazonas, com foco na inclusão produtiva, empregabilidade e inovação.
Valor: Não há transferência de recursos orçamentário e financeiro de qualquer natureza entre os partícipes.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 239819

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 100/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 68/2025 - SEPROR.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025.
PARTES OU PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MARIANO - APRIM-MANACAPURU.
OBJETO: 1 (um) Triciclo.
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 01.01.018101.001743/2025-43 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239763

EXTRATO Nº 40/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 06/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Associação dos Produtores Extrativista da Comunidade José Gonçalves - APAC. J. G.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto adquirir Kit Seringueiro, a fim de apoiar a extração de látex de seringueira para a produção de borracha natural, nos termos do Plano de Trabalho SISCONV nº 006184, de autoria do Sr. Deputado Adjuto Afonso, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2793.0004; **NATUREZA DE DESPESA:** 33504199; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000662-EMISSÃO 29/08/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001846/2025-03 (SIGED-SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239776

EXTRATO Nº 36/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 08/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e o Instituto de Desenvolvimento Esportivo, Social e Ruralista do Município de Maués.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de kit de Antenas Starlink para estruturar as comunidades rurais do município de Maués. Emenda Parlamentar Individual nº 012/2025 do Plano de Trabalho SISCONV nº 006080 de autoria do Sr. Deputado Carlinhos Bessa, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 018101 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122.3310.2773.0002 NATUREZA DE DESPESA: 44504201 FONTE: 1.501.1600.0000.0000 **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000666 emitida em 29/08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002106/2025-94 (SIGED-SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239784

EXTRATO Nº 37/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 05/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e o Instituto Rio Amazonas de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro para estruturação e modernização de frigorífico, visando aprimorar as condições de funcionamento da unidade, promovendo melhorias na infraestrutura, na segurança alimentar e nas condições de trabalho dos produtores envolvidos, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva e para o melhor escoamento da produção local. Emenda Parlamentar Individual nº 072/2025 do Plano de Trabalho SISCONV nº 006494, de autoria do Sr. Deputado Felipe Souza, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 018101 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011 **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201 **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000 **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000664 emitida em 29/08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002524/2025-81 (SIGED-SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239790

EXTRATO Nº 35/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 07/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e o Conselho de Desenvolvimento Humano de Carauari - CDHC.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas e materiais permanentes para aumentar a produtividade e melhorar as condições de trabalho dos produtores rurais do Município de Carauari. Emenda Parlamentar de Bancada nº 127/2025 do Plano de Trabalho SISCONV nº 006519, de autoria do Sr. Deputado George Lins, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 018101 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122.3310.2793.0010 NATUREZA DE DESPESA: 44504201 FONTE: 1.501.1600.0000.0000 **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000665 emitida em 29/08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002456/2025-50 (SIGED-SEPROR).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239798

EXTRATO Nº 39/2025 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Convênio n° 04/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Labréa/AM.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto à aquisição de motores estacionários a gasolina de 9 HP, com rabeta acoplada, e botes em alumínio naval de 7,5m de comprimento, com capota, para escoamento da produção, suprindo as necessidades de fortalecimento do setor primário do Município; nos termos do Plano de Trabalho SISCONV nº 006223 de autoria da Sra. Deputada Joana Darc, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2793.0004; **NATUREZA DE DESPESA:** 44404235; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000667 -EMISSÃO 29/08/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001622/2025-00 (SIGED-SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239911

PORTARIA Nº 234/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificado digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada-AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO ainda a Instrução Normativa nº 001/2023-GSET/SEFAZ, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;
RESOLVE:
I - **SUBSTITUIR** o servidor **VICTOR HUGO RONDON**, exonarado do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, **Matrícula n**°: 269.916-8B, pela servidora **PATRÍCIA DA SILVA BATISTA**, nomeada ao cargo de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, **Matrícula n**°: 141.615-4D, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA 018101**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 3 de setembro de 2025;
II - **SUBSTITUIR** o servidor **VICTOR HUGO RONDON**, exonerado do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, **Matrícula n**°: 269.916-8B, pela servidora **PATRÍCIA DA SILVA BATISTA**, nomeada ao cargo de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, **Matrícula n**°: 141.615-4D, para responder como **GESTOR FINANCEIRO DA UNIDADE GESTORA 018101**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 3 de setembro de 2025;
III - **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA DA SILVA BATISTA**, Chefe do Departamento de Administração e Finanças, **Matrícula n**°: 141.615-4D, para responder como
GESTOR DE PERFIL DA UNIDADE GESTORA 018101, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 3 de setembro de 2025;
IV - **DAR CIÊNCIA** aos referidos servidores para que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239755

PORTARIA Nº 231/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001846/2025-03 -**TERMO DE FOMENTO Nº06/2025- SEPROR**;
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Eduardo Rizzo Guimarães**; **Matrícula n**°: 227.410 - 8A; **Cargo:** Engenheiro Florestal-ENG. III, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido fomento e a servidora **Sheron Torres de Macedo, Matrícula n**°: 220.824-5A; **Cargo:** Engenheira Florestal - Eng. III, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação dos Produtores Extrativista da Comunidade José Gonçalves - APAC. J. G.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239772

PORTARIA Nº 228/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da quarta - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002106/2025-94 - **TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025**- SEPROR E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E RURALISTA DO MUNICIPIO DE MAUÉS.
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Wenceslau Abtibol Filho**, **Matrícula n**°: 232.575-6B, **Cargo:** Gerente de Informática e Logística, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento n° 08/2025. conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural -SEPROR e o Instituto de Desenvolvimento Esportivo, Social e Ruralista do Município de Maués.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239779

PORTARIA Nº 229/2025-GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002524/2025-81- **TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025**- SEPROR E INSTITUTO RIO AMAZONAS.
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Ruy Araújo Filho**, **Matrícula n**°: 2662019A, **Cargo:** Assessor III/Eng Civil, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento n° 05/2025 e como fiscal Suplente o colaborador **Luiz Felipe Mourão**, **Matrícula n**°: 13687, **Cargo:** Supervisor, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e o Instituto Rio Amazonas de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239787

PORTARIA Nº 227/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002456/2025-50 - **TERMO DE FOMENTO Nº07/2025**- SEPROR E CDHC.;
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **José Matias Júnior**, **Matrícula n**°: 223.648-6A, **Cargo:** Engenheiro Agrônomo - ENG-III, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento n° 07/2025, e como fiscal Suplente o colaborador **Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo**, **Matrícula n**°: 006031, **Cargo:** Coordenador, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e o Conselho de Desenvolvimento Humano de Carauari - CDHC.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239795

PORTARIA Nº 233/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001622/2025-00 - **TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2025- SEPROR**;
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Márcio Pinheiro Silva**, **Matrícula n**°: 167.945-7B; **Cargo:** Engenheiro de Pesca, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Convênio, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e a Prefeitura Municipal de Lábrea/AM.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239908

PORTARIA Nº 232/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 9º, § 2º da Lei Nº 2.423/96, c/c o Art. 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa Nº 008/2004, c/c Art. 42, § 2º e Art. 43 da Resolução Nº 12.2012-TCE/AM;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 58/2022-GAB/SEPROR, que constituiu a Comissão Processante Especial Permanente - CPEP/SEPROR, responsável pela condução, apuração e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, Sindicância e Inexecução Contratual nesta SEPROR/AM;
CONSIDERANDO o Ofício Nº 34/2025-GCG/CGE, constante no Processo Nº 01.01.018101.000002/2025-45;
RESOLVE:
I - INSTAURAR PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao Erário, referente aos Tomadores com processos de adiantamentos pendentes de prestação de contas: **1. BRUNO SMITH SILVA FERREIRA**; **2. HARUO TAKATANI**; **3. MANOEL MOURÃO NETO**; 4**. MARIANE BEZERRA DA CRUZ**; **5. OCTACÍLIO JOSÉ PESSOA FERREIRA NETO**; **6. SANDOVAL SALERNO PINHEIRO**; **7. WILLIAN BRESSAN PINTO**, firmados entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria;
II - DISPOR que a CPEP/SEPROR terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade;
III - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239957

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 003/2024-SEDURB. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/2024-SEDURB, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2025 a 02/09/2026, conforme a justificativa técnica da Fiscalização. VIGÊNCIA: 02/09/2025 a 02/09/2026. VALOR: R$ 120.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43101, PT: 15.122.000.2001.0001, Fonte: 1.501.1700.0000.0000 e ND: 33913929, emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000079, em 02/09/2025, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043101.0 00879/2025-83-SEDURB e Parecer Jurídico nº 045/2025-JUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 2 de setembro de 2025.

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 239909

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 002/2024-SEDURB. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e a Prodam Processamento de Dados Amazonas S.A. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 02/09/2025 a 02/09/2026, e reajustar valores em 2,23% com base no IGPM fornecido pela Fundação Getúlio Vargas. VIGÊNCIA: 02/09/2025 a 02/09/2026. VALOR: R$ 70.733,64. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43101, PT: 15.122.000.2643.0001, Fonte: 1.501.1700.0000.0000 e ND: 33904006 e 33904014, emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000077 e 2025NE0000078, em 02/09/2025, nos valores de R$ 3.089,76 (três mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) e R$ 2.804,71 (dois mil, oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.0 43101.000880/2025-08-SEDURB e Parecer Jurídico nº 044/2025- JUR/ SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 2 de setembro de 2025.

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 239912

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.001613/2025-87, referente ao PE 128/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 128/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** HOSPSHOP MEDICAL LTDA - item(ns) 3, 5; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 4; TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239842

RESENHA: 069/25 DATA: 03/09/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 600/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Informática, para Formação de Ata de Registro de Preços, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.

1.2) PE n° 601/2025-CSC: Aquisição de Reagentes (Soro Bovino fetal, Glicemina P.A e outros), para atender as necessidades do Laboratório de Citogenética - LABCITO da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 602/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fita Adesiva, Creme para Eletroencefalografia e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 603/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Medicina de Urgência e Emergência, pronto atendimento (PA), prescritor e enfermaria de apoio, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE n° 604/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Eletroneuromiógrafo), destinados à modernização e ao aprimoramento dos serviços do setor de Prevenção de Incapacidades da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE n° 605/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cateter Venoso Central de Inserção Periférica e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

5.2) PE n° 606/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço de Monitoramento e Rastreamento dos veículos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

5.3) PE n° 607/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Ceftriaxona, Beclometasona e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

6.1) PE n° 575/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Armazenamento, Guarda e Gestão de Veículos automotores, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício

Protocolo 239843

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002182/2025-76 (CSC), referente ao PE 193/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 193/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 1, 2; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239847

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.001610/2025-43, referente ao PE 127/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 127/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 2, 3, 5, 8; BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - item(ns) 9; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 4; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 6; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239849

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003333/2025-03, referente ao PE 339/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 339/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 11; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 7, 9, 12; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - item(ns) 4; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - item(ns) 5, 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239851

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.001572/2025-29, referente ao PE 126/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 126/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): E H M SATO - item(ns) 1; E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 5, 7; KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA - item(ns) 4; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239852

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003209/2025-48, referente ao PE 325/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 325/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: J R BASTOS - item(ns) 1, 2; JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - item(ns) 7, 8; RIOQUIMICA S.A. - item(ns) 4, 6; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239854

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0274/2025-3; **oriunda do PE 283/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003119/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 3 no valor total de R$ 358.081,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239855

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0276/2025 - (5,6); **oriunda do PE 383/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003906/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5,6,7,14 no valor total de R$ 312.247,00; E H M SATO, item(ns) 4 no valor total de R$ 63.360,40; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239856

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0280/2025-1; **oriunda do PE 195/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002212/2025); **OBJETO**: Serviços Comuns de Engenharia; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA , lote(s) 4 no valor total de R$ 24.192,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239857

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0281/2025 - (1,2,3,4,5,6); **oriunda do PE 219/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002709/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 10,11,12,13 no valor total de R$ 144.362,00; FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 43.095,00; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 46.500,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 3,4,7 no valor total de R$ 785.773,12; QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5,6,8 no valor total de R$ 78.000,00; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 14.646,33; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239858

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0283/2025 - (2,3,4,5,6); **oriunda do PE 309/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003300/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 119.595,84; E H M SATO, item(ns) 4 no valor total de R$ 21.958,40; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 3,7 no valor total de R$ 205.129,50; SALDANHA RODRIGUES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 78.050,00; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 87.246,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239859

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0287/2025-1; **oriunda do PE 068/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010862/2024); **OBJETO**: Serv de Apoio Administ,Téc e Operacional; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ALS SOLUCOES SERVICOS EM GESTAO A SAUDE LTDA, lote(s) 5 no valor total de R$ 28.146.438,84; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos

a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239861

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0288/2025-1; **oriunda do PE 068/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010862/2024); **OBJETO**: Serv de Apoio Administ,Téc e Operacional; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ALS SOLUCOES SERVICOS EM GESTAO A SAUDE LTDA, lote(s) 6 no valor total de R$ 50.995.052,40; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239864

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0284/2025-1; **oriunda do PE 068/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010862/2024); **OBJETO**: Serv de Apoio Administ,Téc e Operacional; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: L F SERVICOS EM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, lote(s) 1 no valor total de R$ 33.119.235,96; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239865

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1031/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.019193/2025-86. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I-DISPENSAR FLAVIO PINHEIRO LANGBECK**, IPC, Mat.nº.171.486-4B, da **FG de Gestor - FG-1**, da 35ªDIP/Careiro da Várzea, a contar de 01/09/2025; **II - DESIGNAR LEANDRO RONAN AZEVEDO DE OLIVEIRA**, IPC, Mat.nº.172.424-0A para **FG de Gestor - FG-1**, da 34ªDIP/Careiro Castanho a contar de 01/09/2025.

Manaus,01/09/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 239958

RESENHA DA PORTARIA Nº 1026/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.014871/2025-14-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **MARCO ANTONIO COELHO DOS SANTOS, IPC, Mat. n° 261344-1 B**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.07.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 01.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 239960

RESENHA DA PORTARIA Nº 1024/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.014042/2025-31-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) a Sra. **JANAINA DAMIANA SILVA DE SOUZA, IPC, Mat. n° 171756-1 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 04.07.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 01.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 239962

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 034/2025 DO CONTRATO N.º 017/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.
Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTAVEIS LTDA., CNPJ: 63.736.151/0001-22. **Objeto**: Contrato de aquisição de cesta básica. **Valor Global:** R$ 9.910.250,00 D.O: 06.182.3264.2190.0001, **Fonte:** 160, ND: 33903210, NE: 2025NE0000567 de 02/09/2025. **Vigência:** 09/2025 a 10/2025. **Assinatura:** 02/09/2025.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 239822

RESENHA DA PORTARIA Nº 130/2025 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 1º, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES**. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 90 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 239866

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM

PORTARIA N º 010/2025 - UGP-PADEAM
A Coordenadora Geral da **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM**, no uso de suas atribuições legais, nomeada através do Decreto de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO que a instituição da Unidade de Controle Interno não implica aumento de despesas, nem a criação de órgão ou cargos públicos;
CONSIDERANDO que os artigos 70 a 74 da Constituição Federal dispõem sobre a necessidade de implantação e manutenção, de forma integrada, pelo Poder Executivo, Sistemas de Controle Interno, responsáveis pela fiscalização financeira, operacional e patrimonial;
CONSIDERANDO o que consta do Manual de Orientação para Implantação das Unidades de Controle Interno, aprovado pela Portaria n.º 036, de 25 de setembro de 2019, e disponibilizado pela Controladoria Geral do Estado;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 03/2020-GCG-CGE, que trata das observações e diretrizes para a UCI,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP - PADEAM a Unidade de Controle Interno - UCI, para a execução das atividades precípuas de controle interno desta Unidade, por meio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional.
Art. 2º. Compete à Unidade de Controle Interno:

I - normatizar, tomando por base a legislação vigente sobre o assunto, o controle interno, acompanhando as alterações de atualização e seu devido cumprimento;
II - apoiar o Órgão Central de Controle Interno, qual seja, a Controladoria Geral do Estado, bem como o controle externo;
III - propor ao dirigente máximo desta Unidade as providências cabíveis, quando de alguma forma, tomar conhecimento da prática de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos, de que resultem ou não, em danos ao erário;
IV - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual, execução dos programas de governo e dos orçamentos da UGP-PADEAM;
V - participar do processo de planejamento setorial, produzindo informações e analisando indicadores, controlar e avaliar o desempenho administrativo e rotinas de atuação, sugerindo o correto procedimento para alcance da máxima eficiência da Unidade;
VI - comprovar a legalidade dos atos de que resultem em realização de despesa, surgimento ou extinção de direitos e obrigações e a movimentação do patrimônio e avaliar seus resultados;
VII - implementar o uso de ferramentas da tecnologia da informação como instrumento de controle das contas da UGP-PADEAM;
VIII - tomar medidas que confiram transparência integral aos atos da gestão da Coordenação Geral desta Unidade Gestora.
Art 3º. Nenhum setor da estrutura administrativa da Unidade poderá obstruir o acesso ao Controle Interno às informações pertinentes ao objeto de sua ação.
Art. 4º. A Unidade de Controle Interno fica subordinada diretamente a Coordenação Geral da UGP-PADEAM.
Art. 5º. A Unidade de Controle Interno será coordenada por servidor ocupante de cargo efetivo, preferencialmente, ou comissionado, que, em caso de afastamento por quaisquer dos motivos previstos em lei, poderá ser substituído por um dos demais componentes do controle interno, designado pela Coordenadora Geral da UGP-PADEAM.
Certifique-se. Cumpra-se. Publique-se
GABINETE DA COORDENAÇÃO GERAL DA UGP-PADEAM.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM

Protocolo 239828

PORTARIA Nº 011/2025 - UGP-PADEAM
A Coordenadora Geral da **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM**, no uso de suas atribuições legais, nomeada através do Decreto de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como, o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, em consonância aos artigos 70 a 74 da Constituição Federal,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 010/2025 - UGP-PADEAM, que instituiu a Unidade de Controle Interno na Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM.
RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Carlos Martins Junior, como Assessor de Controle Interno para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas na Portaria supramencionada.
Art. 2º **DESIGNAR** o servidor Jorge Mota Neto como Assessor suplente de Controle Interno para compor a Unidade de Controle Interno da UGP-PADEAM.
Certifique-se. Cumpra-se. Publique-se.
GABINETE DA COORDENAÇÃO GERAL DA UGP-PADEAM.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM

Protocolo 239832

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº035/2025 - GAB/SEPA
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de tornar sem efeito a **Portaria nº 016/2025 - GAB/SEPA** de 21/07/2025, que institui a Comissão de Transição e define os procedimentos para a transposição da política pública relacionada à produção rural pesqueira, ao desenvolvimento à pesca no âmbito do Estado do Amazonas da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR para a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 016/2025-GAB/SEPA**, de 21/07/2025, que institui a Comissão de Transição e define os procedimentos para a transposição da política pública relacionada à produção rural pesqueira, ao desenvolvimento à pesca no âmbito do Estado do Amazonas da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR para a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 239921

PORTARIA Nº 036/2025 - GAB/SEPA
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** que o objeto é a Contratação Direta, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 007/2025 - SEPA, com fulcro no art.75, inciso II da Lei Federal no 14.133 e Decreto Estadual nº 47.133/2023
DISPENSA o processo licitatório nos termos do art.75, da Lei Federal no 14.133 e do Decreto Estadual nº 47.133/2023 referente a contratação de empresa para fornecer materiais que irão compor os mobiliários, para atender as necessidades desta Secretaria;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.018102.000173/2025-64 SIGED/SEPA;
RESOLVE:
DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, inciso II da Lei no 14.133/2021 por meio da RDL nº 007/2025 - SEPA, registrada no sistema e-Compras para a contratação de empresa para fornecer materiais que irão compor os mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura - SEPA.
ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa BETEL MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 30.746.178/0001-47, pelo valor global de R$ 57.775,00 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE- SE.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 239853

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0140/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: QZS-6B64, OAA-6355, QZU-5F54, PHG-9A66, PHR-8A06, QZV-5A23, QZV-3A39, QZX-7B19, QZO-2B43, JXU-2254, OAO-3666, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica

- previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 29 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239764

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0140/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: OAM-6J77, MTT-7580, OXM-3I32, PHN-3D08, NEB-9G85, TAE-2A20, QZD-9E83, TAB-1H96, HVJ-9J44, PHU-7C01, NPA-0841, DWS-3935, QZM-8A89, QZR-9A59, QZO-4A20, TAH-3H54, JXW-1A32, NOV-1682, TSD-4E84, QZL-8B07, QZZ-3E97, AZE-4402, QZW-2H33, PHM-7756, QZS-9F78, PHR-2G62, PHC-5161, OAL-1645, QZH-7B82, TRZ-7E76, RTY-8A26, PHZ-8D32, PHF-3291, TRY-1F94, QZU-2D31, NOY-6471, QZX-2A61, PHQ-4147, QZR-6A09, PHO-3213, NON-7B81, TAG-0J45, QZV-1H75, QZP-9D36, PHF-5604, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 29 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239765

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0141/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: TAH-2G53, PHQ-6H24, 5121761687, 154879849, QZB-5H95, OAF-6F70, TAA-4H39, NOI-2233, JWZ-8D52, OAC-5240, PHL-8528, PHX-5H47, NOL-5623, TRZ-6B96, PHL-1684, OAI-2A15, JXI-3071, NOZ-4806, PHZ-9H65, PHU-1H94, QZH-1D08, PHL-4944, JXS-9714, JXE-5566, NOS-9297, PHR-6A44, TAG-7F70, NOJ-7957, QZM-8H78, NOU-0575, TAE-9E12, PHF-5D52, TAF-9J11, QZZ-6E01, PHB-5F64, PHO-0F75, GNI-4310, PHZ-6J03, PHW-4B97, NUI-7480, QZN-1D63, JXX-4911, NOL-7093, QZD-3I85, NOV-7277, OAL-5383, JXN-8356, RNF-6J07, QZZ-0E19, JXP-7112, PHZ-1A25, PHJ-0594, HLG-4171, HDP-0E57, JXK-9944, TAC-0A65, PHA-0003, QZG-0G08, TSB-5I28, PHG-8198, QZX-4B06, PHI-9789, PHU-5A06, QZR-9B86, QZK-8H88, JXK-7787, PHZ-3D45, JXW-1932, QZW-4B42, QZP-3D16, JWR-8163, PHR-0D52, PHH-5233, NOZ-1544, PHU-2D93, MQY-9445, NOV-7215, NOO-6E21, QZS-9E49, TSB-8B04, QZT-8A61, PHN-4F82, NOJ-4262, JWZ-6214, OAH-2613, QZN-1F92, PHY-7J92, OAA-8804, TRY-2H68, QZM-2G69, TAC-7A95, TAG-7H78, TAD-8B29, NOR-8005, OAL-1772, PHO-4874, JWZ-9786, QZU-7J15, QZW-5E84, OAH-4800, QZO-2J31, QZF-9G84, JUR-0173, TSC-0A77, QZF-9D24, QZZ-1C36, QZW-8F68, PHD-0902, PHX-4I12, PHR-1128, QZZ-3D12, TAD-0I97, QZO-5D61, PHI-8254, OAD-6E33, PHK-0594, JXB-0852, NOS-7375, OMI-0J89, PHG-6788, NXT-2F67, PHU-9438, TAG-4J10, TRY-6H75, PHB-6I32, NOT-3082, PHM-3066, TRZ-6E45, PZM-1E39, TAH-3B77, PHP-9A03, OAF-0F95, RFM-4J43, QZS-3J70, QZI-0D22, QZO-1F53, PHE-0B56, PHJ-4475, OXM-3488, TSB-6F88, TAH-3B49, JWR-4794, QZQ-1D51, QZV-2H41, OAJ-1C47, QZT-1C86, NOP-2539, OAL-8590, OAL-7386, PHR-2D91, QZG-8C55, TAD-7E08,facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 02 de Setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239919

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0141/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores:4821207947, 997232192, 2523121791, 4018652223, PHI-8884, QZZ-9D97, QZE-3D90, 1528251875, QZO-2D87, TAA-8B40, NOW-5612, QZY-2C35, TAF-3F07, QZQ-3H14, PHK-7561, NOK-1643, PHC-4G33, NEH-6F64, QZV-5C03, PHQ-6B90, TAH-1F49, QZM-9A33, OXM-0333, QZA-3E52, OAF-9022, NPA-3662, PHJ-9B37, JXM-4453, JXG-0845, 4347911762, 7030442733, JXT-5522, 302301011, JXE-9214, OAE-7458, QZR-6I51, 834041100, 5769013472, OAD-6D52, QZI-5G15, QZJ-2B32, NON-8123, OAI-0A20, QPI-7G25, TSD-9C44, QZK-1D71, NOL-1F28, TAC-8D36, QZV-7I73, PHU-2530, PHR-1C32, NOT-8292, QZB-0B15, JWZ-7F63, NOW-6283, PHW-4708, NOY-4167, OAA-7260, TAB-2F73, TAE-5D96, QZU-5C93, BAB-7I23, 759259331, 8033120302, 3291843040, 2318523820, 6901488512, JXO-5911, NOI-8438, PHN-9283, JWS-5791, OAF-2852, NOZ-8605, TRY-2C88, QOY-2E28, JWV-9302, JXO-3679, OAD-6835, JXW-5E09, TAG-0J46, JXM-1F86, QZL-5C95, JWY-4G43, OAF-3B29, PHB-0I31, QZI-7B39, TRZ-6G45, QZP-8J73, PHS-5J77, QZY-8D43, PHV-9D92, QZA-2J57, OAF-6240, PHG-1267, PHW-5369, PHQ-1440, NOT-1733, NPA-8237, OFK-4C11, NOO-3119, OAN-3783, NPA-7466, OAB-5320, OAB-9102, QZH-2B66, QZP-1D50, QZU-4A97, JXG-1463, PHV-4B81, QZH-5F57, OAG-1B85, QZX-4B99, MPD-1A03, QZQ-6F59, OXM-5D01, QZF-5E32, PHA-3681, QZK-0I93, NOI-8803, TAC-2E63, QZD-4I91, PHO-2820, TAH-8D65, OAJ-7110, 1731352901, QZD-7G21, PHR-2G62, QZI-0A08, MFE-2613, QZQ-7G60, QZA-6H54, JWV-7472, JVF-7E19, PHJ-2694, PHH-6302, NOS-1808, QZF-6E67, NOX-5012, PHD-8111, PHH-9H46, JXR-4763, NON-7553, PHK-7724, JXL-2580, BXZ-0B47, QZA-9C05, QZZ-6C73, QZF-1F35, QZA-5I03, TRZ-9B03, NOV-3182, PHB-0351, QZE-2I64, PHJ-5502, PHZ-1120, JXO-2354, NOL-5253, PHN-6E22, TAG-8H22, TAH-1J64, PHG-7G32, PHS-3I23, TSF-0F35, PHU-7G14, QZN-0D75, PHE-6799, PHG-8B91, QZT-2E94, OAF-4303, NOT-9889, JXM-8874, NOY-3C82, QZU-4E19, TAD-1A87, QZV-2F57, PHA-0273, PHX-6I35, NOU-1015, QZW-6G25, NOT-9676, QZG-5D95, PHM-9817, TAD-8I63, QZJ-2D03, TAE-6H94, TAD-9D23, QZR-3F32, QZA-9B22, PHB-6E12, JXV-7331, OAD-9571, TSD-4D74, QZK-2A82, TAE-9D13, TAH-8I76, PHK-5C23, PHE-9870, PHF-3821, PHW-0H12, JWU-6435, QZB-4F14, TAD-3J77, QZN-3G03, QZK-9C32, QZM-8B89, NOR-1120, NOU-9768, NOX-1599, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 02 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239924

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0142/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: QZF-7D75, NOL-7532, JXI-9033, OAL-3A94, NOP-9119, QZE-9E46, JWV-4703, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital.

O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 03 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239927

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0142/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: NOV-8176, JXA-1J78, PHA-6J07, OAM-4B69, NAM-2H53, PHT-9A96, QZW-6H07, TAA-6B53, TAC-5D53, NOM-4A81, QZG-7B12, NOY-4517, NOT-3472, NPA-6084, NOT-5399, NOM-6414, NOU-1821, PHJ-6258, TRY-1F94, QZZ-9F11, TRY-1C56, OAI-9773, QZZ-7D82, JXR-9C37, QZU-1I73, JTN-2424, NOX-0592, OAJ-7110, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 03 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239929

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 057/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa EBS FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA, NOME FANTASIA: AUTOESCOLA EBS. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC);Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.026199/2025-37 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239766

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÕES DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CIDADE MANAUS LTDA, NOME FANTASIA: AUTOESCOLA CIDADE. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC);Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.026728/2025-00 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239768

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA YARA LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA YARA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC);Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.026627/2025-21 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239769

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 049/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA KARIME LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA KARINE. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC);Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os

PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.025717/2025-03- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239771

PORTARIA Nº 1455/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do processo do MEMORANDO N° 577/2025-OPTRAN/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito que dispõe os documentos necessários para a concessão de Licença Paternidade e deferimento do afastamento do servidor; CONSIDERANDO a previsão legal da concessão de licença paternidade no Art. 3º caput da lei 3.557 de 7 de outubro de 2010 do Estado do Amazonas, que concede o prazo de 15 (quinze) dias de Licença Paternidade conforme previsto em legislação estadual vigente; RESOLVE: I- AFASTAR temporariamente por motivos de Licença Paternidade de 15 (quinze) dias, o servidor ROBERTO DOS SANTOS SILVA ocupante do Cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula N.º 267935-3A, lotado na Operações de Fiscalização de Trânsito, a contar de 19/08/2025 a 02/09/2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 29 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239760

PORTARIA Nº 1456/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando existente a inviabilidade de competição; CONSIDERANDO a Resolução GSEFAZ/AM n. 002, de 16 de junho de 1999, que dispõe sobre a arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Estado do Amazonas, bem como sobre o repasse e transferência do produto da arrecadação depositada pelas instituições bancárias e pela rede própria e dá outras providências; CONSIDERANDO que o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.000.000/0001-91, está apto para exercer suas atividades e cumpriu com requisitos previstos na Portaria Normativa nº 001/2020/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Processo: 01.03.011210.025864/2025-75. RESOLVE: I - RENOVAR O CREDENCIAMENTO do BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.000.000/0001-91, nos termos da Portaria Normativa nº 001/2020/DP/DETRAN/AM, para prestação de serviços, por intermédio de suas agências, da arrecadação de tributos e demais receitas públicas provenientes de serviços do sistema de trânsito, por meio da Guia de Pagamento emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, em padrão FEBRABAN. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239774

PORTARIA Nº 1458/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando existente a inviabilidade de competição; CONSIDERANDO a Resolução GSEFAZ/AM n. 002, de 16 de junho de 1999, que dispõe sobre a arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Estado do Amazonas, bem como sobre o repasse e transferência do produto da arrecadação depositada pelas instituições bancárias e pela rede própria e dá outras providências; CONSIDERANDO que o BANCO BRADESCO S/A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 60.746.948/0001-12, está apto para exercer suas atividades e cumpriu com requisitos previstos na Portaria Normativa nº 001/2020/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Processo: 01.03.011210.025866/2025-64. RESOLVE: I - RENOVAR O CREDENCIAMENTO do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 60.746.948/0001-12, nos termos da Portaria Normativa nº 001/2020/DP/DETRAN/AM, para prestação de serviços, por intermédio de suas agências, da arrecadação de tributos e demais receitas públicas provenientes de serviços do sistema de trânsito, por meio da Guia de Pagamento emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, em padrão FEBRABAN. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239777

PORTARIA Nº 1459/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: RESOLVE: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. César Augusto A. P. Lima, CRM 6162, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Helder Carlos de Andrade Junior, CRM 8452, Médico Especialista de Tráfego; Dra. Márcia Lidianne V. Dias Amorim, CRM 5198, Médica Especialista de Tráfego. Os médicos se reunirão no dia 08 de Agosto de 2025, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 17h30, nos seguintes candidatos: Abdalla Said Makarem Neto, Adriana Cunegondes Isacksson, Agostinho Tavares Serrão, Alejandro Costa De Abreu, Almir Cunha Da Graça Neto, Ana Paula Braga Nascimento, Andrea Alves De Oliveira Souza, Antonio Marcos Pereira Alves, Antônio Sousa Cruz, Bianca Silva Espirito Santo, Cleucione Marques Freitas, Deusdete Moita Aguiar, Elizabeth De Oliveira, Erica Thainá Oliveira Freitas, Francisco Luciano Gomes, Gleidson Medeiros De Brito, Itaciára Teixeira Barreto, Jamila Marinho Chehad Barbosa, João Batista Almeida De Castro, Jocielle Oliveira Chaves, Jonas Tamandare Lins Rodrigues, Jose Antônio Inácio, José Maria Pinto Marques, Josivan Luiz Da Silva, Laécio Souza De Oliveira, Leida Azevedo Rocha, Leiva De Jesus Campos Ribeiro, Lorena De Souza Carvalho, Luciano Nascimento De Albuquerque, Maria Do Carmo Magalhães, Miqueias Souza Dos Santos, Pedro Santos Afonso, Renato Moreira Teixeira, Roberto Camargo De Oliveira, Rubens Mello Gonçalves, Sérgio Denner Tavares Oliveira, Sidney De Castro Rabelo, Thalyssa Romana Sena Pimental, Umbelino Oliveira Rodrigues e Vanessa Reis De Sousa. II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em 28 de Agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239778

PORTARIA Nº 1460/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 511/2025 de 28 de abril de 2025, que concede 15 dias remanescentes de férias, ao Assessor Jurídico SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE. RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO GIOIA ALFAIA, matrícula n° 016893B, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica desta Autarquia, no período de 08/09/2025 a 22/09/2025. II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239782

PORTARIA Nº 1466/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa HELDER C DE ANDRADE JUNIOR ME, nome fantasia, SYNAPSIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 40.460.559/0001-19, situada na Av. Djalma Batista, número 126, Loja 1, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-038, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.021544/2025-46 datado de 10/07/2025 (SIGED) onde a empresa, HELDER C DE ANDRADE JUNIOR ME, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nos 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239935

PORTARIA Nº 1467/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa NORTE TRÂNSITO CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA, nome fantasia, NORTE TRÂNSITO CLÍNICA DE TRÁFEGO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.400.071/0001-50, situada na Av. Djalma Batista, número 170, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-038, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.023065/2025-64 datado de 22/07/2025 (SIGED) onde a empresa, NORTE TRÂNSITO CLÌNICA DE TRÁFEGO, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nos 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239937

PORTARIA Nº 1468/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRAS LTDA, nome fantasia, CLÍNICA DE TRÂNSITO LARANJEIRAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.326.054/0001-10, situada na Rua Marques de Quixeramobim, número 255, Lt Pq. das Laranjeiras, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.058-050, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.019761/2025-76, datado de 24/06/2025 (SIGED) onde a empresa, CLÌNICA MÉDICA LARANJEIRAS LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nos 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239939

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 25/2025 - GAB/FEH

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 2º do Decreto Nº 24.634 de 16/11/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 1714/2024-GCE/UGPE e o Plano de Trabalho apresentados pela Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, conforme os autos do Processo Nº **01.03.043201.005043/2025-18**;

RESOLVE:
I - **CONCEDER** o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 2/2025-GAB/FEH, no **valor R$ 1.514.956,84 (um milhão**, **quinhentos e quatorze mil**, **novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, em favor da UGPE;
II - **OBJETO** visa atender o pagamento da medição do contrato nº 015/2023 - UGPE, firmado com o Consórcio SEIA - Segurança Escolar do Interior do Amazonas cujo objeto é fornecimento de sistemas e aplicativos móveis customizáveis direcionados a gestão pública, que proporcionem solução de governança de comunicação entre a administração e a sociedade local, necessária ao atendimento das necessidades desta Unidade e Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no âmbito do programa amazonas meu lar PT: 16.512.3300.1547.0011; ND: 449040, Fonte: 2.754.271.2.7049.0000; Valor: **R$ 1.514.956,84**
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.
GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Presidente do FEH

Protocolo 239756

PORTARIA Nº 26/2025 - GAB/FEH
O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 2º do Decreto Nº 24.634 de 16/11/2004;
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 1714/2024-GCE/UGPE e o Plano de Trabalho apresentados pela Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, conforme os autos do Processo Nº **01.03.043201.005463/2025-02**;
RESOLVE:
I - **CONCEDER** o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 2/2025-GAB/FEH, no **valor R$ 891.163,44 (oitocentos e noventa e um mil**, **cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, em favor da UGPE;
II - **OBJETO** visa atender o pagamento da medição do contrato nº 015/2023 - UGPE, firmado com o Consórcio SEIA - Segurança Escolar do Interior do Amazonas cujo objeto é fornecimento de sistemas e aplicativos móveis customizáveis direcionados a gestão pública, que proporcionem solução de governança de comunicação entre a administração e a sociedade local, necessária ao atendimento das necessidades desta Unidade e Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no âmbito do programa amazonas meu lar PT: 16.512.3300.1547.0011; ND: 449040, Fonte: 2.754.271.2.7049.0000; Valor: **R$ 891.163,44**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Presidente do FEH

Protocolo 239759

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2025 - SEDURB/SUHAB
Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Especial de Chamamento Público, e dá outras providências.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° 6.225, de 27 de abril de 2023 e o art. 10, da Lei Delegada n. 122 de 15 de outubro de 2019, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**, no uso da atribuição conferida por meio do art. 15, do Decreto 36.227, de 9 de setembro de 2015, e
CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta - SEDURB/SUHAB nº 01/2024, a qual compõe a Comissão Especial de Chamamento Público, com a finalidade de avaliar os bens, imóveis e projetos para a implantação do Programa Amazonas Meu Lar;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Chamamento Público no âmbito do Programa Amazonas Meu Lar;
CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 01.01.043101.000438/2024-09-SEDURB/SIGED;
CONSIDERANDO, a necessidade alterar os membros da Comissão Especial de Chamamento Público,

RESOLVEM:
I - **ALTERAR** a Portaria Conjunta Nº 01/2024 - SEDURB/SUHAB, referente a composição da Comissão Especial de Chamamento Público no âmbito do Programa Amazonas Meu Lar, passando a referida Comissão a ser integrada pelos seguintes membros:

SERVIDOR	CARGO
Maiza da Silva Kurozawa	Presidente
Gizela Soares Redig de Oliveira	Membros
Lucas Dimitri dos Santos Vieira de Freitas	
Andrea Duarte de Souza e Souza	
Igor Freire da Silva	
Fernando Costa Alves	
Samuelson Buzaglo Pimenta	
Dayse Souza da Silva	
Aline Do Nascimento Paixão	
Ulysses Castro da Silveira	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

Protocolo 239931

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 464/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o Autos de Infrações descritos, em face de Intempestividade da Defesa Administrativa e/ou apesar da Tempestividade por parte dos autuados, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.021689/2025-20 (2695/2020 - SPROWEB) - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS; A.IN: 515/2020 - GEFA; DECISÃO N°2514/2025.
01.01.030201.021753/2025-72 (3717/2019 - SPROWEB) - FABIANO MORAIS ARAUJO; A.IN: 447/2019 - GEFA; DECISÃO N°2496/2025.
01.01.030201.021381/2025-84 (1613/2017 - SPROWEB) - JOSÉ TÁCITO DA FROTA ALVES NETO; A.IN: 11909/2017- GEFA; DECISÃO N°2433/2025.
01.01.030201.021403/2025-06 (0619/2019 - SPROWEB) - JOAO VASCONCELOS DE BRITO; A.IN: 044//2019 - GEFA; DECISÃO N°2488/2025.
01.01.030201.021372/2025-93 (0620/2019 - SPROWEB) - P R F LOPES AGRO INDUSTRIA E COMERCIO; A.IN: 045/2019 - GEFA; DECISÃO N°2378/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 239883

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 463/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o Autos de Infrações descritos, em face de Ausência de Defesa Administrativa e/ou apesar da Tempestividade por parte dos autuados, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.021674/2025-61 (1625/2019 - SPROWEB) - MIPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME; A.IN: 050/2019 - GEFA; DECISÃO N°2384/2025.
01.01.030201.021679/2025-94 (3940/2017 - SPROWEB) - JAIME VIANA XAVIER; A.IN: 035/2017 - GEFA; DECISÃO N°2457/2025.
01.01.030201.021685/2025-41 (3777/2018 - SPROWEB) - ANA PAULA BASSO; A.IN: 403/2018 - GEFA; DECISÃO N°2511/2025.
01.01.030201.021757/2025-50 (2953/2021 - SPROWEB) - AGGREKO ENERGIA LOCACAO DE GERADORES LTDA.; A.IN: 036/2019 - GELI; DECISÃO N°2421/2025.
01.01.030201.021272/2025-67 (2850/2021 - SPROWEB) - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOLEVARD AMAZONAS; A.IN: 708/2021- GEFA; DECISÃO N°2441/2025.

01.01.030201.021289/2025-14 (4098/2018 - SPROWEB) - KARDEX ADMINISTRACAO E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA; A.IN: 025/2018 - GELI; DECISÃO N°2402/2025.
01.01.030201.021274/2025-56 (4771/2018 - SPROWEB) - SIRENE BATISTA DE MOURA; A.IN: 191/2018 - GEFA; DECISÃO N°2365/2025.
01.01.030201.021291/2025-93 (2658/2019 - SPROWEB) - CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE; A.IN: 035/2019 - GEFA; DECISÃO N°2332/2025
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 239892

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 462/2025-IPAAM
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **ARQUIVAMENTO** dos Autos de Infrações descritos, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infra-constitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO, INTERESSADO N° AUTO DE INFRAÇÃO, DECISÃO.
01.01.030201.021664/2025-26 (0409/2019 - SPROWEB) - REGINALDO AGUIAR DA SILVA; N°332/2018 - GEFA; DECISÃO N°2520/2025;
01.01.030201.021668/2025-04 (2299/2017 - SPROWEB) - M VITORIA - ME; N°11043/2017 - GEFA; DECISÃO N°2423/2025;
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 239894

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 461/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.021675/2025-06 (3248/2018 - SPROWEB) - LAZARO MORAES DE ASSIS; A.I 072/2018 - GEFA., DECISÃO N°2509/2025.
01.01.030201.021400/2025-72 (2421/2019 - SPROWEB) - KATIA CILENE MACEDO DA SILVA; A.I N°054/2019 - GEFA, DECISÃO N°2414/2025.
01.01.030201.021406/2025-40 (4631/2018 - SPROWEB) - ANTONIO GILVAN FREIRE; A.I N° 189/2018 - GEFA, DECISÃO N°2513/2025.
01.01.030201.021411/2025-52 (1259/2017 - SPROWEB) - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO, ABASTECIMENTO, FEIRAS E MERCADOS - SEMPAB; A.I N° 9144/2015 - GEFA, DECISÃO N°2335/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 239897

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 0007/2025 PROCESSO Nº 01.06.011209.001071/2025-06: DAS PARTES: ARSEPAM e o **INSTITUTO JACARANDÁ**: **DO OBJETO:** serviços especializados de pesquisa e consultoria imparcial em controle interno, por meio do fornecimento de licenças de acesso a bases de conhecimento; **VALOR GLOBAL:** R$ 2.492.990,24 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 3390.40.99; Programa de Trabalho nº 04.122.3310.2793.0001, Fonte de Recursos 1.500.1210.0000.0000/1.501.1600.0000.0000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados de 03.09.2025 à 03.09.2026.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 239898

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0015/2024 PROCESSO Nº 01.06.011209.001214/2025-80, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa **ALFAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** prorrogação com reajuste dos serviços de controle de vetores e pragas, incluindo a desratização, desinsetização e assemelhados; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.732,20 (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339039-78, Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000 **VIGENCIA**: 12 (doze) meses contados de 18.09.2025 à 17.09.2026.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 239903

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025. PARTES: Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a Associação sem fins lucrativos - Um Teto para meu País - Brasil. OBJETO: Formalizar a parceria entre as Partes com a finalidade de apoiar o acesso da TETO às comunidades e favelas para a realização da pesquisa “Panorama da Crise Climática nas Favelas & Comunidades Invisibilizadas do Brasil” (“Pesquisa”). VIGÊNCIA: 29 de julho a dezembro de 2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002384/2025-89-SIGED/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 3 de setembro de 2025.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais, em exercício

Protocolo 239955

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

O DIRETOR PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 PORTARIA Nº 0004/2025 - FMT-AM. **I - SIDNEY MATOS DE ANDRADE - VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 239810

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 040/2025-FUHAM
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022-FUHAM. Assinatura: 28.08.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM e a empresa M DE F S DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 27.566.213/0001-31. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais doze (12) meses, conforme o Projeto Básico nº 015/2025-FUHAM, constante no processo, para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato. Prazo: 01.09.2025 a 01.09.2026. Valor mensal de R$ 1.349,00 (Mil e trezentos e quarenta e nove reais) e o valor total de R$ 16.188,00 (Dezesseis mil e cento e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Termo Aditivo, correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0011,

Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, Natureza da Despesa: 33904016, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 26.08.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000549, no valor de R$ 1.349,00 (Mil e trezentos e quarenta e nove reais), referente ao mês de setembro/2025, ficando o saldo restante a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde-FES/SES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.0 01913/2025-96-SIGED/FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta".

Manaus, 02/09/2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 239964

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0217/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.003023/2025-39-FCECON.**

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação emergencial para aquisição de MANTA TERMICA, pela empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA**., vinculado ao **CNPJ: 40.175.705/0001-64**;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 117.900,00 (Cento e dezessete mil e novecentos reais).

À consideração do Diretor Presidente - FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 239738

PORTARIA Nº 0218/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.003012/2025-59-FCECON**.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para aquisição de Lacre estéril para medicamentos, pela empresa **BMR MEDICAL S.A**, vinculada ao CNPJ 07.213.544/0001-80.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 22.654,92 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

À consideração do Diretor Presidente - FCECON, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 2 de setembro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 2 de setembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 239742

PORTARIA Nº 0219/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.003310/2025-49-FCECON**.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para aquisição de Laringe Eletrônica, pela empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA., vinculada ao CNPJ 02.794.555/0005-01;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 5.130,00 (Cinco mil, cento e trinta reais).

À consideração do Diretor Presidente - FCECON, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 239743

PORTARIA Nº 0220/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.000784/2025-39-FCECON.**

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para aquisição

de Laringe Eletrônica para reabilitação, pela empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA., vinculada ao CNPJ 02.794.555/0005-01;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 5.130,00 (Cinco mil, cento e trinta reais).
À consideração do Diretor Presidente - FCECON, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 239744

PORTARIA Nº 0221/2025 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017301.0 02525/2024-61-FCECON.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para aquisição de Laringe Eletrônica Trutone Emote, pela empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**., vinculada ao **CNPJ 02.794.555/0005-01**;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 5.130,00 (Cinco mil, cento e trinta reais).
À consideração do Diretor Presidente - FCECON, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. GABINETE **DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 239746

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 087/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017305.002441/2025-79.
RESOLVE
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme RDL nº 031/2025, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Art. 164, I do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para o fornecimento de OPME para realização de cirurgias de prótese de quadril e revisão de prótese de quadril, pela empresa: TELESCA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 09.158.222/0001-01;
II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R$ 473.340,00 (quatrocentos e setenta e três mil trezentos e quarenta reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, em Manaus, 02 de setembro de 2025.
AUTORIZO a decisão supra, nos termos do art. 151, do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 239817

PORTARIA Nº 00085/2025 - DIPRE/FHAJ
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021, quanto à obrigatoriedade de Comissão para recebimento de Materiais, Equipamentos adquiridos e Prestação de Serviços.
CONSIDERANDO a Portaria nº 086/2024 - DIPRE/FHAJ, publicada no DOE 35.292 de 22/08/2024, que rege a Comissão de recebimento dos Materiais, Equipamentos Adquiridos e Prestação de Serviços da Fundação Hospital Adriano Jorge.
RESOLVE
I - EXCLUIR
Edgar Gomes Ramires Junior, CPF: 010.098.882-26
Ieda Ribeiro Saraiva, CPF: 771.265.642-87
Giselle Matos de Lima, CPF: 513.533.502-15
Suelane Gomes de Araújo, CPF: 636.316.012-04
II - INCLUIR
Zizuel Cruz da Silva, CPF: 003.651.052-10
Katia Regina Pimentel dos Santos, CPF: 818.843.702-68
III - PASSANDO A SER COMPOSTA pelos servidores: Jessé Dantas dos Santos, CPF: 003.651.052-10, Engenharia; Omara Ramos Leite - CPF: 853.297.962-49, Engenharia; Rodrigo Arthur de Oliveira Diógenes, CPF 601.791.392-15, Engenharia; Roner Freire Alves Junior, CPF:016.314.422-28, Engenharia; Brena Rebeca de Souza Lima, CPF 522.311.002-15, Farmácia; Janayna Freitas de Araújo Libório, CPF 717.803.272-34, Farmácia; Kelly Barroso Vulcão, CPF 745.180.382-15, Farmácia; Lucilene Lopes de Araujo, CPF 464.703.952-87, Farmácia; Marcia Alves de Souza, CPF 618.212.922-00, Farmácia; Rodrigo Raisson Lemos de Queiroz, CPF 005.120.341-33, Farmácia; João Henrique da Silva, CPF 932.965.502-59, Faturamento; Janaína Cardoso Decio Lima, CPF 913.196.090-15, Fisioterapia; Rubia do Espírito Santo, CPF 226.139.638-40, Fisioterapia; Marcos Livio Ramos da Silva, CPF 440.985.452-68, Imagem; Sandro Wellington Costa Pessoa, CPF: 650.408.052-68 - Informática; 818.843.702-68, Katia Regina Pimentel dos Santos, CPF: 818.843.702-68, Laboratório; Francisco Thiago Rosalino Bandeira, CPF 523.027.922-20, Logística; Miquéias Rodrigo do Prado Pereira, CPF 772.612.912-34, Logística; Maria Zilas Mendonça Batista, CPF 441.837.122-20, Logística; Regilene Roque Xavier, CPF 637.051.922-72, Logística; Gilmara Vieira do Nascimento, CPF:578.019.322-34,Nutrição; Ricardo Ferreira Gomes, CPF 013.422.602-01, OPME; Rayza Vitória Ferreira Moreira, CPF: 003.457.572-38, OPME; : Zizuel Cruz da Silva. CPF: 597.095.102-15, OPME; Abdo Xavier Hossaine do Nascimento, CPF152.319.862-53, Patrimônio; Bismarque Araújo Lima, CPF 584.739.982-00, Patrimônio; Sheila Cristina de Araújo Valente, CPF: 343.383.062-20, RH. Esta Portaria terá vigência imediatamente após a sua divulgação. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 02 de setembro de 2025
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 239824

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 28/2025/FVS-RCP.

Espécie Termo de Contrato nº 06/2025/FVS-RCP, assinado em 29/08/2025. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Athenas Automação LTDA Filial. **Objeto** aquisição de notebooks e computadores. **Valor Global** R$ 914.420,00, **Vigência** 29/08/2025 a 08/10/2025. **Fundamentação Legal** Lei nº 14.133, de 2021 e Artigo 36 do Decreto nº 11.462/2023. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.002895/2025-30/SIGED, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 239878

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 008/2025/FVS-RCP, **Cedente:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto. **Cessionário:** Município Tabatinga. **Objetos**: Clorímentro e Medidor de PH, para atender as Ações do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no Município. **Vigência**: 730 (setecentos e trinta) dias **Ato administrativo**: Processo nº 01.02.017306.001649/2025-60, **signatários**: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Plinio Souza da Cruz, pelo Município de Tabatinga.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 239747

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Espécie: Termo de Doação nº 026/2025/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Parintins. **Objetos:** Equipamentos no Valor R$ 8.000,00, para atender as Ações de Controle Vetorial das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika no Município. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.001135/2025-05, **signatários**: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Mateus Ferreira Assayag, pelo Município de Parintins.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 239748

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Espécie: Termo de Doação nº 030/2025/FVS-RCP, **Doadora**: Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Santa Isabel do Rio Negro. **Objetos:** Equipamentos no Valor R$ 8.000,00, para atender as Ações de Controle Vetorial das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika no Município. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.001134/2025-60, **signatários**: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e José Ribamar Fontes Beleza, pelo Município de Santa Isabel do Rio Negro.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 239749

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 012/2025/FVS-RCP, **Cedente:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto. **Cessionário:** Município Eirunepé. **Objeto:** Clorímentro, para suprir as necessidades do Programa do VIGIÁGUA no Município. **Vigência:** 730 (setecentos e trinta) dias **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.001521/2025-05, **signatários**: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Aurea Maria Ester Alves Marques, pelo Município de Eirunepé.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 239750

PORTARIA Nº 108/2025/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. Considerando a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações; **Resolve: Conceder Licença Especial** a esses servidores, na forma a seguir.

Sede: Processo nº 01.02.017306.004390/2025-00/SIGED; 197.071-2A; **Andréia de Fatima Lima da Silva Santos**, Quinquênio 10.01.2013 a 09.01.2018; A contar 01.08.2025 a 29.10.2025. Processo nº 01.02.017306.001753/2025-55/SIGED; 206.662-9A; **Elaine Regina da Silva Gomes**, Quinquênio 08.04.2020 a 07.04.2025; A contar 01.08.2025 a 29.10.2025. Processo nº 01.02.017306.001433/2025-03/SIGED; 137.693-4B; **Francisco Ernesto Coelho Junior**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.08.2025 a 29.10.2025. Processo nº 01.02.017306.001390/2025-58/SIGED; 206.823-0A; **Gilson Rodrigues Silva**; Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.08.2025 a 29.10.2025. Processo nº 01.02.017306.001308/2025-95/SIGED; 212.976-0A; **Livia Pinheiro Bezerra**, Quinquênio 11.05.2011 a 10.05.2016; A contar 01.08.2025 a 29.10.2025. Processo nº 01.02.017306.002918/2025-06/SIGED; 206.659-9A; **Matias Pereira de Sena**, Quinquênio 09.04.2010 a 09.04.2015; A contar 01.08.2025 a 29.10.2025. Processo nº 01.02.017306.004029/2025-83/SIGED; 206.684-0A; **Maria Auxiliadora Silva dos Santos**, Quinquênio 20.04.2015 a 19.04.2020; A contar 01.07.2025 a 28.09.2025.

Disa Sul: Processo nº 01.02.017306.002133/2025-33/SIGED; 206.495-2A; **Adelson Lourenço de Melo Filho**, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 01.08.2025 a 29.10.2025. Processo nº 01.02.017306.001851/2025-92/SIGED; 206.489-8A; **Alexsandra Gonçalves dos Santos**, Quinquênio 09.04.2020 a 08.04.2025; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002257/2025-19/SIGED; 206.499-5A; **Francisco Bastos da Silva**, Quinquênio 12.04.2020 a 11.04.2025; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002200/2025-10/SIGED; 208.106-7A; **Claudejanio Fernandes Sales**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002483/2025-08/SIGED; 207.717-5A; **Erico Cordeiro Brazão**, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002081/2025-03/SIGED; 178.419-6C; **José Siqueira Ribeiro**, Quinquênio 14.04.2020 a 13.04.2025; A contar 01.08.2025 a 29.10.2025. Processo nº 01.02.017306.001849/2025-13/SIGED; 206.294-1A; **Jaime Carvalho Barroso**, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025.

Disa Oeste: Processo nº 01.02.017306.002189/2025-98/SIGED; 208.183-0A; **Antônio Correa de Souza**, Quinquênio 27.04.2015 a 26.04.2020; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.003157/2025-00/SIGED; 206.266-6A; **Benildes Ferreira dos Reis**, Quinquênio 22.03.2010 a 22.03.2015; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002265/2025-65/SIGED; 206.573-8A; **Cristiney Coitinho da Silva**, Quinquênio 14.04.2020 a 13.04.2025; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.001728/2025-71/SIGED; 206.254-2A; **Carlos Alberto Pereira da Silva**, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.001543/2025-67; 206.153-8A; **Edilson Goncalves de Lima**, Quinquênio 08.04.2015 a 07.04.2020; A contar 01.08.2025 a 29.10.2025. Processo nº 01.02.017306.000110/2025-94/SIGED; 206.745-5A; **Francisco Linco Soares Lima**, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.001368/2025-08/SIGED; 206.274-7A; **Francisco Alves Siqueira**, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002211/2025-08/SIGED; 206.546-0A; **José Clealci Guimarães da Silva**, Quinquênio 16.04.2020 a 15.04.2025; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002454/2025-38/SIGED; 115.640-3B; **Maria Ednelza da Costa E Silva Sales**, Quinquênio 22.03.2020 a 21.03.2025; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002610/2025-60; 206.819-2A; **Mauricio Genuino Ferreira**, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002439/2025-90; 205.697-6A; **Shirlene Bonfim Maia**, Quinquênio 06.04.2010 a 05.04.2015; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002659/2025-13; 206.103-1A; **Elson de Souza Rosa**, Quinquênio 09.04.2010 a 08.04.2015; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025.

Disa Norte: Processo nº 01.02.017306.003275/2025-18/SIGED; 206.691-2A; **Douglas Roberto Nascimento Freitas**, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025.

Disa Leste: Processo nº 01.02.017306.002888/2025-38/SIGED; 206.566-5A; **Ana Rita Brasil de Oliveira**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002767/2025-96/SIGED; 206.524-0A; **Raimunda da Silva Lima Sousa**, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº

01.02.017306.002773/2025-43/SIGED; 205.641-0A; **Rosangela Araújo Fernandes**, Quinquênio 22.03.2020 a 21.03.2025; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002757/2025-50/SIGED; 206.216-0A; **Shirley Suely Silva dos Santos**, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002774/2025-98/SIGED; 054.442-6B; **Walmir Silva de Jesus**, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. **Município:** Processo nº 01.02.017306.000593/2025-27; 208.078-8A; **José Francisco Pereira da Silva**, Quinquênio 13.04.2015 a 11.04.2020; A contar 01.08.2025 a 29.10.2025. Processo nº 01.02.017306.000591/2025-38/SIGED; 208.081-8A; **José Silva da Costa**, Quinquênio 13.04.2010 a 13.04.2015; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.003661/2025-00/SIGED; 207.195-9A; **Lázaro Alves Cavalcante**, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.003263/2025-93/SIGED; 208.046-0A; **Luiz Vieira da Silva**, Quinquênio 09.04.2010 a 08.04.2015; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002442/2025-03/SIGED; 207.740-0A; **Raimundo Cunha da Silva**, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 01.08.2025 a 29.10.2025. Processo nº 01.02.017306.003265/2025-82/SIGED; 207.629-2A; **Rossiney Ramos da Silva**, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002248/2025-28/SIGED; 208.115-6A; **Raimundo Eraldo Reinaldo**, Quinquênio 16.04.2010 a 15.04.2015; A contar 01.08.2025 a 29.10.2025. Processo nº 01.02.017306.003135/2025-40/SIGED; 208.053-2A; **Sebastião Teixeira Melgueiro**, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 04.08.2025 a 01.11.2025. Processo nº 01.02.017306.002830/2025-94/SIGED; 207.343-9A; **Sergio Fernandes Mar**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2025; A contar 05.08.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.002904/2025-92/SIGED; 207.246-7A; **Pedro Pinto Pavão**, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2020; A contar 04.08.2025 a 30.01.2026.
Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 239751

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.
Espécie: Termo de Doação nº 007/2025/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Boa Vista do Ramos. **Objetos**: Equipamentos no Valor R$ 8.000,00, para atender as Ações de Controle Vetorial das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika no Município. **Ato administrativo**: Processo nº 01.02.017306.001127/2025-69, **signatários:** Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Jarlem de Almeida Trindade, pelo Município de Boa Vista do Ramos.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 239948

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA (UNINORTE). **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer um regime de cooperação, promovendo a divulgação de conteúdos de relevância acadêmica e científica através da TV Encontro das Águas. **VALOR:** Não há qualquer despesa a ser desembolsada pelos partícipes na execução da presente cooperação, sendo a parceria firmada de forma gratuita. **PRAZO:** Esta Cooperação Técnica vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO DO ATO**: Artigo 184 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 239943

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2025 a 01/09/2026 com base na Cláusula Quinta do contrato primitivo. **VALOR:** O valor global de R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 28301, Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33913929, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho n° 2025NE0000467. **FUNDAMENTO DO ATO**: Art. 57, II da Lei n° 8999/93. Decreto 47.925 de 16 de agosto de 2023. **Processo nº** 01.01.028301.000735/2025-87.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 239946

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

RESENHA
A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, ao disposto no Art. 16º, Inciso II do Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019. Autoriza o seguinte deslocamento:

Nome	Cargo	Período/Destino
Karen Vilany dos Santos Gonçalves	Diretora Administrativo-Financeira	29/09/2025 a 03/10/2025 Manaus-AM / Belo Horizonte-MG / Manaus-AM
Ana Cláudia Maquiné Dutra	Chefe de Departamento	
Michele de Melo Freitas e Araújo	Assessora Jurídica	

Objetivo: participarem do 69º Fórum Nacional CONFAP e Encontro dos Jurídicos, que ocorrerá nos dias 30 de setembro a 02 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG;
Órgão de Origem: FAPEAM - com ônus para FAPEAM, no que concerne ao pagamento de diárias e passagens.
Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 239825

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 325/2025. Processo n.º 01.02.016301.003236/2025-06 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Ana Cláudia Ribeiro de Souza, de CPF n.º ***.684.882-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 016/2024- Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA +ART. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001489, emitida em 08/08/2025, no valor de R$ 39.783,80 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 239934

PORTARIA N° 045/2025-DAF/FAPEAM

A ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, refere-se a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.016301.001860/2025-60.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inciso IV do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, para a Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação - Hardware, com a finalidade de atender as necessidades da FAPEAM, pelo período de 12 meses, a serem executados pela empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 1.440.801,26 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES
Ordenadora de Despesas por Delegação

Protocolo 239950

CONSELHO DIRETOR

29.08.2025 - Resolução n.º 030/2025 - I ALTERAR a Resolução n.º 001/2025-CD/FAPEAM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE n.º 35.400 - Poder Executivo, Seção II, Página 25, com o objetivo de transferir da Diretoria Técnico-Científica - DITEC para a Diretoria Administrativo-Financeira - DAF a seguinte unidade administrativa interna: Núcleo de Convênios - NUCV, a partir de 01 de julho de 2025; **II ESTABELECER** a lotação dos servidores na forma do Anexo Único desta Resolução; **III CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 239932

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 929/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º **01.02.011304.000106/2025-60** e o **Edital 086/2025**, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Engenharia Florestal, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara da Universidade do Estado do Amazonas; **RESOLVE**: **I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Prof. Dr. Victor Fassina Brocco - Presidente
Prof. Dr. Luís Antônio Coutrim dos Santos - Membro
Prof.ª Dra. Elisângela Silva de Oliveira - Membro
Prof. Dr. Anízio de Araújo Cavalcante - Suplente
Prof. Dr. Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239867

RESENHA Nº 080/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme deliberação constante no processo nº 01.02.011304.025005/2025-00, de 19/08/2025, referente ao professor universitário abaixo relacionado, do curso de Letras - Língua Portuguesa de Oferta Especial Mediado por Tecnologia, lotada no município de Barcelos:

20h Patrícia Martins Mafra - Doutor - Barcelos;

VIGÊNCIA: a contar de 15/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239868

PORTARIA Nº 930/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15 do Decreto nº 31.163, de 11 de abril de 2011 **CONSIDERANDO** a Portaria nº 854/2025, que designa os novos Diretores e Coordenadores de Qualidade das Unidades Acadêmicas da UEA para o biênio 2025-2027; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 31.163, de 11 de abril de 2011, que estabelece que os ocupantes do cargo de Diretor de Unidade Acadêmica da UEA são membros natos do Conselho Universitário - CONSUNIV; **RESOLVE: I - DISPENSAR** o docente **FRANCIANO ANTUNES**, nomeado pela Portaria nº 697/2024 e reconduzido pela Portaria nº 601/2025, da função de Representante Docente Titular no CONSUNIV. **II - DESIGNAR** o docente **DANIEL FERREIRA CAMPOS**, para compor o CONSUNIV como representante titular do CESIT, até o término do mandato inicial, com início em 1º de setembro de 2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239870

(*) PORTARIA Nº 847/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Música e no processo nº 01.02.011304.023963/2025-38, **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Música, referente ao ano acadêmico de 2026:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Duany Bruna Lima Parpinelli	Presidente
02	Prof. Dr. Adroaldo Cauduro	Membro
03	Profª. Drª. Eneila Almeida dos Santos	Membro
04	Prof. Dr. Fabio Carmo Plácido Santos	Membro
05	Prof. Dr. Gabriel Neves Coelho	Membro
06	Profª. Drª. Miroslava Traykova Krastanova	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

(*) Republicado devido à correção no corpo do texto desta portaria, publicada no D.O.E. em 13/08/2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239871

ESPÉCIE: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2023-UEA

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato n. 020/2023 - UEA por 12 (doze) meses, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Tawrus Segurança e Vigilância Ltda, para dar continuidade à prestação de serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial armada, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos para Unidades da Capital

e do Interior da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; DO VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R$ 15.089.357,76 (quinze milhões, oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato é de R$ 1.257.446,48 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da despesa: 33903703, tendo sida emitida pelo CONTRATANTE, a Nota de Empenho n. 2025NE0002168, emitida em 10/07/2025, no valor de R$ 1.257.446,48 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.035738/2024-63.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239869

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2020
ESPÉCIE: 5° Termo Aditivo ao contrato N°. 007/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. **PARTES: Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas** - **FEPIAM e a Empresa** TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2025. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de forma excepcional, referente a prestação de serviço de locação de veículos, visando atender as demandas da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas- **FEPIAM**. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a contar de **02/09/2025 a 01/09/2026**. **VALOR MENSAL:** estimado de R$ 47.100,00 (Quarenta e sete mil e cem reais), **VALOR GLOBAL:** estimado de **R$ 565.200,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 21301, Programa Trabalho nº 14422324726590001, Fonte de Recurso nº 170414500000, Natureza de Despesa: 339033, sendo emitida a **NOTA DE EMPENHO N**° 2025NE0000224, no valor de **R$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais)**, na data de 28/08/2025. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo n° 01.02.021301.001031/2025-18.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - **FEPIAM**, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 239752

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº 147/2025 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.009193/2025-61;
Considerando o Termo do Fomento nº. 073/2021, Edital 001/2020 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Colônia de Pescadores de Envira Z-42;
Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n º 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n º 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.
II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 239902

PORTARIA Nº 148/2025 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.009251/2025-57;
Considerando o Termo do Fomento nº. 139/2023, Edital 001/2023 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Boa Esperança - AMABES;
Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n º 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n º 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.
II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 239905

PORTARIA Nº 149/2025 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.009194/2025-06;
Considerando o Termo do Fomento nº. 043/2018, Edital 003/2017 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação dos Trabalhadores Rurais de Juruá - ASTRUJ;
Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n º 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n º 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.
II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 239906

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA N°20/2025- GAB/ADS
1.Loiana Brito de Mesquita - Chefe de Departamento. **Período:** 29/08/2025 a 31/08/2025. **Destino:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo:** Entrega do setor primário do Governo do Estado no município de Rio Preto da Eva. 1.Maria da Paz Silva Messias - Assessor Técnico. **Período:** 29/08/2025

a 31/08/2025. **Destino:** Manaus/Rio Preto da Eva/ Manaus. **Objetivo:** Atividade realizada a partir de iniciativas promovidas pelo governo do estado do Amazonas: Pagamento de Crédito Feirante por meio da AFEAM; Entrega e assinatura de doação de Kit roçado; Doação de Aeradores; Doação de mudas; Doação e coletes e bonés; Entrega de produtos pelo programa de assistência familiar (PAF); Pagamento do contrato do Programa de Regionalização da Merenda Escolar (PREME); Pagamento do Contrato do Programa de Regionalização do Imobiliário Escolar (PROMOVE); dentre outras ações desenvolvidas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS. 1.Diego Augusto Simões Ramos - Gerente. **Período:** 27/08/2025 **Destino:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo:** Visita técnica para a ação do governo no município de Rio Preto da Eva que ocorrerá dia 30 de agosto de 2025. 1.Diego Augusto Simões Ramos - Gerente. **Período:** 26/08/2025 **Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo:** Visita técnica para ação do governo do estado que será realizado dia 29 de agosto 2025 e acompanhar a entrega de uma tenda, referente a emenda parlamentar 39260001, para elaboração de relatório técnico e fotográfico. 1.Diego Augusto Simões Ramos - Gerente. **Período:** 21/08/2025 **Destino:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo:** Acompanhar a entrega de duas tendas, referente a emenda parlamentar 39260001, para elaboração de relatório técnico e fotográfico. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 239860

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 241-1/2025

Espécie: Extrato de Contrato N.º 241-1/2025; Processo N.º 394/2025; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Dreampixel Agência de Publicidade Ltda (CNPJ: 49.120.437/0001-58); Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Comunicação Visual (Totem Interativo), sob demanda, a fim de atender as necessidades dos espaços culturais, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021; Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) por unidade contratada; Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/08/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 239880

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 033/2025 - GLCC. ASSINATURA: 01/09/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC, especializada na prestação dos serviços continuados de fornecimento de infraestrutura de telecomunicações em data center seguro, link de dados, distribuição de sinal, rede privada 4G, gerenciamento de infraestrutura de telecomunicações, incluindo fornecimento de equipamentos, licenças de software, roteadores, serviços de hospedagem, armazenamento, processamento, gerenciamento de backup de dados em data center seguro, com monitoramento dos links de comunicação e gerenciamento integrado de segurança (UTM), contemplando instalação, configuração e manutenção, para atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e seus projetos, localizados na capital e nos demais municípios do interior do Estado do Amazonas, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 020/2025 - GTI/DAF/COSAMA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R$1.163.484,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Gestor: Rafael Duque Maciel. Fiscal: Carlos Alberto Feitoza França. Fundamento: adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2025/COL/AADESAM, oriunda do Pregão Eletrônico-SRP Nº 005/2025/ COL/AADESAM - Processo Administrativo nº. 2024006735 AADESAM - Detentora da ARP, nos termos do Art. 37, XXI da CF/88, no Art. 28 da Lei nº 13.303/2016, na Instrução Normativa nº 02, de 05 de abril de 2023, no Regulamento Interno de Licitação e Contrato - RILC, bem como, na Adesão à Ata - Processo SIGED COSAMA nº .01.05.043501.005219/2025-28 e, seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 239961



Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

quarta-feira
03
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.539 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Boca do Acre

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultores familiares de Povos e Comunidades Tradicionais, conforme disciplinado no §1º, do art.14 da Lei Federal nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Decreto nº 6.040, de 07/2007, Nota Técnica nº 3/2020/6ªCCR/MPF, Nota Técnica FNDE nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Data e Local: Apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20 dias, do dia 04 de setembro até o dia 24 de setembro do ano corrente, de 08:00 às 12:00 horas e de 14 as 17 horas, na Sala da Comissão Municipal de Contratação, localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000.

Abertura: A sessão pública de abertura dos envelopes está designada para o dia **29 de setembro de 2025**, **às 09h**, na Sala da Comissão Municipal de Contratação, localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000.

Regência Legal: Resolução do FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela resolução do FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 e suas alterações.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CMC localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Boca do Acre (AM), 03 de setembro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 113/2025 - GP

Protocolo 239805

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através da Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia para construção de quadra coberta no município de Boca do Acre/AM, em atenção ao CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL N°909925 /2021.

Tipo: Menor preço Global

Data da abertura dos envelopes: 19 de setembro de 2025. Hora 10:00 **(horário de Brasília)** no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 113/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 03 de setembro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 113/2025 - GP

Protocolo 239806

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP

Objeto: Eventual aquisição de gás para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 16 de setembro 2025. Hora: 09:31.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 113/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 03 de setembro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 113/2025 - GP

Protocolo 239808

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP

Objeto: Eventual aquisição de combustível e derivados de petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 17 de setembro 2025. Hora: 09:31.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 113/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 03 de setembro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 113/2025 - GP

Protocolo 239812

Itacoatiara

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025-PMI**, cujo objeto é a **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Van, zero (0) quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social**, restou **FRACASSADO**

Itacoatiara/AM, 01 de setembro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 239519

Silves

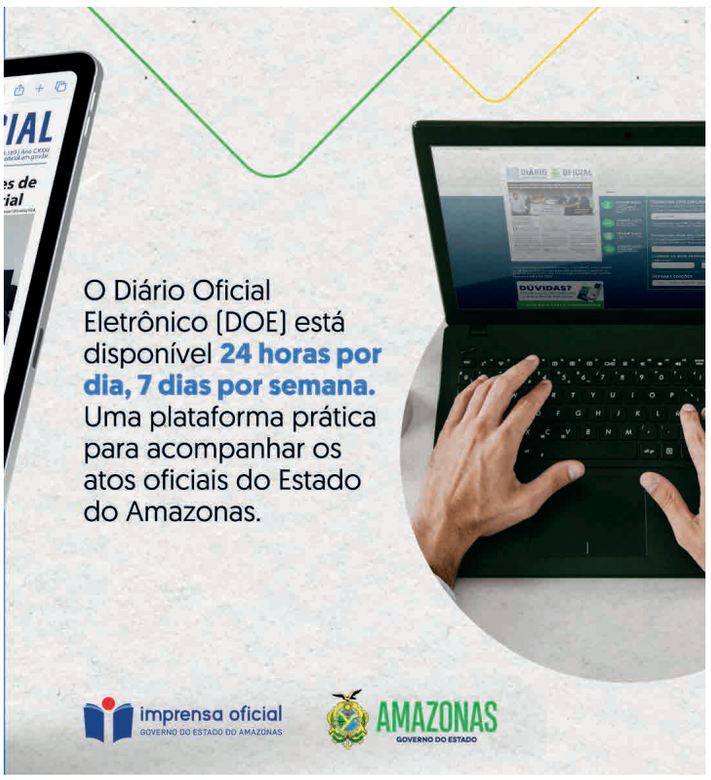
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 003/2025

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão de:
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação de escola na comunidade do livramento no município de Silves-AM.
Tipo: Menor preço global
Data da abertura da sessão: 16 de setembro de 2025, às 08:00h (horário de Manaus).
Local da abertura: Auditório da Prefeitura de Silves, localizada na Av. Senador Álvaro Maia, 01, Centro, Silves-AM.
Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves). Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves, 01 de setembro de 2025.

NUBIA CARVALHO BATISTA
Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 239862





quarta-feira
03
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.539 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S.A - ETL PONTA DO ISMAEL, torna público que recebeu do IPAAM, **a Licença de Instalação n.º 009/21-03 1º Alteração**, que autoriza a renovação da Licença de Instalação da Estação de Tratamento de Lodo - ETL Ponta do Ismael, com a aprovação do projeto da alternativa de transferência da água de lavagens dos filtros, para Tratamento de Esgoto Sanitário, **com validade de 996 Dias.**

Protocolo 237504

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
EXTRATO DE CONTRATO 030/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90019/2025

Objeto: Registro de Preços de contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em serviços médicos em oftalmologia, para realização de consultas e cirurgias, para atender demanda do município; Modalidade: Pregão Eletrônico - Disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 980273. Tipo: Menor preço; Contratante: Prefeitura de Santo Antônio do Içá; Contratada: A B Adorno - CNPJ: 46.377.607/0001-96; Valor do Contrato: R$ 452.300,00; Data de assinatura: 28/08/2025.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Presidente da CML

Protocolo 239551

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO 028/2025

Contratante: O Município de Santo Antônio do Içá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 03.511.105/0001-01; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - Construção de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, convênio 945836/2023", objeto de Concorrência Eletrônica 90010/2025; Termo de Contrato: A Ordem de Serviços está amparada no Termo de Contrato 028/2025; Valor Global: R$ 675.300,00; O prazo de execução: Os serviços ora contratados é de 04 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento; Santo Antônio do Içá - AM, 29 de Agosto de 2025.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Presidente da CML

Protocolo 239552

OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA (POSTO SÃO JOÃO), torna público que recebeu do IPAAM, **a Licença de Operação n.º 120/2025**, que autoriza a operação de um posto de combustíveis para comercialização de produtos derivados de petróleo (gasolina, diesel), numa área de 0,0139 ha, localizada na Rua Emilio Lopes, S/Nº - Agrovila do Mocambo, Bairro São João, nas coordenadas geográficas: P1- 57º 16' 58.09" W 2º 27' 21.55" S; P2- 57º 16' 58.48" W 2º 27' 21.21" S; P3- 57º 16' 58.29" W 2º 27' 21.01" S; P4- 57º 16' 57.89 W 2º 27' 21.33" S - Município de Parintins-AM, para Comercialização de combustíveis, **com validade de 02 Anos.**

Protocolo 239638

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 17/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 17/2025 - CEE/AM de 1º/07/2025

Aprovar a operacionalização do **Projeto Político Pedagógico/PPP**, do **Centro Educacional Menino Jesus de Praga**, localizado à Rua Pe. José Pereira Neto Nº 80, Conjunto Jardim Petrópolis, Bairro Aleixo, Manaus/AM, para oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), com início de vigência retroativa ao ano letivo de 2022, adequado à Base Nacional Comum Curricular/BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense/RCA. **Aprovar**, **ainda**, o Regimento Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), retroativo ao ano letivo de 2022; as Matrizes Curriculares: Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), a partir do ano letivo de 2025; bem como as Propostas Curriculares: Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), retroativo ao ano letivo de 2022; adequados à BNCC e ao RCA.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 239775

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025- Pregão Presencial nº. 025/2025/SRP - CC - Aos 19 dias do mês de agosto de 2025, o Município De Juruá, por intermédio da Prefeitura Municipal, Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, representado pelo Prefeito Municipal **Ilque Cunha de Lima**, **CPF 907.XXX XXX-04 e RG nº 2007XXX-0**, juntamente com o **Órgão Gerenciador Do Registro De Preço**, representado pela Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº. 025/2025** que possui como objeto: formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Fundo Municipal De Saúde De Juruá, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo seguinte fornecedor: 1 **P. C. MIGUEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.100.730/0001-90, Rua 24 De Maio 410 Letra B - Bairro: Centro, Cep: 69010-080 - Manaus/AM, neste ato representada por seu (representante legal), o(a) Senhor(a) Público Castro Miguel, portador(a) da Cédula de Identidade nº 16087XXXX SSP/AM e CPF 732.XXX.XXX-72, residente e domiciliado(a) em Manaus/AM, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, com valor global de R$ 950.166,20 (novecentos e cinquenta mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos);

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

P. C. MIGUEL LTDA
CNPJ nº 48.100.730/0001-90- Fornecedor

Protocolo 239872

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

Pregão Presencial nº. 026/2025/SRP - CC- Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2025, o MUNICÍPIO DE JURUÁ, Por intermédio da Prefeitura Municipal, Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, representado pelo Prefeito Municipal Ilque Cunha de Lima, CPF 907.XXX.XXX-04 e RG nº 2007XXX-0, juntamente com o Órgão Gerenciador Do Registro De Preço, representado pela Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31/03/2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 025/2025 que possui como objeto: Formação De Registro De Preços Para Aquisição De Material De Limpeza Para Atender Às Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde De Juruá, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo seguinte fornecedor: P. C. MIGUEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.100.730/0001-90, estabelecida na Rua 24 De Maio 410 Letra B - Bairro: Centro, Cep: 69010-080 - Manaus/AM, neste ato representada por seu

(representante legal), o(a) Senhor(a) Público Castro Miguel, portador(a) da Cédula de Identidade nº 16087XXX SSP/AM e CPF 732.XXX.XXX-72, residente e domiciliado(a) em Manaus/AM, vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, com valor global de R$ 713.246,54 (Setecentos e Treze Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); Juruá, 22 de agosto de 2025

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

P. C. MIGUEL LTDA
CNPJ nº 48.100.730/0001-90- Fornecedor

Protocolo 239873

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025- Pregão Presencial nº. 027/2025/SRP - CC- Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2025, o Município De Juruá, por intermédio da Prefeitura Municipal, Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, representado pelo Prefeito Municipal Ilque Cunha de Lima, CPF 907.XXX.XXX-04 e RG nº 200XXX2-0, juntamente com o Órgão Gerenciador Do Registro De Preço, representado pela Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 027/2025 que possui como objeto: contratação de serviços de internet dedicada, com redundância via satélite, fornecimento de IP público/30 para facilitar o acesso remoto, transporte de dados com VLAN exclusiva para comunicação local, instalação completa com fornecimento de materiais e equipamentos, além de suporte técnico presencial e remoto, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, escolas rurais e urbanas e comunidades rurais da prefeitura municipal de Juruá-Am, pelo período de 12 meses, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo seguinte fornecedor: **FUTURE DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.685.638/0001-52, Rua Pará, 750, São Geraldo, CEP: 69.053-070, Manaus-AM, neste ato representada por seu (representante legal), o(a) Senhor(a) Elino Miranda Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.XXX.XXX-0 SSP/AM e CPF nº 726.XXXXXX-72, residente e domiciliado(a) em Manaus/AM, vencedora na licitação, com valor global de R$ 561.449,04 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos); Juruá, 25 de agosto de 2025

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

FUTURE DIGITAL LTDA
CNPJ nº 07.685.638/0001-52- Fornecedor

Protocolo 239875

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025- Pregão Presencial nº. 020/2025/SRP - CC - Aos 19 dias do mês de agosto de 2025, o Município De Juruá, por intermédio da Prefeitura Municipal, Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, representado pelo Prefeito Municipal **Ilque Cunha de Lima**, **CPF nº 907.XXX.XXX-04 e RG nº 2007XXX-0**, juntamente com o Órgão Gerenciador Do Registro De Preço, representado pela Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31/03/2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 020/2025** que possui como objeto: registro de preços para eventual aquisição de material didático para atender às necessidades do Município De Juruá pelo período de 12 meses, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos seguintes fornecedores: : **JS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.442.712/0001-08, estabelecida na Rua Itaetê, n" 181, QD 186 LI 01, Novo Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.099- 000, neste ato representada por seu (representante legal), o(a) Senhor(a) João Geraldo Martins Gualberto, portador(a) da Cédula de Identidade nº 19893XXXX SSP/AM e CPF nº 477.XXXXXX-72, residente e domiciliado(a) em Manaus/AM, vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67,68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, com valor global de R$ 1.527.946,20 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

JS REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA
CNPJ nº 36.442.712/0001-08- Fornecedor

Protocolo 239877

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025- Pregão Presencial nº. 022/2025/SRP - CC- Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025, o Município De Juruá, por intermédio da Prefeitura Municipal, Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, representado pelo Prefeito Municipal **Ilque Cunha de Lima**, CPF nº 907.XXXXXX-04 e RG nº 2007XXXX-0, juntamente com o Órgão Gerenciador Do Registro De Preço, representado pela Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº. 022/2025** que possui como objeto: formação de registro de preços para eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Juruá-**AM**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos seguintes fornecedores: : 1- **TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.085.155/0001-00, estabelecida na Av. Governador Jose Lindoso, Nº 3129, Sala C, Parque 10 De Novembro, CEP: 69.054-287, neste ato representada por seu (representante legal), o(a) Senhor(a) Eridan da Silva Damasceno, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7325894 SSP/AM e CPF nº 200.800.692-15, residente e domiciliado(a) em Manaus/AM, vencedora nos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, com valor global de R$ 502.230,63 (Quinhentos e Dois Mil Duzentos e Trinta Reais e Sessenta e Três Centavos) e; 2- Nova Olinda Produtos Hospitalares E Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 41.228.310/0001-45, estabelecida na Avenida Torquato Tapajós, 6584, Loja 25, Com. Allegro, Colônia Terra Nova, CEP 69093-415, neste ato representada por seu (representante legal), o(a) Senhor(a) Público Castro Miguel, portador(a) do RG 16087143 SSP/AM e CPF 732.352.292-72, residente e domiciliado(a) em Manaus/AM, vencedora nos itens: 04, 10, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 41, 42, 43, 47, 54, 57, 58, 59, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 85, 89, 90, 91, 92, 103, 104, 105, 106, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 135, 136, com valor global de R$ 746.971,15 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Quinze Centavos): Juruá, 19 de agosto de 2025

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

NOVA OLINDA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.228.310/0001-45- Fornecedor

TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 22.085.155/0001-00- Fornecedor

Protocolo 239879

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025-SEMED

O MUNICÍPIO DE ITAMARATI-AM, através da Secretaria Municipal de Educação e Setor de Compras Pública, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2025-SEMED, para CHAMADA PÚBLICA ESPECÍFICA PARA INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E/OU POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE FORNECEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, NO ÂMBITO DO PNAE, podem apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 04/09/2025 até 24/09/2025, no setor de Compras, localizada à Rua Vitoria Regias, s/nº, município de Itamarati/AM, CEP nº 69.510-000, horário de funcionamento de 08 às 13 horas. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site https://

transparenciamunicipalaam.org.br/p/itamarati/t/procedimentos-licitatorios ou pelo e-mail: cml.itamarati@gmail.com.

Itamarati, 03 de setembro de 2025.

ALCIBIDIS BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação.

Protocolo 239918

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025 SEMED

O MUNICÍPIO DE ITAMARATI-AM, através da Secretaria Municipal de Educação e Setor de Compras Publica, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 002/2025-SEMED, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), podem apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 04/09/2025 até 24/09/2025, no setor de Compras, localizada à Rua Vitoria Regias, s/nº, município de Itamarati/AM, CEP nº 69.510-000, horário de funcionamento de 08 às 13 horas. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/itamarati/t/procedimentos-licitatorios ou pelo e-mail: cml.itamarati@gmail.com.

Itamarati, 03 de setembro de 2025.

ALCIBIDIS BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação.

Protocolo 239922



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543




diario.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
ÁREA DO PUBLICADOR
Usuario
Senha
LOGIN
Esqueceu a senha? | Autenticar com Certificado
ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO - Seção I
Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020
Home
CLIQUE AQUI E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.389
CLIQUE AQUI E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF
CLIQUE AQUI E ACESSE A VERSÃO HTML
CLIQUE AQUI E VISUALIZE A VERSÃO JORNAL
PESQUISA POR EDIÇÃO
Selecione ou digite a data específica da edição que você procura no Diário Oficial*
OK
10/12/2020
*Para publicações de 1956 até os dias atuais. As publicações anteriores a 1956, entrar em contato pelo (92) 2101-7500.
OU
PESQUISA POR PALAVRAS
A pesquisa pode ser feita em um período especifico ou em todas as edições disponíveis
OK
CONSULTA POR PERÍODO ESPECÍFICO
Data Inicial
Data Final
OK
Esta plataforma foi atualizada no dia 23 de julho de 2020. Portanto, as edições anteriores a essa data podem demorar a aparecer na pesquisa por palavras. Caso não consiga encontrar a sua consulta, ligue para (92) 2101-7500.
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO ESTADO DO AMAZONAS
Conheça e divulgue
o sistema de consulta online